

RICARDO GILBERTO LYRIO TEIXEIRA

**REFORMA FINANCEIRA E BANCO CENTRAL DO
BRASIL EM TEMPOS DE CAPITAL MONOPOLISTA
(1964-1967)**

Niterói
Junho de 2011

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
Programa de Pós-Graduação em História

**REFORMA FINANCEIRA E BANCO CENTRAL DO
BRASIL EM TEMPOS DE CAPITAL MONOPOLISTA
(1964-1967)**

Ricardo Gilberto Lyrio Teixeira

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Virgínia Fontes

Niterói
Junho de 2011

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

T266 Teixeira, Ricardo Gilberto Lyrio.

Reforma financeira e Banco Central do Brasil em tempos de capital monopolista (1964-1967) / Ricardo Gilberto Lyrio Teixeira. – 2011.

132 f.

Orientador: Virgínia Fontes

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2011.

Bibliografia: f. 119-132.

1. Sistema financeiro. 2. Reforma bancária. 3. Banco Central do Brasil. 4. Superintendência da Moeda e do Crédito. 5. Banco do Brasil. I. Fontes, Virgínia. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 332.112

Reforma Financeira e Banco Central do Brasil em Tempos de Capital Monopolista (1964-1967)

Ricardo Gilberto Lyrio Teixeira

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Virgínia Fontes

Aprovado em 30 de Junho de 2011.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Virgínia Maria Gomes de Mattos Fontes (orientadora)
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Marcelo Badaró Mattos (arguidor)
Universidade Federal Fluminense

Prof^a. Dr^a. Esther Kuperman (arguidora)
Colégio Pedro II

Niterói
2011

*À Lud, por tudo o que se possa
imaginar;*

*Aos meus pais, Beth e Gilberto, e
meus irmãos, Cláudia e Júnior,
por acreditarem sempre; e*

*Aos professores, ingênuos,
cômodos ou revolucionários, e sua
luta pela dignidade humana.*

Agradecimentos

Algumas pessoas foram essenciais no processo de elaboração desta dissertação. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à minha família por todo o apoio e amor que dedicaram a mim. Minha mãe Beth, meu pai Gilberto, meus irmãos Cláudia e Júnior e as “crianças”, Rafa, Gabi, Dani e Gabito (a esta altura, o único criança “de verdade”). Não posso esquecer dos tios Dunga, Verinha, Wanda, Liva e Neide, e da vó Hilda e do tio Agostinho, sempre presentes na memória. Ao Rafael e Bruno, amigos de longa data, e à Ana, especialmente por me municiar de cópias (muitas cópias!!), devo o meu agradecimento também.

De meus amigos de graduação na UFF obtive respeito, críticas, exemplos, sorrisos, debates e, principalmente, amizade. Mesmo se não tão próximos mais, sou-lhes grato por tudo. São eles Sato, Eduardo Ângelo, Marcelo Dias, Walter, “Vinnie”, Lucrécia, Priscila, Aline Brito, Diego, Denise, Leandro, Eduardo e Érico.

Na UFRJ contei com a ótima convivência no GETTHI-Marx e as inúmeras conversas, ora na academia, ora no bar, com Demian Melo, Leon Neves, Tiago Francisco, Sheila Castro, Amanda, Felipe “Maldito”, Bernardo Dau, Miguel Rego, Marília, Mariana, Pedro e Sá, Rejane, entre outros.

A outro grupo de estudos também credito minha gratidão: o “GTO da Virgínia”. Espaço ímpar de discussão franca e rigorosa, sempre me inspira nos momentos de desânimo da jornada acadêmica. Pedro Campos, Renake, Rodrigo, Cláudia, André, Roselaine, Lin e Vanessa são só alguns nomes que foram mais presentes ao longo dos anos em que me debrucei neste trabalho.

Os espaços da Academia me puseram em contato com pessoas nas quais nutro profunda admiração. Os professores Ciro Cardoso, Marcos Alvito e Adriana Facina no Departamento de História da UFF, e os professores Mario Duayer, João Leonardo Medeiros e Marcelo Carcanholo, da Economia da UFF, exerceram influência muito positiva em minha formação, pelo seu

comprometimento e rigor intelectual. Ao professor Marcelo Carcanholo devo também um dos melhores cursos que fiz na Pós-Graduação.

Sou grato também ao professor Renato Lemos pela atenção dispensada a mim durante o curso sobre a historiografia do Golpe e pelas qualidades de suas posições, ao professor Carlos Gabriel Guimarães que, desde os tempos de graduação, e também pela pós, sempre demonstrou comprometimento e carinho com seus alunos. Aos professores Gisálio Cerqueira Filho e Gizlene Neder, agradeço também pelo semestre juntos.

Um agradecimento muito especial deve ser feito à minha banca de qualificação, que tive a sorte de manter em minha defesa. Em primeiro lugar, Esther Kuperman, que sempre demonstrou, mesmo antes de me conhecer, um enorme carinho e disposição em me ajudar no que fosse preciso. E ao Badaró, simplesmente por ter sido, ao lado de Virgínia, o melhor professor que tive.

Gostaria de lembrar da importância que Sônia Yessin Ramos teve na escolha deste tema. Sônia, além de ser responsável pela sugestão do objeto de estudo, dispôs de longas horas de bate-papo e dicas de pesquisa enquanto tomávamos café em sua casa.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), agradeço pela concessão da bolsa de estudos que me permitiu realizar a pesquisa.

Por fim, gostaria de fazer dois agradecimentos finais. O primeiro vai à minha orientadora, Virgínia. Tive a sorte de fazer parte da última turma em que Virgínia ministrou um curso na graduação, ainda em 2003. Desde então desenvolvo grande admiração por sua postura e rigor diante das fraquezas da academia e injustiças do mundo. De Virgínia obtive franqueza, respeito, amizade e apoio irrestrito, e me sinto honrado por ter tido a oportunidade de manter esta convivência ao longo dos anos.

E por último, agradeço à Lud e ao pequeno Lenin, nosso schnauzer revolucionário. A ela, devo tudo nos últimos 10 anos; devo o que sou hoje e devo também o meu futuro.

Sumário

Índice de Quadros e Tabelas	8
Resumo	9
Abstract	10
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I: A AUTONOMIZAÇÃO DAS FORMAS DO CAPITAL: O CAPITAL BANCÁRIO E O CAPITAL FICTÍCIO EM <i>O CAPITAL E O IMPERIALISMO</i>	14
1.1 – Introdução	14
1.2 – Questão metodológica: a origem da autonomização das formas	15
1.3 – O Ciclo do Capital Monetário	23
1.4 – O processo de autonomização das formas do capital	29
1.5 – Primeiro caso: o capital de comércio de mercadorias	29
1.6 – Segundo caso: o capital de comércio de dinheiro	33
1.7 – Terceiro caso: o capital portador de juros	36
1.8 – Digressão: o crédito	41
1.9 – Quarto caso: o capital fictício	44
1.10 – Síntese das formas: o capital bancário	46
1.11 – Lenin e a nova fase do desenvolvimento capitalista	50
1.12 – Lenin e o capital financeiro	53
CAPÍTULO II: O BANCO CENTRAL EM TEMPOS DE CAPITAL MONOPOLISTA	55
2.1 – Breves linhas sobre o desenvolvimento do capitalismo no Brasil nos anos 1950 e 1960	55
2.2 – Antecedentes históricos	65
2.3 – Antecedentes do desenvolvimento do Banco Central do Brasil	67
2.4 – A SUMOC e os primórdios da internacionalização da economia nacional	72
2.5 – A Lei de Reforma Bancária e sua trajetória parlamentar	76
CAPÍTULO III: DO GOLPE AO BANCO CENTRAL	96
3.1 – A dura marcha até o Banco Central	96
3.2 – A Lei 4.595	99
3.3 – O Banco Central	101
3.4 – Decisões para quem? A composição das instâncias decisórias	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS	118
BIBLIOGRAFIA	119

Índice de Quadros e Tabelas

Tabela 1. O número de bancos centrais 1900-1990.....	73
Quadro 1. Comparativo dos Substitutos de 1954, 1959 e 1962	81
Quadro 2. Composição do Conselho Monetário Nacional (1964-1967)	106
Quadro 3. Composição da Diretoria do Banco Central (1965-1969)	110
Quadro 4. Formação acadêmica e origem profissional dos diretores do BCB	114
Quadro 5. Informações gerais sobre os diretores do Banco Central	114

Reforma Financeira e Banco Central em Tempos de Capital Monopolista (1964-1967)

Ricardo Gilberto Lyrio Teixeira

Resumo

Este trabalho possui duas frentes de investigação. Na primeira, teórica, buscamos compreender a natureza e o papel do *dinheiro* na sociedade capitalista. Através dos escritos de Marx, trilhamos o processo de *autonomização das formas do capital* a fim de compreender como e porque o capital bancário assume o protagonismo na expansão e nas crises capitalistas. Buscamos também, apoiados em Lenin, explicar as formas de expansão do capital em sua fase imperialista. Por fim, na segunda frente, investigamos a formação histórica do Banco Central da República do Brasil. Criado com o Golpe de 1964 como sucessor da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), sua criação foi marcada por longos debates no Parlamento e no Governo, que duraram cerca de vinte anos. As tensões pelo controle da moeda e do crédito no Brasil permearam as difíceis relações institucionais do Banco do Brasil com a SUMOC, além das possibilidades de acesso ao crédito. Agudizaram-se, assim, nos mesmos ritmos do desenvolvimento da economia capitalista no Brasil e das lutas sociais, com o período de 1962 a 1964, o Governo Goulart, representando o momento de maior conflito.

PALAVRAS-CHAVE: Dinheiro. Capital portador de juros. Banco Central. SUMOC. Banco do Brasil. Reforma Bancária.

Reforma Financeira e Banco Central em Tempos de Capital Monopolista (1964-1967)

Ricardo Gilberto Lyrio Teixeira

Abstract

This paper contains two fronts of investigation. The first, theoretical, we seek to comprehend the money's nature and role in the capitalist society. Through Marx's writings, we flailed the autonomization of the capital's figure in order to understand how and why the banking capital becomes the main character in the capitalists expansion and crisis. We tried also, using Lenin's thought, to explain the capital's ways of expansion in its imperialistic stage. To finish, on the second front, we investigated the historical process of the foundation of Banco Central da República do Brasil. Created in 1964 after the Military Strike, succeeding Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), its implementation was permeated with long-discussions in the Parliament and also in the Government, that last around twenty years. The tension for the currency and credit control in Brazil composed the hard institutional relations between Banco do Brasil and SUMOC, besides the possibilities to the access to credit. Following the growth of the capitalist economy development in Brazil and the social struggle, during the period of 1962 to 1964, the Government of President Goulart, representing the biggest conflict moment, also raised its intenseness.

KEY WORDS: Money. Interest bearing capital. Central Bank. SUMOC. Banco do Brasil. Banking reform.

INTRODUÇÃO

Algumas considerações iniciais

A origem do presente trabalho remonta ao ano de 2005. Neste ano, ainda na graduação em História desta Universidade, acompanhamos, como ouvinte, o curso ministrado pela professora Virgínia Fontes neste mesmo programa de pós-graduação intitulado *Imperialismo e novas formas de poder*.

O curso, além de nos introduzir ao debate do imperialismo contemporâneo, contou com a presença, também como ouvinte, de Sônia Ramos, que insistia na importância do Banco Central como instrumento de política econômica no capitalismo contemporâneo. Foi através dela que começamos a nos preocupar com a temática, embora alguns anos tenham se passado até que pudéssemos iniciar uma pesquisa.

Nossa pesquisa não tem a pretensão de esgotar o tema proposto. Muito pelo contrário. Buscamos apontar os caminhos possíveis de pesquisas futuras, já que são muitas as lacunas existentes na bibliografia e deixadas pelo nosso trabalho.

Estrutura do trabalho

Esta dissertação possui duas frentes de investigação: uma teórica e outra propriamente histórica.

Na primeira frente, correspondente ao primeiro capítulo, buscamos fazer uma leitura bastante criteriosa de Marx, em especial de *O Capital*. Nosso objetivo era compreender a *natureza* e o *papel* do dinheiro na sociedade e, em especial, na sociedade capitalista. A proposta, a nosso ver, justifica-se em uma aproximação imediata com o nosso tema de estudo: o Banco Central. Estas instituições intitulam-

se como defensoras da moeda (*dinheiro*). Logo, compreender nosso objeto é, também, compreender os pressupostos sobre os quais ele atua.

O primeiro capítulo discute, então, o cerne da contradição do *dinheiro*, como elemento de expressão mais desenvolvido do valor. Buscamos apresentar as formas pelas quais estas contradições afligem a sociedade capitalista a partir da temática da *autonomização das formas do capital*.

Entendemos o processo de autonomização das formas do capital como tentativas suas de “resolver” contradições, mesmo que esta “resolução” manifeste-se como uma reposição, sempre em níveis superiores e mais complexos, destas contradições aprofundando, assim, a obscuridade do dinheiro. Este passa a apresentar-se, cada vez de forma mais acabada, como valor autonomizado e descolado de qualquer ligação com o mundo social. Ressalta, desta forma, a contradição fundamental de uma produção progressivamente social contrapondo-se a uma apropriação crescentemente privada.

Assim, com este intuito, percorremos o processo de autonomização da forma valor (o *dinheiro*) buscando compreender, especialmente, as categorias de capital portador de juros e de capital bancário em Marx. A correta compreensão destas categorias nos permite desvelar as contradições que impelem à luta intercapitalista pela repartição do mais-valor.

Neste sentido, concluímos a primeira etapa do trabalho com uma reflexão sobre a nova fase do capitalismo, com os bancos assumindo um novo papel: o *Imperialismo*. Baseamos nossa reflexão no trabalho de Lenin, buscando compreender as novas formas de relações que submetem o mundo (via associação ou subjugo) sob a lógica do capital.

Na segunda frente da pesquisa, correspondente aos dois últimos capítulos, analisamos o processo de formação histórica do Banco Central da República do Brasil, fundado após o Golpe de 1964, pelo Governo Castello Branco.

No capítulo II discutimos algumas características do desenvolvimento do capitalismo brasileiro a fim de identificarmos a importância da luta pelo controle da moeda e do crédito no Brasil. As tensões políticas são visíveis nos quase vinte anos

de debates e propostas parlamentares sobre o tema e na intrincada relação entre o Banco do Brasil e a Superintendência da Moeda do Crédito.

Estas duas instituições exerciam, no período de 1945 a 1964, as principais funções atribuídas a um banco central, funções estas também discutidas.

No terceiro capítulo, buscamos analisar os conflitos políticos após o Golpe. Ainda que estivesse amplamente controlado pelos setores burgueses associados ao grande capital multinacional, o Governo ditatorial manteve as negociações no Parlamento com os demais setores burgueses para a aprovação de uma Reforma Bancária. O resultado, a Lei 4.595, também é analisada, assim como a composição da primeira diretoria do recém-criado Banco Central da República do Brasil e a trajetória de alguns de seus protagonistas.

Por fim, alguns comentários são necessários. A opção por uma frente de investigação teórica separada da investigação histórica é pouco usual em pesquisas na área de História. A primeira parte deste trabalho, assim, caracteriza-se como um exercício de compreensão teórica de problemas extremamente relevantes ao entendimento de nosso objeto. Contudo, este aparato teórico não visa uma aplicação imediata à pesquisa empírica, mas sim, objetiva esclarecer as condições lógico-históricas que presidem à instauração de bancos centrais. O encontro mais profundo entre o momento teórico – indispensável – e a pesquisa empírica ocorreu, em um primeiro momento, pela ampliação da problematização sem o objeto. Um segundo momento, mais denso, aponta para desdobramentos ulteriores da presente pesquisa.

**CAPÍTULO I: A AUTONOMIZAÇÃO DAS FORMAS DO CAPITAL: O
CAPITAL BANCÁRIO E O CAPITAL FICTÍCIO EM O CAPITAL E O
IMPERIALISMO**

“Seu poder social [do indivíduo] , assim como seu nexo com a sociedade, traz consigo no bolso.”

K. Marx. *Grundrisse*.

1.1 – Introdução¹

Este capítulo tem como objetivo discutir algumas categorias apresentadas por Marx em *O Capital* a fim de assegurar uma compreensão mais consistente do capitalismo contemporâneo. Partindo do processo de autonomização das formas do capital, trilharemos o caminho do desenvolvimento categorial do capital bancário e do capital fictício, considerados por nós como o ápice do processo de autonomização das formas. O primeiro como a síntese das múltiplas formas do capital no mundo contemporâneo, reunidas nas mãos do “mundo financeiro”, e o segundo, tendo a generalização do capital portador de juros como seu pressuposto, é a fetichização máxima da forma equivalente de valor, o dinheiro, que se desprende do mundo da produção da vida material e passa a representar uma riqueza “fictícia”, ainda não produzida ou jamais a ser. Daremos, neste processo, especial atenção ao capital portador de juros, elemento importantíssimo para a compreensão da reprodução ampliada do capital, que converte em capitalistas potenciais grupos sociais desprovidos da propriedade dos *recursos sociais de produção* (mesmo que sejam, eventualmente, proprietários dos meios *diretos* de produção) (Fontes, 2010: 22), apenas cedendo sua posse. Posteriormente, buscaremos precisar a categoria do

¹ Agradeço, por discussões prévias sobre *O Capital*, ao Grupo de Trabalho e Orientação, coordenado pela professora Virgínia Fontes, a Demian Melo, a Tiago Benin e ao professor Marcelo Carcanholo pelos comentários a uma versão preliminar deste texto. Devo a eles muito das ideias defendidas aqui.

capital financeiro, desdobramento posto pela própria lógica do capital, associando-a ao “capital bancário” de Marx. Tal escolha justifica-se por dois motivos. O primeiro relaciona-se com nosso objeto de estudo, o Banco Central da República do Brasil, e sua estreita relação com o moderno sistema financeiro e o papel do dinheiro (moeda) na sociedade. O segundo deve-se à predominância da valorização financeira e da crescente importância do capital fictício na reprodução do capital no capitalismo contemporâneo.

Neste sentido, Harvey chama a atenção para a estreita relação entre o capital financeiro e o Estado, via bancos centrais. Segundo o autor, “Uma parte do aparato estatal está totalmente preso ao processo de circulação de capital a juros”, construído à imagem do movimento do capital (e, por isto, não pode ser autônomo deste movimento) (Harvey, 1990: 325).

“Os administradores deste aspecto do aparato estatal manejam a circulação do capital a juros e funcionam como ‘o comitê executivo da burguesia’, sem importar sua filiação política. Assim se estabelece uma unidade necessária entre uma parte do aparato estatal e dos capitalistas em dinheiro, os industriais e os financistas que participam de modo similar na circulação do capital a juros”. (Harvey, 1990: 325.)

Desta forma, a correta compreensão do dinheiro é um pressuposto para a análise da atuação dos bancos centrais no desenvolvimento da economia capitalista.

1.2 – Questão metodológica: a origem da autonomização das formas

Partindo da proposta metodológica de Paulani (Paulani, 2009), a autonomização das formas do capital processa-se como manifestação do caráter dialético da realidade. Assim, devido ao próprio caráter dual do trabalho sob o capitalismo, a autonomização se expressa como forma de “resolução” das contradições existentes no processo de valorização do capital (onde dinheiro compra no mercado meios de produção – matérias-primas, máquinas, etc., e força de trabalho

–, produz novas mercadorias acrescidas de mais-valor² e as vende novamente no mercado, pelo valor despendido no processo de fabricação e um lucro). Estas, por sua vez, são postas em nível mais elevado sem, contudo, serem negadas. A manifestação de tais contradições transforma-se e assume formas sociais diversas das precedentes. Todavia, as partes do capital autonomizadas são metamorfoses de um mesmo processo de valorização.

Desta forma, a primeira delas, como já apontado, surge do caráter dual do trabalho sob o capitalismo (trabalho concreto e trabalho abstrato) que origina o duplo caráter da mercadoria (valor de uso e valor, respectivamente) (Marx, 1983, L. I, v. 1: cap. I). A contradição presente neste duplo caráter é, precisamente, o fato do trabalho concreto, trabalho específico, ser atividade única, condição necessária de existência do homem e da sociedade, atingindo uma necessidade específica (produzindo valor de uso)³. É somente na comparabilidade entre as coisas (frutos de trabalhos concretos específicos) que o fundamento do valor (*quantum* de trabalho abstrato) descortina-se, caracterizando o trabalho abstrato como uma forma social historicamente específica da sociedade capitalista, a sociedade de produção de mercadorias.

Ao manifestar-se enquanto valor (através do valor de troca), o caráter de valor de uso da mercadoria lhe é negado, já que não pode concretizar seu objetivo de satisfação de dada carência/necessidade humana. Assim, no processo de troca, o valor (através do valor de troca) é afirmado, já que fornece a única possibilidade de

² Mario Duayer assinala que a tradução apropriada para o termo *Mehrwert* seria mais-valor, e não mais-valia. Leonardo de Deus, também tradutor das obras de Marx, escreve que “para traduzir a palavra *Mehrwert*, utilizou-se ‘mais-valor’, e não ‘mais-valia’. Embora ‘mais-valia’ tenha sido incorporada ao dicionário e embora exista sinonímia entre ‘valia’ e ‘valor’, o uso corrente dessas duas palavras é bastante diverso. Raramente se emprega ‘valia’ com sentido econômico, sobretudo com o sentido de ‘preço’. De todo modo, o uso de ‘mais-valor’ preserva a coerência e a força do texto marxiano, que parte de ‘valor de uso’ (*Gebrauchswert*) e ‘valor de troca’ (*Tauschwert*) das mercadorias para desenvolver sua teoria do ‘valor’ (*Wert*), antes de desvendar a origem do ‘mais-valor’. No caso do *Manuscrito de 1861-1863*, essa questão é ainda mais importante, já que Marx define o capital como ‘valor que se autovaloriza’, ou seja, valor que põe mais-valor.” Marx, 2010: 17-18.

³ Paulani faz uma interessante observação a respeito da historicidade do valor de uso. Considera que *valor* e *valor de uso* são inseparáveis, existindo, como categoria posta pela realidade efetiva e reproduzida pela mente humana *apenas na sociedade capitalista*. Em sociedades pretéritas, o que existiam eram *objetos de uso*. O deslize teórico origina-se na confusão de valor de uso com *utilidade*. De fato, os objetos sempre tiveram utilidade, mas só configuram-se como valores de uso no capitalismo. A utilização da categoria valor de uso para sociedades pretéritas configura-se, para a autora, como um postulado puramente teórico, e não como uma categoria surgida da realidade efetiva (Paulani, 1991: 136). Para efeitos de nossa análise, esta precisão teórica não fará muita diferença, já que não realizaremos a discussão sobre sociedades pré-capitalistas.

equalização dos diferentes valores de uso. Desta forma, o trabalho afirma sua característica de *trabalho social*, porém socializado através da mediação da troca, da mediação do valor.

Neste sentido, o desenvolvimento do processo de troca (mercado), não decorre de convenção ou imposição externa ao processo social, mas, pelo contrário, pelo próprio desenvolvimento das relações sociais, já que as necessidades humanas requerem, para sua satisfação, diferentes tipos de valores de uso. O desenvolvimento social, assim, põe e pressupõe o processo de divisão social do trabalho. Segundo Marx,

“Na totalidade dos vários tipos de valores de uso ou corpos de mercadorias aparece uma totalidade igualmente diversificada, de acordo com gênero, espécie, família, subespécie, variedade, de diferentes trabalhos úteis – uma divisão social do trabalho. Ela é condição de existência para a produção de mercadorias [...]” (Marx, 1983, L. I, v. 1: 50.)

Neste momento do desenvolvimento sócio-histórico,

“Numa sociedade cujos produtos assumem, genericamente, isto é, numa sociedade de produtores de mercadorias, desenvolve-se essa diferença qualitativa dos trabalhos úteis, executados independentemente uns dos outros, como negócios privados de produtores autônomos, num sistema complexo, numa divisão social do trabalho.” (Marx, 1983, L. I, v. 1: 50.)⁴

Desta forma, valores de uso diferentes defrontam-se no mercado e, expressando seu valor (através do valor de troca), são equiparados e trocados.

⁴ A economia mercantil simples é a aparência do sistema, que já nasce negada (é o reino da liberdade, da igualdade, da propriedade fundada sobre o trabalho). Ela “não é um passo atrás, nem lógico (no sentido de uma abstração analiticamente necessária da qual se parte para depois ‘particularizar’ o capitalismo), nem histórico (no sentido de que existiu necessariamente, algum dia, uma economia assim que ‘evoluiu’ para o capitalismo). Ela é um passo junto, vale dizer, a economia mercantil simples se reproduz todo dia como aparência de seu contrário, o que, de resto, não é nenhuma conclusão nova [...]”. Esta aparência não é arbitrária, pois, enquanto momento de aparição da essência, é uma necessidade para que a unidade se constitua como ela de fato é. Se, no capitalismo, esta aparência nega sua essência, “deve-se isso à sua natureza contraditória que o faz sempre mostrar-se como o contrário de si mesmo.” (Paulani, 1991: 62-63.)

“Troca e divisão do trabalho condicionam-se reciprocamente. *Como cada um trabalha para si e seu produto nada é para ele, tem naturalmente que trocar, não só para participar da capacidade de produção universal, mas para transformar seu próprio produto em um meio de vida para si mesmo. [...]. A troca, quando mediada pelo valor de troca e pelo dinheiro, pressupõe certamente a dependência multilateral dos produtores entre si, mas ao mesmo tempo o completo isolamento dos seus interesses privados e uma divisão do trabalho social cuja unidade e mútua complementaridade existe como uma relação natural externa aos indivíduos, independente deles.* A pressão da demanda e da oferta universais uma sobre a outra medeia a conexão de [pessoas] reciprocamente indiferentes.” (Marx, 1985: 62. Grifos nossos.)

Sobre a conexão social entre os homens, trataremos adiante. Todavia, o importante no momento é que Marx, buscando descortinar esta relação, apresenta o argumento de que, pela equiparação (troca), uma mercadoria A passa a expressar seu valor em uma mercadoria B. Marx chamou esta característica de *forma relativa de valor* (a forma ativa, que expressa seu valor em outra mercadoria; é relativa porque só pode expressar seu valor *relativamente*, ou seja, por meio de outra mercadoria) e *forma equivalente de valor* (a forma passiva, que cede o material – e por isso é passiva – à expressão de valor de outra mercadoria).

Através desta fórmula, a troca mercantil, também chamada de *expressão de valor* (x mercadoria A = y mercadoria B), Marx clarifica a contradição entre as formas. Ao estar na forma relativa, dada mercadoria tem a forma equivalente negada a si, já que mercadoria A = mercadoria A não é uma expressão de valor, pois não nos diz nada. Assim, diz Marx,

“Por meio da relação de valor [troca mercantil], a forma natural da mercadoria B [equivalente] torna-se a forma de valor da mercadoria A [forma ativa] ou o corpo da mercadoria B o espelho do valor da mercadoria A. *Ao relacionar-se com a mercadoria B como corpo de valor, como materialização do trabalho humano, a mercadoria A torna o valor de uso de B material de sua própria expressão de valor.*” (Marx, 1983, L. I, v. 1: 57. Grifos nossos.)

A citação acima traz boas questões para se pensar o papel do *dinheiro* na sociedade, já que este afirma-se como a *forma de valor* por excelência. A forma

relativa não pode expressar sozinha o seu valor. Precisa, entretanto, do valor de uso de outra mercadoria para fazê-lo. O valor afirma-se, portanto, como uma *objetividade social*, e não uma propriedade das coisas (pois é externo a elas), somente podendo manifestar-se/expressar-se em algo diferente de si (na forma equivalente).

A forma equivalente (a forma de valor), por sua vez, não pode nunca expressar seu próprio valor. O equivalente expressa sempre o valor de outra mercadoria, sendo, pois, necessariamente, uma relação. Isto implica que, em si e para si, a forma equivalente não possui “nenhuma determinação quantitativa de valor” (Marx, 1983, L. I, v. 1: 59). O valor de uso da forma equivalente (o corpo físico da mercadoria) torna-se manifestação de seu contrário, o valor, e o trabalho concreto, útil, presente no valor de uso da forma equivalente torna-se também no seu contrário, em trabalho abstrato.

Assim, o trabalho humano privado, produtor de mercadorias, converte-se em sua forma oposta, em “trabalho em forma diretamente social” (Marx, 1983, L. I, v. 1: 60), pois apresenta-se como diretamente trocável. Todavia, nenhum produto do trabalho tem valor isoladamente. O valor, entretanto, apresenta-se somente na relação de valor.

O desenvolvimento desta relação de valor, de início de forma meramente casual, passa a ser relação estável e ativa entre as mercadorias, que expressam seu valor num equivalente geral.

“A forma valor geral surge, ao contrário, apenas como *obra comum do mundo das mercadorias*. Uma mercadoria só ganha a expressão geral do valor porque simultaneamente todas as demais mercadorias expressam seu valor no mesmo equivalente e cada nova espécie de mercadoria que aparece tem que fazer o mesmo.” (Marx, 1983, L. I, v. 1: 67. Grifos nossos.)

Tal desenvolvimento é posto pelo próprio desenvolvimento da *produção de mercadorias*, que buscam equiparar-se em um equivalente geral. O equivalente geral é, pois, uma forma *diretamente social*, já que está em uma forma de permutabilidade direta com todas as mercadorias, e estas não se encontram naquela. Esta “forma equivalente geral é uma *forma do valor em si*” (Marx, 1983, L. I, v. 1: 69. Grifos

nossos). Esta só adquire “consistência objetiva e validade social geral” quando o equivalente geral manifesta-se num gênero específico e não mais variável de mercadoria, transformando-se na forma *dinheiro*. Segundo Marx,

“O dinheiro, a forma comum na qual se transformam todas as mercadorias como valores de troca, a mercadoria universal, tem ele próprio que existir como mercadoria particular ao lado das outras, uma vez que as mercadorias são medidas não só mentalmente, mas têm de ser trocadas por e convertidas em dinheiro na troca efetiva.” (Marx, 1985: 68. Itálicos nossos; sublinhado do original.)

Assim, a forma equivalente, embora tenha saído do mundo das mercadorias, afasta-se dele, passando a ser valor em si. Esta forma nega, permanentemente, o caráter de uso da mercadoria que a corporifica, transformando este valor de uso, porém, em apenas representar o valor. Esta “nova” mercadoria assume um papel social e, por isto, tem seu papel de mercadoria renunciado, saindo do mercado. O equivalente geral fica, assim, “fora” do mundo das mercadorias. Este equivalente geral, segundo Marx,

“[...] O dinheiro não nasce por convenção, como tampouco sucede com o Estado. Nasce da troca e na troca, espontânea e naturalmente, é um produto dela. Originalmente, servirá como dinheiro a mercadoria – i. e., será permutada não como objeto da necessidade e do consumo, mas para trocá-la outra vez por outras mercadorias-, que mais é trocada como objeto de necessidade, que mais circula; logo, a mercadoria que com máxima segurança pode ser trocada de novo por outras mercadorias particulares; que, portanto, na organização social dada representa a riqueza por excelência [RT: “por excelência“ escrito em grego], que é objeto da oferta e demanda mais gerais, e que possui um valor de uso particular. Assim, sal, peles, gado, escravos. [...] A utilidade particular da mercadoria, seja como objeto particular de consumo (peles), seja como instrumento imediato de produção (escravo), qualifica-a aqui como dinheiro. No curso do desenvolvimento acontecerá exatamente o inverso, i. e., a mercadoria que menos é objeto de imediato de consumo ou instrumento de produção melhor representará o aspecto de que serve à necessidade da troca enquanto tal. No primeiro caso, a mercadoria devém dinheiro em virtude de seu valor de uso particular; no segundo, adquire seu valor particular porque serve como dinheiro. Durabilidade, inalterabilidade, divisibilidade e reconvertibilidade, transporte relativamente fácil por conter elevado valor de troca em pequeno espaço, tudo isso faz os metais preciosos particularmente apropriados para o último estágio. Constituem, ao mesmo tempo, a transição natural a partir da primeira forma do dinheiro.” (Marx, 1985: 68. Itálicos nossos; sublinhado do original.)

Neste sentido, o dinheiro nasce organicamente no desenvolvimento do processo de trocas. Não é fruto de acordos ou convenções. Em um primeiro estágio de desenvolvimento, a mercadoria que funcionará como dinheiro será aquela de maior aceitação social e que, pelo fato de estar em uma sociedade não mercantil, deverá ser a mercadoria mais importante, aquela que melhor representa a riqueza. Já em um segundo momento, a aceitação social será pelo fato, justamente, da mercadoria ser dinheiro, ou seja, uma inversão ocorre: o dinheiro não será mais aquele valor de uso mais importante na sociedade, mas *terá sua importância social porque é dinheiro, e seu valor de uso derivará disso*. Como aponta Virgínia Fontes, o dinheiro é, pois, expressão da contradição em seu mais profundo âmago, já que é coisa justamente porque não é nada, mas é sempre trocável por coisas⁵. Marx, já em 1844, percebia que

“O *dinheiro*, na medida em que possui o *atributo* de tudo comprar, na medida em que possui o atributo de se apropriar de todos os objetos, é, portanto, o *objeto* enquanto possessão eminente. A universalidade de seu *atributo* é a onipotência de seu ser; ele vale, por isso, como ser onipotente. ... O dinheiro é o *alcoviteiro* entre a necessidade e o objeto, entre a vida e o meio de vida do homem. Mas o que medeia a *minha* vida para mim, *medeia-me* também a existência de outro homem para mim. Isto é para mim o *outro* homem...” (Marx, 2006: 157. Grifos originais.)

O dinheiro, então, passa a “costurar” a conexão social entre os homens. Por este caminho, através do *dinheiro*, podemos compreender o processo de autonomização das formas. Este processo, posto, em sua gênese, pelo caráter dual do trabalho, explicita o processo de estranhamento frente a esta exteriorização. O caráter fetichista do dinheiro forja, assim, um novo nexos social entre os homens. Este nexos é construído a partir do trabalho. Mas não qualquer trabalho. É através do trabalho abstrato, o trabalho estranhado, que os homens “percebem” o “sentido” de seu trabalho, pois é o *produto deste que devém valor*. A conexão social, o nexos social, é posto, assim, *fora* do indivíduo, *externo* a ele. Os produtores se vêem então

⁵ Agradeço a Virgínia Fontes por chamar a atenção para esta contradição.

como indivíduos isolados, e o caráter de sua produção é estranhado. A conexão social entre as pessoas é vista como comportamento social das coisas.

“A troca universal de atividades e produtos, que deveio condição vital para todo indivíduo singular, sua conexão recíproca, manifesta-se para eles mesmos como algo estranho, autônomo, como uma coisa. *No valor de troca, a conexão social entre as pessoas é transformada em um comportamento social das coisas; o poder pessoal, em poder coisificado.*” (Marx, 1985: 61. Grifos nossos.)

Desta forma, os produtores, indivíduos isolados produzindo isoladamente, defrontam-se no mercado para que possam, através da mediação do dinheiro, da troca, garantir seus meios de existência. O produto de seu trabalho não lhe faz diferença, na medida em que lhe é *valor*. Neste sentido, uma dependência multilateral é construída, pois sua existência só pode ser garantida através da troca. Como seu *trabalho devém valor*, seus interesses são colocados como interesses pessoais, individuais, já que *o nexo social só é construído posteriormente e mediadamente, através da troca e do dinheiro*.

“Se o *dinheiro* é o vínculo que me liga à vida *humana*, que liga a sociedade a mim, que me liga à natureza e ao homem, não é o dinheiro o vínculo de todos os *vínculos*? Não pode ele atar e desatar todos os laços? Não é ele, por isso, também o *meio* universal de *separação*? Ele é a verdadeira *moeda divisionária* (*Scheidemünze*), bem como o verdadeiro *meio de união*, a força *galvano-química* (*galvanochemische*) da sociedade.” (Marx, 2006: 159. Grifos originais.)

Para esta sociedade, “[...] Enquanto tal mediação, o dinheiro é a força *verdadeiramente criadora*.” (Marx, 2006: 160.)

A possibilidade do dinheiro exercer este nexo social, embora esteja potencialmente presente no processo de divisão social do trabalho, pressupõe a *expropriação* dos produtores diretos. É somente através dela que os homens precisam garantir, compulsoriamente, sua sobrevivência defrontando-se no mercado. “A *expropriação massiva é, portanto, condição social inicial, meio e resultado da exploração capitalista*” (Fontes, 2010: 22). É fundamental para a realização do

processo de extração de mais-valor, para a expansão da base social do capital, ou seja, produção de massas crescentes de trabalhadores “livres”, separados das condições sociais de produção de sua vida material (Fontes, 2010: 42).

“Expandir relações sociais capitalistas corresponde, portanto, em primeiro lugar, à expansão das condições que exasperam a disponibilidade de trabalhadores para o capital, independente a forma jurídica que venha a recobrir a atividade laboral de tais seres sociais.” (Fontes, 2010: 44.)

Neste sentido, as expropriações são o ponto de partida para a emergência de uma sociabilidade pautada pela produção, em escala sempre crescente, de mais-valor. São, assim, condições e decorrências de uma sociabilidade mediada pela esfera do valor.

Por fim, o processo de autonomização das formas pode ser melhor compreendido a partir do processo de autonomização do valor frente às mercadorias, posto pela forma dinheiro. A autonomização das formas é, assim, característica do processo de estranhamento da sociedade, onde as formas substantivam-se frente a seus conteúdos.

1.3 – O Ciclo do Capital Monetário

Neste sentido, ao substantivar-se, as formas do capital escamoteiam as relações sociais reais que geram seus processos. Partiremos, conseqüentemente, a uma breve análise dos ciclos do capital. Todavia, priorizaremos o ciclo do capital dinheiro (*KD*, chamado por Marx de capital monetário⁶) por este constituir-se no *ponto de vista* da própria lógica do modo de produção capitalista, onde dinheiro gera mais dinheiro (Marx, 1983, L. II: seção I, esp. cap. I).

⁶ Uma pequena ressalva faz-se necessária. Optamos por utilizar o termo *capital dinheiro* para caracterizar o ciclo em que o capital assume a forma de dinheiro para depois abandoná-la, constituindo, assim, apenas um momento do processo de produção e reprodução do capital, e não uma forma autônoma ou autonomizada. Abdicamos do uso do termo cunhado pelo próprio Marx (de *Capital Monetário*) a fim de evitar confusões com a *mercadoria capital*, esta sim chamada de *capital monetário*.

Ao tratar dos ciclos do capital (capital dinheiro, *KD*, capital produtivo, *KP*, e capital mercadoria, *KM*), Marx investiga as *formas* que o capital ora adota, ora abandona durante seu movimento. A atenção especial para o termo “*formas*” é justificada pelo fato do *conteúdo* do capital ser *todo o seu ciclo*. O conteúdo do capital é, portanto,

$$D - M \dots P \dots M' - D' \dots$$

(onde os pontos indicam a interrupção do processo de circulação e, ao seu término, reinicia-se sobre novas bases)

Ao tratar dos ciclos do capital, esperamos apontar um caminho que permita compreender como, a partir da autonomização do valor posta pela forma *dinheiro*, o capital se desenvolve e autonomiza novas formas de sua existência, mais particularmente o *capital bancário* (e seus componentes) e o *capital fictício*.

Ao apresentar-se como um ciclo autônomo, o *KD* expressa também o estranhamento que vela as relações sociais que o constituem, processo esse típico da substantivação das formas. Estas passam a impor determinadas funções ao seu conteúdo. Neste sentido, o ciclo do *KD* será tomado como fundamento para solidificar as bases da compreensão de como a forma condiciona o comportamento do conteúdo, embora não defina o conteúdo em si (Ribeiro, 1980: 28).

O ciclo do *KD* representa o ciclo do capital sob a óptica do capital dinheiro. É chamado de ciclo do capital dinheiro por ser na forma dinheiro que o capital inicia e termina o ciclo. Este seria, então, representado em sua forma simplificada por $D - M - D'$.

Esta forma simplificada pressupõe o processo produtivo, já que estabelece a apropriação de mais dinheiro ($D < D'$). O processo produtivo aparece como um “mal necessário”, uma interrupção no ciclo do *KD* (do processo de circulação, dividindo-o em duas fases). Esta representação assemelha-se muito com a *forma* do capital portador de juros, de dinheiro que gera dinheiro, daí seu caráter mistificador. $D - D'$

expressa, por conseguinte, o motivo condutor da produção capitalista: fazer dinheiro (valor que se valoriza) (Marx, 1983, L. II: 44).

A representação do ciclo do KD mostra que não é a forma do capital que se altera durante seu movimento, permanecendo *dinheiro* em seu início e em seu fim. A diferença, todavia, é de dupla natureza. Quantitativamente, já que, como mencionado, a grandeza de valor inicial é inferior à grandeza de valor final, e *qualitativamente*, pois o D inicial entra no movimento como dinheiro e o D final como capital (pressupõe, como dito, o processo de produção) (Ribeiro, 1980: 38).

O primeiro momento do ciclo ($D - M$) define o caráter capitalista da relação. O detentor de dinheiro vai ao mercado como comprador e adquire meios de produção ($D - MP$). Num segundo momento, no mercado de força de trabalho, adquire o outro elemento necessário da criação de valor (o que, de fato, cria o valor), isto é, a própria força de trabalho, representado pelo movimento $D - FT$. Pressupõe, assim, o assalariamento (Marx, 1983, L. II: 47). Este segundo momento caracteriza, precisamente, a transformação do dinheiro em capital, e põe a relação de classe sob o capitalismo. Segundo Marx,

“ $D - FT$ é o momento característico na transformação do capital monetário [RT: capital dinheiro] em capital produtivo, porque é a condição essencial para que o valor adiantado em forma-dinheiro se transforme realmente em capital, em valor que produz mais-valia. $D - MP$ só é necessário para realizar a massa de trabalho comprada por meio de $D - FT$.” (Marx, 1983, L. II: 28.)

Assim, apesar de simples relação monetária, $D - FT$ “*supõe no comprador um capitalista e no vendedor um assalariado*” (Ribeiro, 1980: 28). Não é, entretanto, o dinheiro que põe esta relação de classe. Mas a existência desta relação é que transforma uma simples relação monetária em relação capitalista.

“A relação de classe entre capitalista e trabalhador assalariado já existe, já está pressuposta no momento em que ambos se defrontam no ato $D - FT$ ($FT - D$, da perspectiva do trabalhador). É compra e venda, relação monetária, porém uma compra e uma venda em que se pressupõem o comprador como capitalista e o vendedor como trabalhador assalariado, e essa relação está dada pelo fato de que as condições para a realização da

força de trabalho – meios de subsistência e meios de produção – estão separadas, como propriedade alheia, do possuidor da força de trabalho.” (Marx, 1983, L. II: 29.)

”Dinheiro e mercadoria, desde o princípio, são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência. Eles *requerem sua transformação em capital.*” (Marx, 1983, L. I, v. 1: 262. Grifos nossos.) Ela realiza-se ao defrontar-se duas formas de possuidores de mercadorias: os *possuidores de dinheiro, meios de produção e de subsistência* (que se colocam na tarefa de valorizar a soma-valor que possuem através da compra da força de trabalho alheia) e os *trabalhadores livres*, possuidores unicamente de sua força de trabalho.

“Trabalhadores livres no duplo sentido, porque não pertencem diretamente aos meios de produção, como os escravos, os servos, etc., nem os meios de produção lhes pertencem, como, por exemplo, o camponês economicamente autônomo etc., estando, pelo contrário, livre, soltos e desprovidos deles. [...] A relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade da realização das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista se apóie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente. [...] A assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meios de produção.” (Marx, 1983, L. I, v. 1: 262. Grifos nossos.)

É “primitivo” porque seria a pré-história do capital. O capital constitui-se como uma *relação social*, a “relação-capital”, entre detentores dos meios de produção e vendedores da força de trabalho. A acumulação primitiva não pode ser outra coisa se não o processo de destituição dos meios de produção das mãos dos trabalhadores diretos, tornando-os *livres* e sujeitos a constituir a relação-capital para que assegurem sua sobrevivência.

O *KD*, neste sentido, só pode assumir sua função se esta acumulação primitiva, que torne a venda de força de trabalho necessária para a sobrevivência de parcela da sociedade, ocorreu. Marx questiona, a este respeito, a Economia Política Clássica e sua chamada “acumulação primitiva”.

“Na história real, como se sabe, a conquista, a subjugação, o assassínio para roubar, em suma, a violência, desempenham o principal papel. Na suave Economia Política reinou desde sempre o idílio. Desde o início, o direito e o ‘trabalho’ têm sido os únicos meios de enriquecimento, excetuando-se de cada vez, naturalmente, ‘este ano’. *Na realidade, os métodos da acumulação primitiva são tudo, menos idílicos.*” (Marx, 1983, L. I, v. 1: 261-262. Grifos nossos.)

A violência, assim, do processo real de “acumulação primitiva” se contrapõe ao discurso suave da Economia Política. Segundo ela, o processo existiu assentado no direito e no trabalho de poucos homens empreendedores. O “este ano”, ressaltado ironicamente por Marx, visa mostrar que a violência, o roubo, ocorreram abertamente, mas são deslegitimados como algo novo e incomum. O processo como um todo teria sido limpo e justo, porém, “só agora” é que ocorreriam esses problemas. Todavia, esse “agora” é eterno!

É importante observar que o ponto de partida para a produção do trabalhador assalariado e de sua contrapartida, o capitalista, é a servidão feudal. Ao longo do processo histórico ocorreu uma mudança na forma dessa sujeição, uma transformação da exploração feudal em capitalista, a partir, sobretudo, do processo onde

“grandes massas humanas são arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários livres como os pássaros. *A expropriação da base fundiária do produtor rural, do camponês, forma a base de todo o processo.*” (Marx, 1983, L. I, v. 1: 263. Grifos nossos.)

A libertação do trabalhador do jugo feudal origina outra sujeição, outro tipo de coação ainda mais brutal, que é a do imperativo das relações de venda da força do trabalho para assegurar a simples sobrevivência! A ação libertadora é dialeticamente uma ação aprisionadora! E o processo de acumulação primitiva não pode ser entendido de outra forma que não a sua verdadeira face, um *dramático processo de expropriação generalizado dos produtores diretos.*

Apenas sob este pressuposto que a relação-capital pode emergir de forma dominante na sociedade. É necessário, porém, que no ponto de partida desta relação,

o capitalista apresente-se como capitalista monetário e seu capital como capital-dinheiro (Ribeiro, 1980: 32-33; Marx, 1983, L. I, v. 1: cap. XXIV).

“A relação [RT: relação-capital] não é dada pela natureza do dinheiro; é antes a existência dessa relação que pode transformar a mera função monetária em função de capital.” (Marx, 1983, L. II: 29.)

Finalmente, uma análise pormenorizada dos ciclos do capital foge aos nossos objetivos. A pequena caracterização acima justifica-se por permitir uma compreensão mais adequada do processo no qual as formas impõem sobre os conteúdos características específicas. O ciclo do *KD* permite observar que o papel do capital só pode realizar-se e iniciar seu ciclo completo (capital industrial⁷, segundo Marx) *por ser dinheiro*. Segundo Marx,

“Primeiro: as funções que o valor-capital exerce como capital monetário [RT: capital dinheiro] e que ele *só pode executar porque se encontra em forma-dinheiro* são, erroneamente, deduzidas de seu caráter de capital, quando, de fato, só se devem à sua forma de manifestação como dinheiro. E, segundo, inversamente: o conteúdo específico da função monetária, que ao mesmo tempo torna-a função de capital, é deduzido da natureza do dinheiro (confundindo, assim, dinheiro com capital), enquanto ela pressupõe condições sociais [...]” (Marx, 1983, L. II: 29-30. Grifos nossos.)

A despeito da confusão mencionada por Marx, o trecho acima indica que certas funções do conteúdo capital só podem ser postas em ação por este estar na *forma dinheiro*, e vice-versa. Somente assim, por exemplo, o capital pode defrontar-se no mercado com a força de trabalho e os meios de produção para que possa ser posto em movimento. Consequentemente, nas suas outras formas (nos ciclos do *KP* e do *KM*), o capital possui especificidades, limites e potencialidades específicas, impostas por cada uma de suas formas.

⁷ Marx faz um duplo uso do termo “capital industrial”. Considera-o como *todo o processo de produção e reprodução do capital* assim como o capital produtivo, ligado diretamente à esfera da produção. Seus usos, no presente texto, serão especificados sempre que necessários.

As formas do *KD*, do *KP* e do *KM* desenvolver-se-ão de tal maneira que, de adjetivos (meras formas), aparecerão como conteúdos (daí “*substantivação*” das formas). Este será nosso tema a seguir.

1.4 – O processo de autonomização das formas do capital

Os ciclos do capital caracterizam-se como fases distintas do processo de produção global do capital. O desenvolvimento deste último proporciona um processo de autonomização destas formas. É importante notar que, apesar de ser um desenvolvimento histórico, o processo de substantivação das formas é também um *desenvolvimento lógico* do capital. Precisamente, tem origem em uma característica particular da divisão do trabalho entre os capitalistas. O que antes era função de uma fase específica de um capital, passa a ser função de um *capital particular*, autônomo frente à própria produção.

Este processo pode ser caracterizado como um desenvolvimento lógico por duas razões. Primeiramente, e de forma mais longínqua, a autonomização do *valor* frente às mercadorias, representada pela forma *dinheiro*, caracteriza uma forma de resolução das contradições inerentes à lógica do capital: repô-las em um nível mais elevado. Segundo, de forma mais direta, a autonomização das formas do capital, iniciando pela substantivação dos ciclos do capital particular, permite ao capital, entre outras coisas, reduzir o tempo de rotação e “agregar novo capital” (o capital de comércio, por exemplo) ao processo de produção de valor (ou seja, libera um capital que antes ficava preso a certa função do ciclo global).

1.5 – Primeiro caso: o capital de comércio de mercadorias

Marx, indicando o processo de desenvolvimento do ciclo do *KM*, aponta para a autonomização de suas funções frente ao capital industrial. Os ciclos do *KM* correspondem, então, a uma fase da reprodução do Capital industrial (o processo

global de produção): “transformação de capital-mercadoria em capital monetário⁸ e de capital monetário em capital-mercadoria” (Marx: 1983, L. III, v. 1: 204). “O capital de comércio de mercadorias é, pois, apenas a forma transmutada de parte desse *capital de circulação* [...]” (Marx: 1983, L. III, v. 1: 204. Grifos nossos.) (“De parte” porque se abstrai a compra e venda de mercadorias feitas diretamente entre os capitalistas industriais, e “*capital de circulação*” porque é participante, especificamente, do momento de circulação de mercadorias).

Esta nova forma de capital tem origem, como mencionado, em um processo específico de divisão do trabalho capitalista. Segundo Marx,

“À medida que essa função do capital [RT: uma parte encontra-se em dinheiro no mercado, querendo passar para mercadoria, e vice-versa; isto é, função do *KM*], que se encontra no processo de circulação, passa a ser *autonomizada como função específica de um capital específico*, fixando-se, como uma *função adjudicada pela divisão do trabalho*, a uma *espécie particular de capitalistas*, o capital-mercadoria torna-se capital de comércio de mercadorias ou capital comercial.” E segue: “É uma forma particular da divisão social do trabalho e desse modo parte da função que teria de ser executada numa fase particular do processo de reprodução do capital, aqui da circulação, *aparece como função exclusiva de um agente de circulação próprio, distinto do produtor.*” (Marx: 1983, L. III, v. 1: 203 e 207. Grifos nossos.)

Dessa forma, o próprio processo de desenvolvimento da lógica do capital proporciona o surgimento do capital de comércio de mercadorias.

Seu movimento é representado pela circulação simples de capital, $D - M - D'$, pois o negociante compra para vender. Assim, “[...] está inteiramente cativo do processo de circulação, sem ser interrompido pelo intervalo do processo de produção, que está situado fora de seu próprio movimento e função.” (Marx: 1983, L. III, v. 1: 205.) Para o negociante, a personificação do capital de comércio de mercadorias, este processo encerra um fim em si mesmo. A valorização de seu capital, posto inicialmente no processo necessariamente na forma de capital-dinheiro, aparece como executada de forma autônoma, sem a interrupção do processo de circulação

⁸ Anteriormente, no texto (cf. nota 6), lembramos que denominamos o capital monetário (para este caso específico, como no ciclo do capital monetário) de *capital dinheiro* (e *ciclo do capital dinheiro*). A alteração não foi feita por se tratar de uma citação do próprio Marx.

proporcionada pelo processo produtivo. Esta trajetória é sumarizada por Marx a seguir:

“O comerciante de mercadorias, enquanto capitalista em geral, aparece primeiro no mercado como *representante de certa soma de dinheiro que ele adianta como capitalista* [...]. Mas para ele, não só como capitalista em geral, mas especialmente como comerciante de mercadorias, é evidente que *seu capital precise originalmente aparecer na forma de capital monetário no mercado, pois ele não produz mercadorias, mas apenas comercia com elas*, intermedeia seu movimento e, para comerciar com elas, precisa primeiro comprá-las, tendo de ser portanto possuidor de capital monetário.” (Marx: 1983, L. III, v. 1: 204. Grifos nossos.)

Esta relação, entre o capital de comércio de mercadoria e o capital-mercadoria (mera forma de existência do capital industrial), pode ser melhor compreendida tendo em vista a relação do capital de comércio (negociante) com o capital industrial (produtor). Para o produtor, com o dinheiro do comerciante, seu capital-mercadoria realizou sua primeira metamorfose, transformando-se em dinheiro. Porém, para o próprio produto, tal processo ainda não está concluso. Este ainda encontra-se no mercado na mesma forma de antes, como capital-mercadoria, esperando ser vendido a fim de terminar o seu ciclo. A finalização do ciclo do capital-mercadoria (a venda final do produto para o consumo) fica a cargo, então, do novo capital de comércio.

“A função de vendê-la, intermediar a primeira fase de sua metamorfose, foi tomada do produtor pelo comerciante e *transformada em seu negócio específico*, enquanto antes era uma função que cabia ao produtor executar, depois de ter cumprido a função de produzi-la.” (Marx: 1983, L. III, v. 1: 205. Grifos nossos.)

Neste sentido, Marx aponta que o capital de comércio de mercadoria nada mais é do que a função do capital-dinheiro tomada por um capitalista autônomo frente ao processo produtivo. E assim, uma função que antes era parte secundária do capital produtor, passa a ser um “negócio em si” para o capital de comércio de mercadorias:

“Portanto, o *capital de comércio de mercadorias é apenas o capital-mercadoria do produtor*, que tem de efetuar o processo de sua transformação em dinheiro, executar sua função de capital-mercadoria no mercado, só que *essa função, em vez de aparecer como operação secundária do produtor, aparece agora como operação exclusiva de um gênero especial de capitalistas, o comerciante de mercadorias, tornando-se autônoma como negócio de um investimento especial de capital.*” (Marx: 1983, L. III, v. 1: 205. Grifos nossos.)

Por fim, esta aparência autônoma apresenta limites. Para o comerciante, a valorização proporcionada pela sua atividade ($D - M - D'$) apresenta-se como valorização de seu próprio capital, *destacando-se da atividade produtiva*, já que precisa, para isto, *adiantar* seu próprio capital. Sua atividade desenvolve-se, a partir daí, de forma autônoma, com o capital-mercadoria transformando-se em dinheiro por ação de um capital autonomizado do capital industrial particular. Todavia, esta desvinculação afirma-se como aparente quando, na impossibilidade da venda de todo produto adquirido pela negociante, o *novo ciclo produtivo* se interrompe, já que o negociante passa a não comprar mais a mesma quantidade de capital-mercadoria adquirida anteriormente. Este processo provoca um hiato temporal entre produção e circulação, já que, apresentando-se como processos distintos, seu tempo de circulação é também distinto. Neste caso, o incremento na rotação do capital provoca também, propensão à crise. Ou seja, como tendência, a realização do mais-valor produzido, *sob o ponto de vista do capital produtivo*, pode não ser acompanhada pela venda final do produto pelo comerciante de mercadorias. Para o capitalista industrial, produtor das mercadorias, um novo ciclo de grande produção se iniciaria, porém, sem possibilidade de venda aos comerciantes de mercadorias, ainda envolvidos na realização dos produtos do ciclo anterior.

Outro fator extremamente relevante para a compreensão das contradições do processo de autonomização do capital é o fato da *produção de valor* se dar somente na *atividade produtiva*. Assim, a esfera da circulação apenas *reparte* o mais-valor produzido. Possibilita um *fracionamento de classe* que põe interesses *comuns* (os interesses gerais do capital, pois para o capitalista industrial é importante que o capitalista comercial prospere para continuar comprando sua produção, e vice-versa) e *opostos* (pois o preço final do capitalista industrial é o preço inicial do capitalista comercial). Ambos irão lutar pela maior parcela de mais-valor. Segundo Marx,

“O capital comercial é apenas capital funcionando dentro da esfera da circulação. O processo de circulação é uma fase do processo global de reprodução. Mas *no processo de circulação não é produzido valor, portanto tampouco mais-valia*. [...] *O capital comercial não cria, portanto, nem valor nem mais-valia, isto é, não diretamente*. À medida que contribui para encurtar o tempo de circulação, pode ajudar a aumentar indiretamente a mais-valia produzida pelo capitalista industrial. À medida que ajuda a ampliar o mercado e medeia a divisão do trabalho entre os capitais, portanto capacita o capital a trabalhar em escala mais ampla, sua função promove a produtividade do capital industrial e sua acumulação. À medida que encurta o tempo de circulação, eleva a proporção de mais-valia para o capital adiantado, portanto a taxa de lucro. À medida que reduz a parte do capital confinada na esfera da circulação, faz aumentar a parte do capital diretamente empregada na produção.” (Marx: 1983, L. III, v. 1: 211-212. Grifos nossos.)

Concluindo, o capital de comércio de mercadoria e o capital industrial repõem as contradições da lógica do capital. Enquanto sua relação incrementa, aprimora e expande a produção de mercadorias, tem conflitos postos na própria lógica da reprodução capitalista.

1.6 – Segundo caso: o capital de comércio de dinheiro

O segundo caso, o capital de comércio de dinheiro, é apontado por Marx, juntamente com o capital de comércio de mercadorias, como uma das duas “subespécies” do capital de comércio (Marx, 1983, L. III, v. 1: 203).

Este tipo específico de capital se autonomiza frente às necessidades técnicas dos capitais em manejar massas monetárias necessárias para pôr o capital em movimento. Segundo Marx,

“Os movimentos puramente técnicos que o dinheiro realiza no processo de circulação do capital industrial e, como podemos acrescentar agora, do capital de comércio de mercadorias (já que este assume parte do movimento de circulação do capital industrial como seu movimento próprio e particular) – esses movimentos, autonomizados como função de um capital específico que os executa, e só eles, como operações que lhes são peculiares, transformam esse capital em capital de comércio de dinheiro. [...] *Do capital global se separa agora e se autonomiza*

determinada parte *em forma de capital monetário*, cuja *função capitalista consiste exclusivamente em executar para toda a classe dos capitalistas industriais e comerciais essas operações*. Assim como no caso do capital de comércio de mercadorias, parte do capital industrial, existente no processo de circulação na forma de capital monetário, se separa e executa essas operações do processo de reprodução para todo o capital restante.” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 237. Grifos nossos.)

O capitalista precisa pagar dinheiro constantemente a muitas pessoas (tanto o capitalista industrial, ao comprar força de trabalho e meios de produção, quanto o capitalista comerciante, ao comprar o capital-mercadoria produzido e revendê-lo no mercado). Isto põe a necessidade da existência de parte do capital como tesouro (capital dinheiro em potencial).

“As diferentes operações, de cuja autonomização em atividades específicas se origina o comércio de dinheiro, resultam das diferentes determinações do próprio dinheiro e de suas funções, que, portanto, também o capital na forma de capital monetário tem de realizar.” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 238.)

Assim, tais operações, impostas pela forma-dinheiro em que o capital se encontra, como as operações de pagar, receber, contabilizar e guardar dinheiro, meramente técnicas, caracterizam-se como um custo de circulação (não criam valor). “Ele é abreviado por ser efetuado por uma categoria específica de agentes ou capitalistas, que o faz para todo o resto da classe capitalista.” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 238.)

Esta categoria específica de capital, originada pela divisão do trabalho por consequência dessas operações técnicas, passa a ter estas funções de comércio de dinheiro depositadas exclusivamente em suas mãos. “Torna-se um negócio específico e, porque é executado como negócio específico para o mecanismo monetário da classe toda, passa a ser concentrado, exercido em larga escala; [...]” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 238.)

O desenvolvimento desta atividade ocorre de forma análoga ao desenvolvimento do dinheiro. Desenvolve-se a partir do comércio internacional e de sua intensificação, quando diferentes moedas nacionais passam a ter de equalizar-se em um padrão internacional ou em taxas de câmbio. Este “negócio do câmbio” “deve

ser considerado como um dos fundamentos naturalmente desenvolvidos do moderno comércio de dinheiro.” Daí se desenvolvem “bancos de câmbio”, com o estabelecimento de uma moeda internacional, agora “dinheiro bancário ou dinheiro comercial” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 238-239).

O comércio de dinheiro apenas medeia esta distribuição de dinheiro. Facilita a utilização do dinheiro como meio de pagamento, diminuindo a massa monetária necessária no mercado através do mecanismo de compensações. Entretanto, o volume e o número das negociações de compra e venda são totalmente independentes do comércio de dinheiro. Ao capital de comércio de dinheiro cabe apenas mediar as operações técnicas para tais transações.

Neste sentido, o comércio de dinheiro em sua forma pura (separada do capital de crédito) tem a ver com a circulação de mercadorias, mais precisamente, com a circulação monetária, “e com as diversas funções do dinheiro daí decorrentes”.

“Essa circulação de dinheiro, como um momento da circulação de mercadorias, está dada para ele [RT: para o comércio de dinheiro]. *O que ele medeia são suas operações técnicas, que ele concentra, abrevia e simplifica.* O comércio de dinheiro não forma os tesouros, mas *fornece os meios técnicos para que esse entesouramento [...] seja reduzido a seu mínimo econômico*, pelo fato de que *os fundos de reserva para meios de compra e pagamento, se administrados para toda a classe capitalista, não precisariam ser tão grandes quanto precisariam sê-lo se o fossem por cada capitalista em particular.*” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 241. Grifos nossos.)

Logo, além de simplificar as transações com a massa monetária, libera capital dos capitais individuais que, antes, estariam presos para executarem estas funções. Estes podem então voltar-se para a produção (ou circulação, no caso do capital de comércio de mercadorias).

Funcionando como um negócio em si mesmo, aparece como $D - D'$, pois “gera” um mais-dinheiro para quem adianta o capital. Todavia o lucro do capital de comércio de dinheiro é uma repartição do mais-valor gerada na esfera produtiva.

Como percebemos, da lógica de funcionamento do capital, resulta a autonomização do capital de comércio de dinheiro pois (1) há a necessidade de

acumulação de dinheiro como tesouro (da parte do capital que tem que existir na *forma dinheiro*): como fundo de reserva para suprir as necessidades de meios de pagamento/compra ($D - M$) e cobrança ($M - D$) e do “capital em alqueive” (momentaneamente desocupado); e (2) há despesas de caixa (e crédito) (Marx, 1983, L. III, v. 1: 239-240). Deste processo desdobra-se (histórica e logicamente), então, o capital portador de juros e o capital de crédito, que veremos a seguir.

1.7 – Terceiro caso: o capital portador de juros

O capital portador de juros desdobra-se da lógica do capital quando o próprio capital torna-se mercadoria. Este processo só é possível na medida em que o *dinheiro* (expressão autônoma de uma soma de valor, em mercadoria ou dinheiro) possui seu valor de uso como dinheiro e um *valor de uso adicional*, que é o de *poder funcionar como capital*.

“Nessa qualidade de *capital possível*, de meio para a produção de lucro, torna-se mercadoria, mas uma mercadoria sui generis. Ou, o que dá no mesmo, *o capital enquanto capital se torna mercadoria*.” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 255. Grifos nossos, sublinhados do original.)

Esta nova forma de circulação do capital funciona segundo o seguinte esquema: capitalista A (dono do capital, *capitalista prestamista*) cede seu capital ao capitalista B (mutuário ou *capitalista funcionante*). B só pode tomar de empréstimo porque A usa seu dinheiro *como capital*, adiantando a B. A cede apenas a posse do valor a B, porém não cede sua propriedade. Esta propriedade não é cedida, pois o primeiro não recebe equivalentes como em uma troca qualquer⁹. Entretanto, mesmo A adiantando o valor *como capital*, é B quem, de fato, transforma o dinheiro de A em capital (percorrendo todo o ciclo $D - M - D'$). O movimento torna-se, assim, $D - D - M - D' - D'$, com $D - D$ representando o adiantamento de dinheiro de A para B (não sendo, de forma nenhuma, uma metamorfose e não tendo relação com o processo real

⁹ A isto, retornaremos adiante.

de produção, sendo, pois, apenas uma transação jurídica que *encaminha* o processo real) e $D' - D'$ (outra relação jurídica, de complemento da primeira) representando o retorno do valor das mãos de B para A, do principal e do juro ($D + \Delta D$, sendo ΔD parte do lucro, e não ele inteiro). B, assim, tem que devolver o valor cedido por A porque não é dono do valor (a propriedade nunca deixou de ser de A, que não recebeu equivalente no momento em que a cedeu a B).

Em todo processo de troca comum, não ocorre transferência de valor, apenas metamorfose em sua forma, isto é, ao comprar uma mercadoria, *cede-se seu valor de uso a alguém* (ou da mercadoria comprada, ou do dinheiro, como meio de compra). Todavia, o valor não é cedido ou adiantado, apenas muda de forma (o que, para um estava representado em dinheiro, passa a ser representado numa mercadoria específica, e vice-versa). No caso da mercadoria capital, o capital prestamista também cede seu valor de uso, que é, precisamente, “poder funcionar como capital e assim produzir em seu movimento determinada mais-valia” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 264). A peculiaridade da mercadoria capital é que, “pelo consumo de seu valor de uso, seu valor e seu valor de uso não são só conservados, mas multiplicados.” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 264.)

Entretanto, o ato que medeia este processo de circulação, a produção, não aparece. Na medida em que olhamos para o ciclo global do capital ($D - M - D'$), percebemos que um adiantamento é sempre feito no processo de *criação de valor*. “É justamente desse processo de D como capital, sobre o qual repousa o juro do capitalista prestamista de dinheiro, que o juro se origina.”

O *juro*, valor de uso da função-capital do valor emprestado,

“[...] portanto nada mais é que um nome particular, uma rubrica particular para *uma parte do lucro*, a qual o capital em funcionamento, em vez de pôr no próprio bolso, tem de pagar ao proprietário do capital.” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 256. Grifos nossos.)

O valor emprestado, assim, produz lucro porque funciona como capital, seja industrial ou de comércio. “Mas a condição sine qua non dessa função enquanto capital é que sejam despendidas como capital [...]” Para o prestamista, é indiferente

se o mutuário o gasta como capital ou não. Entretanto, o valor adiantado é adiantado *como capital* e precisa ser devolvido enquanto tal (acrescido de valor)¹⁰ (Marx, 1983, L. III, v. 1: 265. Grifos nossos, sublinhados do original).

Isto encerra uma diferença crucial entre a mercadoria capital e as demais mercadorias. Na circulação ordinária do capital, tanto o capital-dinheiro quanto o capital mercadoria, vistos isoladamente do processo global de produção (o capital industrial, tomado como totalidade do processo), *não são postos enquanto capital*. Pelo contrário, assumem a mera existência de *dinheiro* ou *mercadoria*. Neste âmbito da circulação o capital-mercadoria funciona como simples mercadoria (precisa ser vendido e realizar seu valor, independente de quem o compre, capitalista ou trabalhador, para consumo produtivo ou improdutivo). Continua a ser capital-mercadoria por estar “preche” de mais-valor, porém esta ligação não se dá por sua existência, mas sim por sua relação com o movimento global do capital. O mesmo ocorre com o capital-dinheiro, que não é capital pelo ato da compra em si, mas sim por sua vinculação com o processo global de reprodução do capital industrial.

“Em nenhum momento isolado da metamorfose, considerado por si, o capitalista vende a mercadoria como capital ao comprador, embora para ele esta represente capital, ou aliena o dinheiro como capital ao vendedor. Em ambos os casos ele *aliena a mercadoria simplesmente como mercadoria e o dinheiro simplesmente como dinheiro*, como meio de compra de mercadorias.” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 258. Grifos nossos.)

No processo específico de troca, tanto para o vendedor quanto para o comprador, estes representam simples mercadorias e dinheiro. Sua relação com o capital só é posta tendo em vista a totalidade do processo ou, de forma muito subjetiva, na mente do próprio capitalista, que tem em vista sua atividade produtiva.

“Em seu processo de circulação, nunca aparece como capital, mas apenas como mercadoria ou dinheiro, e esta é aqui sua única existência *para outros*. Mercadoria e dinheiro aqui são capital, não à medida que mercadoria se transforma em dinheiro e dinheiro em mercadoria, não em suas relações reais com o comprador ou vendedor, mas apenas em suas

¹⁰ Adam Smith, ainda em 1776, chama a atenção para este fato: “O dinheiro emprestado a juros é sempre considerado como um capital pelo emprestador.” (Smith, 1983: 299.)

relações ideais, ou com o próprio capitalista (do ponto de vista *subjetivo*) ou como momentos do processo de reprodução (do ponto de vista *objetivo*). *O capital existe como capital, em seu movimento real, não no processo de circulação, mas somente no processo de produção, no processo de exploração da força de trabalho.*” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 258. Grifos nossos.)

No entanto, no tocante à circulação da mercadoria capital, o possuidor de dinheiro torna-o mercadoria a fim de valorizá-lo, sendo capital para quem o empresta e para quem o recebe desde o princípio da transação. É, dessa forma, desde sua origem, capital. Segundo Marx,

“A coisa é diferente com o capital portador de juros, e justamente essa diferença constitui seu caráter específico. O possuidor de dinheiro que quer valorizar seu dinheiro como capital portador de juros aliena-o a um terceiro, lança-o na circulação, *torna-o mercadoria como capital; não só como capital para si mesmo, mas também para outros; [...];* como valor que se conserva no movimento e, depois de ter funcionado, retorna para quem originalmente o despendeu, o possuidor de dinheiro; [...] só é alienado sob a condição de voltar como capital realizado, tendo realizado seu valor de uso de produzir mais-valoria.” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 258-259. Grifos nossos, sublinhados do original.)

Desta forma, sendo A o proprietário jurídico do valor adiantado, só cede este valor a B como capital, e assim, é capital em movimento (não apenas conserva seu valor, mas cria mais-valor). B, neste sentido, só permanece com o valor adiantado enquanto este atua como *capital funcionante*. “É esse valor de uso do dinheiro como capital – a capacidade de produzir o lucro médio – que o capitalista monetário aliena ao capitalista industrial [...]” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 264). Ao término do ciclo, o valor adiantado tem que retornar a A, pois já não funciona mais como capital.

“O retorno do capital a seu ponto de partida é, em geral, o movimento característico do capital em seu ciclo global. Isso não é característico apenas do capital portador de juros. O que o distingue é a forma externa, dissociada do ciclo mediador do retorno.” [...] “Ponto de partida e ponto de retorno, entrega a restituição do capital emprestado, *aparecem* assim como movimentos arbitrários, mediados por transações jurídicas e que ocorrem antes e depois do movimento real do capital e que *nada têm a ver com o próprio.*” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 261 e 262. Grifos nossos.)

Por conseguinte, no capital portador de juros, a mediação presente entre o ato de empréstimo e retorno do valor a seu verdadeiro proprietário desaparece, a saber, o ato de produção. Assim, o ciclo global do capital portador de juros, $D - D - M - D' - D'$, aparece apenas como $D - D'$ (“como se o capital emprestado nunca tivesse perdido a forma do dinheiro”). Segundo Marx,

“[...] o retorno do capital a seu ponto de partida, recebe no capital portador de juros uma *figura totalmente externa, separada do movimento real de que é a forma* [RT: $D - M - D'$]. [...] Entrega, empréstimo de dinheiro por certo prazo e recuperação com juros (mais-valia) é a forma toda do movimento que cabe ao capital portador de juros como tal. O movimento real do dinheiro emprestado como capital é uma operação situada *além das transações entre prestamistas e mutuários*. Nestas, *essa mediação é apagada*, invisível, não está diretamente implícita. [...] O retorno não se expressa aqui portanto como consequência e resultado de determinada série de atos econômicos, mas como *consequência de um acordo jurídico especial entre comprador e vendedor*. [...] De modo que o refluxo do capital, com respeito a essa transação, já não aparece como resultado determinado pelo processo de produção, mas *como se o capital emprestado nunca tivesse perdido a forma do dinheiro*.” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 262. Grifos nossos.)

Por fim, em que consiste o “preço do capital”?

O juro como preço do capital monetário é uma *forma irracional de preço*. Preço é, como sabemos, a manifestação do valor das mercadorias, que é, por sua vez, formado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-las. Dada a natureza específica da mercadoria capital, esta não possui nenhum tempo de trabalho socialmente necessário para ser produzida. Tomar o juro como preço do capital é, portanto, reduzir o conceito de preço a uma forma abstrata e sem conteúdo.

“Como pode então uma soma de valor ter um preço além de seu próprio preço, além do preço que está expresso em sua própria forma-dinheiro?” [...] “O valor do dinheiro ou das mercadorias como capital não é determinado pelo valor que possuem como dinheiro ou como mercadorias, mas pelo *quantum de mais-valia que produzem para seu possuidor*.” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 265-266. Grifos nossos.)

Assim, o capital não se aliena por um preço, mas por uma parcela da sua própria valorização e, dessa forma, *impõe tanto um processo social ao conjunto da*

sociedade, como uma função específica ao mutuário, como condição de sua própria alienação. O capital-dinheiro, ao tornar-se mercadoria, cede ao capitalista funcionante o seu valor de uso, ou seja, a capacidade de produção de mais-valor. Mas o faz na condição de capital, e não de mercadoria simples. É a expressão mais abstrata do mundo das mercadorias (a expressão de relações sociais generalizadas), que representa como ausente o mundo da produção, substituída unicamente pelo “tempo” de valorização¹¹.

O capital portador de juros aparece, assim, como um “capital limpo”, pois não explora a força de trabalho e não “suja as mãos” no processo produtivo. Proporciona uma expansão dramática para o processo de acumulação gigantesca, acelerando a rotação do capital e aumentando o volume do capital disponível.

1.8 – Digressão: o crédito

O processo de expansão proporcionado pelo capital portador de juros, tratado acima, só pode ser entendido corretamente tendo em vista o desenvolvimento do sistema de crédito. Este desdobra-se a partir do próprio desenvolvimento do capital de comércio de dinheiro.

Este desenvolvimento representa a concentração das operações técnicas do dinheiro (guarda dos fundos de reserva, operações técnicas de cobrança e pagamento, pagamentos internacionais, comércio em barras, etc.) nas mãos de uma fração dos capitalistas. Aglutinando o conjunto destes capitais, que, de outra forma, estariam “espalhados” pela sociedade, criam-se condições para a administração do capital portador de juros “como função particular dos comerciantes de dinheiro”. “*Tomar dinheiro emprestado e emprestá-lo torna-se seu negócio especial. Aparecem como intermediários entre o verdadeiro prestamista e o mutuário do capital monetário*”¹².” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 303. Grifos nossos.)

¹¹ Agradeço a Virgínia Fontes por chamar a atenção para tais características.

¹² O que Marx chama aqui de *capital monetário* é a *mercadoria-capital* em sua forma dinheiro. Apesar de utilizar a mesma nomenclatura no Livro II para o que chamamos de capital-dinheiro (cf. **1.3 – O ciclo do Capital Monetário**, p. 23), ambos não devem ser confundidos.

“Em termos gerais, o negócio bancário, sob esse aspecto, consiste em concentrar em suas mãos o capital monetário emprestável em grandes massas, de modo que, em vez do prestamista individual, são os banqueiros, como representantes de todos os prestamistas de dinheiro, que confrontam os capitalistas industriais e comerciais. Tornam-se os administradores gerais do capital monetário. Por outro lado, eles concentram, perante todos os prestamistas, os mutuários, ao tomar emprestado para todo o mundo comercial. Um banco representa, por um lado, a centralização dos mutuários. Seu lucro consiste, em geral, em tomar emprestado a juros mais baixos do que aqueles a que empresta.” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 303. Grifos nossos.)

Sob outros termos, ao concentrar o capital monetário passível de ser emprestado, o capital bancário¹³, na figura dos banqueiros, intermedeia a relação entre o capital prestamista e o capital funcionante (ou mutuário) representada pelo capital portador de juros. Além disso, concentra os (recursos dos) prestamistas frente aos mutuários e vice-versa (todo o capital prestamista deve se submeter ao capital bancário para que consiga tornar-se capital, ou seja, “achar” mutuários).

Todavia, evitando antecipar o tema do *capital bancário*, o sistema de crédito pode ser resumido como a criação de um sistema mais ágil na circulação de valores monetários. O capital bancário passa, nesse sentido, a criar formas desenvolvidas do dinheiro como meio de pagamento e da relação de credores e devedores entre produtores e comerciantes de mercadorias.

“O dinheiro funciona aqui, em geral, apenas como meio de pagamento, isto é, a mercadoria é vendida não contra dinheiro, mas *contra uma promessa escrita de pagamento em determinado prazo*. Para maior brevidade, podemos reunir todas essas promessas de pagamento na categoria geral de *letras de câmbio*. Até o dia de vencimento e pagamento, essas letras de câmbio circulam por sua vez como meio de pagamento; e elas *constituem o dinheiro comercial propriamente dito*.” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 301. Grifos nossos.)

¹³ Sobre o capital bancário, falaremos adiante. Cf. **1.10 – Síntese das formas: o capital bancário**, p. 46.

Estas letras de cambio *funcionam como dinheiro* já que, em sua circulação, se compensam entre si (e não ocorre uma transformação final em dinheiro). A letra de câmbio, então, *forma a base do dinheiro de crédito* propriamente dito.

“Letras de câmbio são indubitavelmente meios de circulação (*currency*), independentes do dinheiro, à medida que transferem propriedade de mão em mão, por meio de endosso.’ [...] ‘Em média, pode-se admitir que cada letra de câmbio em circulação seja endossada duas vezes e que, portanto, em média, cada letra de câmbio liquida dois pagamentos antes de vencer.” (J. W. Bosanquet, *Metallic, Paper, and Credit Currency*, Londres, 1842 *apud* Marx, 1983, L. III, v. 1: 301.)

Enquanto meios de circulação que substituem o dinheiro nas transações comerciais e *tornam transferíveis as exigências de pagamento*, as letras de câmbio podem ser reutilizadas e repassadas infinitas vezes. Assim, diminuem muito a massa de dinheiro circulante. Este processo desenvolve-se e, sem o uso de dinheiro, estes títulos de dívida são passados e repassados, de mão em mão, até que, uma mesma soma de valor, por uma série de inúmeras transferências, realize uma soma interminável de depósitos.

“Assim, é possível que 9/10 de todos os depósitos na Inglaterra não tenham existência alguma além dos registros nos livros dos banqueiros [...]. Enquanto não ocorre uma exigência geral e repentina de restituição dos depósitos (a run on the banks), as mesmas 1000 libras esterlinas, viajando para trás, podem cancelar, com a mesma facilidade, uma soma igualmente indeterminável. Uma vez que as mesmas 1000 libras esterlinas com que hoje cancelo minha dívida com um comerciante podem amanhã cancelar a dívida deste com outro comerciante, e depois de amanhã a deste terceiro com o banco e assim infindavelmente; *as mesmas 1000 libras esterlinas podem ir de mão em mão, de banco em banco e cancelar qualquer soma imaginável de depósitos.*” (*The Currency Theory Reviewed* *apud* Marx, 1983, L. III, v. 1: 306. Itálicos nossos, sublinhados do original.)

Assim, como afirma Gilbart,

“Tudo o que facilita os negócios facilita também a especulação. Em muitos casos, negócio e especulação se entrelaçam tão estreitamente que é difícil onde termina o negócio e onde começa a especulação. (...) Onde

quer que haja bancos, o capital é obtido mais facilmente e mais barato. *A barateza do capital favorece a especulação [...].*” (J. W. Gilbart. *The History and Principles of Banking*, Londres, 1834 *apud* Marx, 1983, L. III, v. 1: 305-306. Grifos nossos.)

Por fim, percebemos que o desenvolvimento do sistema de crédito permite compreender as formas mais simples de surgimento do chamado *capital fictício*.

1.9 – Quarto caso: o capital fictício

Marx, ao tratar a origem da mistificação do capital fictício, aponta para o papel do capital portador de juros no processo. A complexificação da lógica de mera apropriação do Capital portador de juros faz com que cada rendimento monetário, mesmo que não provenha de um capital (ex. salário e dívida pública), apareça enquanto tal (o rendimento é convertido como se fosse juro de um capital, do qual se originaria). Isto é um processo de mistificação, excetuando-se os casos onde a fonte de rendimento possa tomar a forma de um capital diretamente transferível. Ao tomar um rendimento periódico, considera-se seu valor como proveniente de um capital x . De acordo com a taxa média de juros, *capitaliza-se* este valor a fim de chegar ao montante de que, mistificadamente, “se origina”. A *capitalização* é, assim, o processo de formação do capital fictício. Segundo o autor, dessa forma,

“Toda a conexão com o processo real de valorização do capital se perde assim até o último vestígio, e a concepção do capital como autômato que se valoriza por si mesmo se consolida.” (Marx, 1983, L. III, v. 2: 11.)

Marx identifica, a partir deste movimento, três formas básicas de existência do capital fictício. A primeira, a *dívida pública*, parte da emissão, por parte do Estado, de títulos de dívida, dada a necessidade de cobrir gastos excedentes à arrecadação. Tomam, assim, recursos (através da venda destes títulos) para quitar as dívidas. Tais empréstimos, originados de capitais particulares, destinam-se a despesas *já feitas*, que *não existem mais*. Logo, o que para o prestamista funciona como capital portador

de juros, que lhe garante um rendimento (juro), *corresponde a um capital que não existe mais*, que já foi gasto pelo Estado. Por sua vez, a garantia de rendimento a este investimento, o juro, é uma participação na arrecadação do Estado (impostos), que *ainda não foi feita* (e, em tese, não tem garantias de o ser – ao menos, não no montante necessário para quitar todas as obrigações dos títulos públicos emitidos). O Estado, assim, *se compromete a assegurar a extração de mais-valor do conjunto social* a fim de quitar suas obrigações.¹⁴ O principal, por sua vez, pode ser recuperado pela revenda do título antes de seu prazo de validade, repassando o direito a um valor que não mais existe (pois já gasto pelo Estado) e do recebimento de seu juro a um terceiro. É fictício tanto em relação ao passado (arrecadação para pagar algo que já foi gasto) quanto em relação ao futuro (a promessa de juros ocorre sobre algo ainda não existente), além de, para o prestamista, seu investimento ser capital e, sob a óptica do Estado, este não ser gasto como tal (Marx, 1983, L. III, v. 2: 10).

O segundo caso é o do *salário*. Como é um ganho fixo, periódico, é tomado como se fosse juros. Neste sentido, a força de trabalho passa a ser considerada como *o próprio capital portador de juros*, já que, ela própria, assegura o direito de apropriação de dado capital (o “juro”). *A valorização do capital deixa de ser explicada pela exploração da força de trabalho para ser tomada como valorização do “valor-capital do trabalhador”* (Marx, 1983, L. III, v. 2: 11).

Por último, o caso das ações. A ação é, na verdade, um título de propriedade sobre o direito de se apropriar do mais-valor a ser realizado pelo capital que representa. No entanto, são consideradas como representações do capital realmente existente em dada companhia (o valor-capital do título). Na verdade, o capital da companhia só existe em apenas uma forma (o que está investido na atividade de reprodução do capital, em forma de meios de produção e força de trabalho, por exemplo). Apesar disto, ações são tomadas como o próprio valor-capital dos títulos de propriedade, podendo ser negociadas à parte da existência da própria companhia. Neste caso, A vende a B uma ação (que corresponde ao direito de se apropriar de uma quota-parte dos dividendos) e, apesar desta transação não representar alteração no conjunto de capital aplicado na empresa real, B tem, para si, que transformou seu

¹⁴ Agradeço a Virgínia Fontes por chamar a atenção para este compromisso.

dinheiro em capital, enquanto A recuperou seu investimento principal, podendo aplicá-lo como capital a qualquer momento.

Ou seja: de um capital existente no mundo da reprodução do capital surge uma ação, comprada por um investidor A. Para este, o investimento transforma seu dinheiro em capital, e lhe rende dividendos. Apenas um capital gerou, no momento, um outro capital ilusório. Porém, quando A vende sua ação a B, transforma seu investimento em capital-dinheiro e B cria, para si, novo capital, sem “lastro”. Isto pode se seguir infinitas vezes, mas nada muda o objeto: a formação de um capital é apenas aparente, e o valor-capital da ação é apenas ilusório. Do ponto de vista individual, o capital fictício é real (pois o indivíduo possui tal recurso), porém, para a sociedade, é fictício. Seu valor é, somente, o rendimento capitalizado, ou seja, o rendimento calculado sobre um capital ilusório *de acordo com a taxa de juros vigente*, caracterizando uma flutuação de preços peculiar, pois a valorização ou desvalorização desses independe do movimento de valor do capital real que representam (Marx, 1983, L. III, v. 2: 11-12).

“Todos esses papéis representam de fato apenas direitos acumulados, títulos jurídicos sobre produção futura, cujo valor monetário ou valor-capital ou não representa capital algum, como no caso da dívida pública, ou é regulado independentemente do valor do capital real que representam.” (Marx, 1983, L. III, v. 2: 13.)

Por fim, o preço das ações é inversamente proporcional à taxa de juros, pois os primeiros caem quando sua oferta aumenta. Isto significa que a demanda por mercadoria-capital cresce (venda de ações para conseguir capital em dinheiro). Quando isto ocorre, o “preço” da mercadoria-capital sobe (ou seja, a taxa de juros).

1.10 – Síntese das formas: o capital bancário

O desenvolvimento de todas estas formas substantivadas do capital é posto e pressuposto pelo desenvolvimento do capital bancário. Argumentamos que, enquanto síntese das formas, o capital bancário é posto pelo desenvolvimento delas. Todavia, é

apenas com seu desenvolvimento que estas formas conseguem se desenvolver e autonomizar-se de fato. O capital bancário, assim, medeia suas existências.

Desta forma, as quatro fontes do *capital bancário* podem ser assim resumidas (Marx, 1983, L. III, v. 1: 303-304 e Marx, 1983, L. III, v. 2: 9, 13-14):

- i. Concentração do capital de fundo de reserva e que aflui como pagamento dos capitalistas industriais ou de comércio (liberando, especialmente, o fundo de reserva do capital comercial para a produção), o *capital de comércio de dinheiro* tradicional;
- ii. Depósito dos capitalistas monetários (que cedem aos bancos a tarefa de emprestar), o capital portador de juros;
- iii. Depósitos de pequenas quantias particulares (com o desenvolvimento do sistema bancário, assim que estes passam a pagar juros pelos depósitos, passam a centralizar mesmo estas pequenas quantias, que antes, individualmente, seriam incapazes de atuar como capital), caracterizando-se como depósitos de *todas as classes sociais*;
- iv. Rendimentos de consumo gradual (circulação de dinheiro).

Marx lembra que o próprio Adam Smith reconhece este novo papel dos bancos:

“Mesmo nos negócios monetários, no entanto, o dinheiro é, por assim dizer, apenas a adjudicação que transfere de uma mão para outra os capitais para os quais seus proprietários não tem aplicação’.” (Smith, Adam. *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*. Londres, Aberdeen, 1848, p. 236 *apud* Marx, 1983, L. III, v. 2: 14.)

Assim, a centralização destes recursos sociais potencializa uma transformação no papel social dos bancos a partir de um salto qualitativo surgido da gigantesca concentração quantitativa de capitais nestas instituições. Estas precedem o capitalismo, porém atuavam com função usurária baseada no empréstimo a juros. Puncionavam valor já criado de outros grupos sociais (através de coação, por exemplo) e convertiam seu lucro em entesouramento ou consumo suntuário. Esta

atividade incidia, especialmente, sobre “nobres esbanjadores” e produtores donos dos seus próprios meios de produção.

Com a ampliação e generalização do capital, os bancos assumiram também outra função, a de crédito ao sistema produtivo. Em médio prazo, transformou o papel destas instituições e relegou a papel subordinado as atividades usurárias. Os bancos passaram a depender cada vez mais da ampliação do sistema de extração de mais-valor e de sua realização. Assumiram posição intermediária no sistema capitalista ao concentrar todos os recursos monetários provenientes não apenas da sociedade como um todo, mas do lucro dos próprios capitalistas, e passaram a gerir os recursos necessários à expansão do sistema produtivo, tornando-se também proprietários de grandes quantias de capital monetário. Assim, associaram-se e passaram a depender do mais-valor produzido (Fontes, 2010: 26-28). Este crescimento e transformação originou outra:

“a conversão dos grandes proprietários capitalistas (qualquer que tenha sido a origem de sua fortuna, se comercial, bancária, industrial ou fraudulenta) em *proprietários de capital sob forma monetária*, cuja valorização parece decorrer do próprio capital [...]”. (Fontes, 2010: 28.)

O capital bancário, a síntese das múltiplas formas autonomizadas do capital e reunidas nos bancos, *exercendo um novo papel sobre o conjunto social*, ocasionou uma expansão sem precedentes da capacidade de extrair mais-valor do trabalhador livre pois pôs a todos os grandes proprietários esta tendência, que muito supera a capacidade das unidades de produção em fazer o mesmo (extrair mais-valor) (Fontes, 2010: 28). Segundo Marx, suas consequências para a acumulação capitalista são (Marx, 1983, L. III, v. 1: 331-334):

- i. Equalizar a taxa de lucro;
- ii. Diminuir custos de circulação
 - a) Reduzindo o papel do dinheiro: (1) retira o dinheiro de grande parte das transações; (2) acelera a circulação do meio circulante (tecnicamente, ao movimentar a mesma massa de transações de mercadorias com quantidade

- menor de dinheiro, e por meio do crédito); e (3) cria o papel-moeda (dinheiro de papel); e
- b) Acelerando a reprodução em geral por meio do crédito (e aumenta o hiato entre compra e venda, favorecendo a especulação);
- iii. Formar sociedades por ações (como contratendência à lei da queda tendencial da taxa de lucro)
- a) Aumentando a escala da produção, impossível com capitais isolados (empresas tornam-se sociais); formação de monopólios, que fogem ao processo de equalização da taxa de lucro; e
- b) Pôr o capital diretamente como capital social (“capital de indivíduos diretamente associados”); a sociedade por ações é uma contradição do sistema, pois suprime a propriedade privada e a repõe em outro nível, de propriedade social do capital, no próprio sistema capitalista;
- c) Transformando o capitalista funcionante em mero dirigente, e o capitalista prestamista em mero proprietário de capital, separando por completo as duas formas (impulsiona a superprodução e a superacumulação, pois a produção, que é elástica, passa a ser exercida pelo capital funcionante, que não é proprietário do capital, e não tem, assim, o mesmo receio de investimento caso o fosse, além de ter a obrigação de remeter os juros ao prestamista).
- iv. Oferecer ao capitalista ampla disposição sobre capital alheio (e, conseqüentemente, sobre trabalho alheio); “Disposição sobre capital social, não próprio, dá-lhe disposição sobre trabalho social.” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 333-334.)

O capital bancário é, assim, elemento de síntese das formas do capital. Acima de qualquer outro objetivo, atua no processo de propagação das relações capitalistas de produção. A centralização dos capitais posta por esse desenvolvimento põe a expropriação em larga escala.

“A expropriação estende-se aqui dos produtores diretos até os próprios capitalistas pequenos e médios. *Essa expropriação constitui o ponto de*

partida do modo de produção capitalista; sua realização é seu objetivo; trata-se em última instância de expropriar todos os indivíduos de seus meios de produção, os quais, com o desenvolvimento da produção social, deixam de ser meios de produção privada e produtos da produção privada e só podem ser meios de produção nas mãos dos produtores associados, por conseguinte, sua propriedade social, como já são seu produto social.” (Marx, 1983, L. III, v. 1: 334. Grifos nossos.)

Como elemento que medeia todas estas relações, o capital bancário as reproduz sempre em escala crescente. Assim, as contradições postas num plano superior, originadas pela autonomização do valor frente à mercadoria, proporcionam o surgimento do capital fictício. A maior parte do capital monetário (capital bancário) é puramente fictícia, excetuando-se o fundo de reserva dos bancos. Todo o resto é apenas crédito contra os banqueiros, inexistentes em depósito.

Como desdobramento lógico e histórico do processo de desenvolvimento do capital, o sistema capitalista assenta-se, cada vez mais, em bases mais instáveis e propensas à crise. É na crise que o conteúdo impõe, sobre as formas autonomizadas, a ligação com o mundo da produção da vida material e estabelece, de forma abrupta, os limites da substantivação.

Neste esteio, Harvey chama a atenção para o crescente protagonismo adquirido pelo capital bancário no desenvolvimento capitalista. Segundo o autor,

“Os bancos, argumentou Marx, podem concentrar o poder social do dinheiro em suas mãos, operar como ‘um capitalista coletivo’ e assim ‘subordinar à sua vontade’ não só todas as operações comerciais e industriais, senão governos inteiros”. (Harvey, 1990: 292.)

1.11 – Lenin e a nova fase do desenvolvimento capitalista

O surgimento do capital bancário, seu desenvolvimento e suas consequências trouxeram as bases de uma grande transformação no desenvolvimento capitalista. Lenin (Lenin, 1979) chamou a atenção para que, a partir do início do século XX, a escala da expansão e concentração de capitais alterou *qualitativamente* o capitalismo.

Segundo o autor, as características do Imperialismo, esta nova fase do desenvolvimento capitalista, poderiam ser assim resumidas:

- 1) fim do capitalismo concorrencial e entrada numa fase marcada pelos monopólios;
- 2) surgimento do capital financeiro, fusão dos capitais industrial e bancário, e de uma oligarquia financeira liderada pelo capital bancário com grande penetração nos Estados; é acompanhado por uma nova função dos bancos, que centralizam recursos dispersos e convertem seus proprietários em “capitalistas coletivos”; conversão de alguns poucos países em “banqueiros do mundo”, dominando os demais e tornando-os seus devedores e tributários;
- 3) excessiva concentração do capital, aumentando o hiato entre propriedade do capital e gerência;
- 4) predomínio da exportação de capitais sobre a exportação de bens, aprofundando o desenvolvimento desigual;
- 5) tendência a uma unificação nacional de bases nacionalistas patrocinadas pelos sobrelucros da exploração colonial e o surgimento de uma aristocracia operária; acompanha um processo de partilha do mundo entre os exportadores de capitais que, segundo Lenin, inevitavelmente levaria a disputas militares;
- 6) predominância de relações pessoais (entre empresários, banqueiros e políticos) em detrimento da concorrência ou luta política, intensificação da concorrência entre países, expansão de áreas técnicas e científicas que interessem ao capital (mesmo que desinteressem ao conjunto social) (Fontes, 2010: 106-108).

Lenin percebe que o processo de concentração da produção em indústrias cada vez maiores, com a combinação de diversos ramos em uma só empresa, é a marca do capitalismo. Esta concentração sem precedentes abre caminho para a transformação do processo da livre concorrência capitalista em uma luta monopolista por mercados e fontes de matérias-primas, marcado pela organização crescente da classe capitalista (cartéis, sindicatos patronais, trustes) (Lenin, 1979: 586-596).

“[...] os monopólios, que derivam da livre concorrência, não a eliminam, mas existem acima e ao lado dela, engendrando assim contradições, fricções e conflitos particularmente agudos e intensos. O monopólio é a transição do capitalismo para um regime superior.” (Lenin, 1979: 641.)

Esta transformação no padrão “concorrencial” do capitalismo, ressalta o autor, só pôde ocorrer devido ao surgimento do capital bancário. O crescimento exponencial da escala de concentração dos capitais acompanha um novo papel dos bancos. Como trabalhado acima, os bancos têm sua função fundamental de intermediar pagamentos e converter todo tipo de dinheiro e rendimentos em capital ativo à disposição dos capitalistas (Lenin, 1979: 597).

“[o banco] centraliza todos os capitais e rendimentos em dinheiro, converte milhares e milhares de empresas dispersas numa empresa capitalista única, nacional a princípio e mundial depois”. (Lenin, 1979: 600.)

Suas atividades percorrem, entretanto, as mesmas contradições encontradas pelos capitalistas industriais no processo de concorrência. Sendo assim, também passam pelo processo de concentração, com incorporações dos menores pelos maiores e pelo sistema de participação (via crédito e ações). A concentração bancária leva ao controle creditício e ao aumento da dependência da indústria frente aos bancos, que posicionam-se à frente da economia capitalista. O controle das contas correntes aumenta o conhecimento dos bancos sobre as atividades industriais, fazendo com que “[...] a concentração do capital e o aumento do movimento dos bancos modificaram radicalmente a importância destes últimos.” (Lenin, 1979: 597-606.)

O novo papel dos bancos, sublinhado por Lenin, surge exatamente do processo de interpenetração do capital monetário destas instituições com o capital industrial e o capital comercial. As formas de interpenetração são muito variadas, porém todas oriundas da escala exponencial da acumulação de capitais e resultando no crescente controle do processo produtivo. Um dos pontos a se destacar é a penetração nos Conselhos de Administração das empresas, com o Emprego de pessoal especializado (intelectuais e cientistas) para exercer o controle da produção, antes desempenhado por empresários (Lenin, 1979: 601-607). É isto que permite a Lenin afirmar que “*O século XX assinala, pois, o ponto de viragem do velho capitalismo para o novo, da dominação do capital em geral para a dominação do capital financeiro.*” (Lenin, 1979: 610. Grifos nossos.)

1.12 – Lenin e o capital financeiro

O capital financeiro, em Lenin, é tomado do trabalho do economista austríaco Rudolf Hilferding, *O Capital Financeiro*, publicado em 1910. Em ambos os autores, o conceito de *capital financeiro assume a mesma configuração do capital bancário de Marx*¹⁵, embora não explicitem esta associação. Ele é originado da fusão do capital monetário dos bancos com o capital industrial: “Capital financeiro é o capital que se encontra à disposição dos bancos e que os industriais utilizam.” (Hilferding. *O Capital Financeiro apud Lenin*, 1979: 610.)

Assim,

“O capital financeiro, concentrado em muito poucas mãos e gozando do monopólio efetivo, obtém um lucro enorme, que aumenta sem cessar com a constituição de sociedades, emissão de valores, empréstimos do Estado, etc., consolidando a dominação da oligarquia financeira e impondo a toda a sociedade um tributo em proveito dos monopolistas” (Lenin, 1979: 615).

O estreitamento das relações entre capitalistas industriais, comerciais e banqueiros e a consolidação dos monopólios, cria uma oligarquia financeira capaz de centralizar a massa de recursos sociais. Esta oligarquia, através, principalmente, do sistema de participações (Sociedades Anônimas), concentra o controle de empresas-mãe e, a partir de um sistema escalonado, consegue participar ativamente das decisões de grande parte do capital aplicado em diversos ramos. Este sistema contribui com a redução de despesas de controle para os capitalistas e com a redução do preço de cada ação. Assim, com apenas 40% das ações, afirma Lenin, é possível para gerir uma S/A. Com menos capital, proporcionalmente, os grandes capitais podem controlar mais e mais empresas. A “democratização” do capital, aprofundada pelo

¹⁵ Esta afirmação, embora possa não encontrar respaldo amplo na bibliografia, apresenta-se como uma proposta do capítulo, onde buscamos caracterizar o capital bancário em Marx a fim de aproximá-lo com o conceito atual de capital financeiro. Devido à forma pela qual o capital bancário é utilizado pelo sistema de crédito, como capital portador de juros, é comum ocorrer uma associação direta entre capital financeiro e capital portador de juros.

capital portador de juros e pelo papel do capital bancário, reforça esta oligarquia financeira e a protege, desresponsabilizando seus dirigentes (Lenin, 1979: 610-612).

“É próprio do capitalismo em geral separar a propriedade do capital de sua aplicação à produção, separar o capital-dinheiro do industrial ou produtivo, separar o *rentier*, que vive apenas dos rendimentos provenientes do capital-dinheiro, do empresário e de todas as pessoas que participam diretamente na gestão do capital. O imperialismo, ou domínio do capital financeiro, é o capitalismo no seu grau superior, em que essa separação adquire proporções imensas. O predomínio do capital financeiro sobre todas as demais formas do capital implica o predomínio do *rentier* e da oligarquia financeira, a situação destacada de uns quantos Estados de ‘poder’ financeiro em relação a todos os restantes.” (Lenin, 1979: 619.)

É sob este novo predomínio que outra característica do imperialismo se impõe. O gigantismo da acumulação de capitais os faz “transbordar” em direção ao exterior (Lenin, 1979: 596) substituindo a antiga característica de exportação de mercadorias para a nova, de exportação de capitais. Acumulando-se nos países desenvolvidos, estas exportações de capitais, que são, na realidade, exportações de *relações sociais*, voltam-se para os países mais atrasados em busca de maiores taxas de lucro. Por conseguinte, mantém e aprofunda um desenvolvimento desigual e por saltos das diferentes empresas, das diferentes indústrias e dos diferentes países, *acelera o desenvolvimento do capitalismo no mundo* e cria uma rede internacional de dependência e associação.

Os monopólios agudizam, assim, a luta pelo controle das matérias-primas e por esferas de influência, o que Lenin chamou de “partilha do mundo”. O capital financeiro de Lenin submete países até então politicamente independentes, sem compromissos com a liberdade, bastante exaltada pelo discurso liberal, e buscando sempre a dominação. A “[...] luta das grandes potências pela partilha econômica e política do mundo, originam abundantes formas *transitórias* de dependência estatal.” (Lenin, 1979: 636-639.) O Estado torna-se, assim, elemento fundamental para assegurar o trânsito e a direção da acumulação. Busca, através de suas regulamentações legais e de suas instituições, garantir o funcionamento do capital apesar de sua própria anarquia, apesar da socialização crescente de sua produção contraposta à sua apropriação cada vez mais privada. Busca dar ordem ao incontrolável.

CAPÍTULO II: O BANCO CENTRAL EM TEMPOS DE CAPITAL MONOPOLISTA

2.1 – Breves linhas sobre o desenvolvimento do capitalismo no Brasil nos anos 1950 e 1960

A década de 1950 representou uma inflexão no desenvolvimento capitalista internacional. Chamada de “Era de Ouro” pelo historiador inglês Eric Hobsbawm, o período foi marcado pelo regime de acumulação fordista/keynesiano, com fortes políticas anticíclicas de interferência estatal e a construção progressiva de um compromisso entre a classe operária e as burguesias nos países centrais (Hobsbawm, 2002). Segundo Mandel, a partir de 1947, o desenvolvimento da economia mundial foi caracterizado por uma onda longa expansiva no desenvolvimento capitalista. Esta onda longa teve como marcas fundamentais, segundo o economista, a chamada Terceira Revolução Tecnológica (com as utilizações da eletrônica no controle das máquinas e da energia nuclear), a Revolução Verde nos países periféricos (com a progressiva destruição da agricultura camponesa) e a submissão da natureza e da cultura à lógica do valor (Mandel, 1982 e Jameson, 2006).

Este período observou também a conclusão dos planos de reconstrução do pós-guerra e a emergência de atores dinâmicos no centro do capitalismo, especialmente a Europa e o Japão. Com isto, novas alternativas foram buscadas para a exportação de capitais (Mendonça, 2000: 334). Para o Brasil isso não foi diferente, com a segunda metade da década representando também a entrada do país na fase da economia industrial avançada (Mendonça, 2000: 333) e no processo de monopolização da economia nacional (Melo, 2009: 39).

O período em questão, correspondente aos anos de 1956-1961 – o governo Kubitschek –, caracterizou-se como "o primeiro grande ciclo da acumulação monopolista" no Brasil (Mantega & Moraes, 1979: 14), com o grande capital internacional como "motor de arranque" da economia (Fontes & Mendonça, 2001: 9). O padrão de acumulação desenvolvido pela política econômica de JK baseou-se na entrada de capitais estrangeiros para a formação do *Departamento III* da produção

industrial, o de bens de consumo duráveis (Fontes & Mendonça, 2001: 102). A velocidade das inovações tecnológicas da Terceira Revolução Industrial nos países centrais, além de reduzir o tempo de rotação do capital, ampliando a extração de mais-valor, permitia a exportação de equipamentos obsoletos para os países periféricos. A entrada de tais capitais era facilitada a partir de incentivos como a Instrução 113 da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), de 17 de janeiro de 1955, segundo a qual:

“[...] permitia-se a entrada no país de recursos externos sem cobertura cambial, garantindo ao investidor estrangeiro a possibilidade de importação de equipamentos segundo classificação prioritária do governo. Por tal mecanismo impelia-se o capital nacional a associar-se às multinacionais, de modo a usufruir de vantagens equivalentes.” (Mendonça, 2000: 334.)

Outros meios de financiamento também foram recorrentes, como a emissão monetária sistemática, a inflação (proporcionando um mecanismo de poupança forçada e penalizando os trabalhadores) (Mendonça, 1986: 50-51), empréstimos internacionais e a política cambial. Esta era utilizada sob a forma do confisco cambial, proveniente dos recursos gerados pelo setor agroexportador e das taxas múltiplas de câmbio, facilitando a entrada de capital externo sob forma de investimentos. Segundo Briso Neto,

“A política cambial era a maneira mais fácil de redistribuir renda entre os setores econômicos do que a tributação direta; também era mais fácil apresentar uma proposta de reforma cambial que contemplasse demandas setoriais do que um plano anti-inflacionário ortodoxo que restringisse o crescimento dos salários dos trabalhadores ou o crédito aos empresários.” (Briso Neto, 2008: 15-16.)

Tais políticas implementadas pelo Governo JK solidificaram a formação do chamado “tripé” do modelo de desenvolvimento industrial brasileiro. O *Departamento I*, ligado às indústrias de base, manteve-se sob predomínio do capital estatal. Ao Estado, coube fornecer os serviços de infraestrutura e insumos básicos. Suas fontes de financiamento provinham de recursos do Tesouro Nacional (via

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, por exemplo) e empréstimos externos (embora, neste momento, este recurso fosse utilizado em menor medida).

Segundo Briso Neto,

“[...] a via do autofinanciamento esteve-lhes fechada em razão da natureza capital-intensiva de seus empreendimentos – de longo prazo de maturação e elevado risco –, e da determinação governamental de garantir preços e tarifas consoantes com a política de subsídios ao setor privado e o combate à alta inflacionária.” (Briso Neto, 2008: 85.)

Ao lado da empreitada estatal, o *Departamento III* formava a parcela dinâmica do capitalismo brasileiro. Este era liderado pelo capital estrangeiro. Sua alta composição orgânica criava empecilhos à entrada de capitais de pequeno porte no setor e facilitava a sua rápida monopolização (Mantega & Moraes, 1979: 24-28). Seus recursos provinham de autofinanciamento e de capital externo (com investimentos diretos, a partir da Instrução 113 especialmente, e empréstimos), principalmente. Por fim, completando o “tripé”, estava o *Departamento II*, de bens de consumo popular, com ampla participação do capital privado nacional, que assumia posição secundária frente ao conjunto da economia nacional.

Cardoso (Cardoso, 1972) ressalta que este período correspondeu a uma alteração no padrão de desenvolvimento econômico e na correlação de forças que o sustentava. Conseqüentemente, “[...] os grupos que atuavam nas decisões sobre a política econômica [...] começavam a deixar de corresponder, em forma variável, aos setores de classe que controlavam as forças produtivas.” Com as alterações na economia internacional, as grandes corporações passaram a se deslocar para as regiões periféricas, trazendo maior importância para os grupos nacionais ligados ao capital internacional. Dreifuss chega à conclusão semelhante e observa a emergência de novos interesses classistas que, num primeiro momento, acomodaram-se na política desenvolvimentista de JK para, a partir de 1961, romperem as “regras do jogo” e tornarem-se hegemônicos com o Golpe de 1964 (Dreifuss, 1981: 106 *apud* Melo, 2009: 45). Neste ponto, o autor discorda de Cardoso quando este afirma que o estabelecimento deste novo processo de acumulação punha a necessidade de conter a “pressão de baixo” com o custo para a burguesia de perda do controle civil do

processo político (Cardoso, 1972: 53-55, citado da p. 54). Na realidade, Dreifuss afirma o contrário, mostrando que a burguesia manteve o controle do aparelho estatal.

O Plano de Metas, assim, desenvolveu os *Departamentos I e III* com forte dinamismo, baseado em formas de organização oligopolistas. Estas usufruíam de alta lucratividade devido às proteções legais existentes, aos baixos salários e à inflação (Briso Neto, 2008: 84). Mendonça chama a atenção para o fato do crescimento da economia ter superado, inclusive, as metas do próprio Plano, um indicativo da nova escala da acumulação capitalista no Brasil (Mendonça, 1986: 63). No entanto, Mario Henrique Simonsen distingue o fim dos anos 50 como repleto de "distorções econômicas" que geravam grandes entraves à continuidade do crescimento atingido com JK (Simonsen & Campos, 1975: 6). A *inflação* e as distorções associadas às altas de preço ("desordem salarial, imprevisibilidade financeira, atrofia do mercado de capitais, ilusões de rentabilidade, desestímulos aos investimentos em serviços básicos, etc"), um balanço de pagamento deficitário, uma "indústria desatenta aos índices de competitividade internacional e de custos" que não conseguia se expandir, assim como a carência de um mercado de capitais (financiamentos à indústria e crédito ao consumidor) traziam, nas palavras de Simonsen, a necessidade de uma reestruturação (Simonsen & Campos, 1975: 6).

Neste sentido, o ano de 1961 caracterizou-se pelo início de uma fase descendente desse ciclo industrial e os seis anos seguintes (1962-1967), como anos de crise (Mantega & Moraes, 1979: 14). O legado de JK (aumento do custo de vida dos trabalhadores, êxodo rural – subemprego – e aprofundamento da subordinação da economia do país ao controle do capital monopolista – com o Estado e o capital estrangeiro –) associado a uma maior politização dos trabalhadores, transformou a década de 1960 em um período de profunda agitação política, com uma "solução" dramática: o Golpe de 64.

Maria Moraes mostra que o Golpe foi uma unidade de determinações. No plano político há a ascensão do movimento de massas, expressas, principalmente, no conjunto de mobilizações pró-Reformas de Base. Já no plano econômico, diagnostica a crise como de superacumulação.

“Uma situação como a que viemos a descrever corresponde a uma crise de superacumulação de capital, entendida como a impossibilidade, para o conjunto do capital social, de valorizar-se a taxas que não fossem decrescentes ou, mesmo, de valorizar-se.” (Mantega & Moraes, 1979: 44.)

A crise manifesta-se também no Estado, que não conseguia angariar recursos para financiar novos pacotes de inversões. Internamente esta captação estava prejudicada pelos altos déficits públicos oriundos da política inflacionista do Estado, baseada na emissão monetária, e externamente, pelo crescimento da dívida externa associado às exigências dos organismos financeiros internacionais que condicionavam novos empréstimos à adoção de políticas anti-inflacionárias recessivas. Copartícipes, a crise da agricultura aumentou o custo da reprodução da força de trabalho e dos insumos industriais de origem agrícola, além de ter diminuído a captação de divisas capazes de contrabalançar o déficit público, e a crise do próprio setor industrial, que reduziu as inversões e retraiu os investimentos estrangeiros em resposta às instabilidades políticas (Mantega & Moraes, 1979: 42-47). A autora, assim, chama a atenção para os anos de 1962 e 1963. Nestes dois anos observa-se uma brusca diminuição nos investimentos privados e uma grande dificuldade do conjunto do capital social se valorizar, chegando o setor industrial a apresentar, em 1963, crescimento negativo (-1,7%) (Mantega & Moraes, 1979: 44). Sua resultante, porém, pôs em prática um projeto de afirmação da hegemonia do capital monopolista com o afastamento e a repressão dos movimentos populares (Fontes & Mendonça, 2001: 15).

Nas palavras de Mendonça e Fontes, 1964 representou o "*aprimoramento e a consolidação* do modelo implantado desde 1955", objetivando o favorecimento da grande empresa (com a recriação das bases do financiamento das inversões e a institucionalização do processo de concentração oligopolística) (Fontes & Mendonça, 2001: 21). As formas de financiamento interno da acumulação foram baseadas no aumento da exploração do trabalho, conseguido através da nova legislação salarial e trabalhista. Como exemplo temos o FGTS, que permitiu uma ampla liberação de força de trabalho e uma maior subordinação do trabalhador à fábrica pelo fim da estabilidade e do aumento da rotatividade de empregados de baixa qualificação, além da diminuição dos custos do empresário com a força de trabalho, e o INPS, que centralizou os Institutos de Aposentadorias e Pensões.

Ambos contribuíram para a formação de grandes fundos de capital utilizados no financiamento da habitação, de saneamento e de infraestrutura. Dentre outras consequências, estes fatores resultaram na extensão da jornada de trabalho e na intensificação do trabalho familiar, como formas de recomposição de renda, reduzindo o preço da força de trabalho, e na brutal elevação da taxa de exploração, com crescente produtividade do trabalho (condição possível de aumento do lucro em meio à recessão) (Fontes & Mendonça, 2001: 22-28). Kuperman, por sua vez, chama a atenção para "a definitiva internacionalização da economia que pode ser identificada a partir de 1964" (Kuperman, 2005: 282).

Sobre este processo de internacionalização, Loureiro (Loureiro, 1997: especialmente cap. I), em estudo sobre a ascensão dos economistas aos postos de decisão no governo, diz que, a partir da experiência comum dos economistas identificados como "monetaristas" na formulação do curso superior em economia, das agências governamentais e da experiência no Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE-FGV), estes profissionais empreenderam *amplo trabalho de montagem institucional mesmo antes de 1964*, com a articulação de políticas econômicas (exemplos são a própria Instrução 113 da SUMOC, feita por Gudin e Bulhões, e o Plano de Metas, com participação de Roberto Campos). Biderman, Cozac e Rego também apontam nesse sentido, destacando a aproximação dos projetos de montagem dos cursos de Economia no Brasil com o capital estrangeiro.

Segundo os autores, após a década de 1960, a ligação entre os cursos de Economia no Brasil e os centros de estudo no exterior deixou de ser esporádica. A Pós-Graduação da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, nasceu através de acordos com o Conselho Técnico da Aliança para o Progresso (CONTAP), a fim de especializar economistas em nível equivalente ao *Master in Economics* das universidades estadunidenses e europeias. No caso da USP, isto ocorreu em 1964, com acordos entre a Universidade e a *United States Agency for International Development* (USAID) e, posteriormente, com a Fundação Ford. Bolsistas eram contratados por organizações internacionais (como o FMI, a OEA, etc.) e/ou voltavam ao Brasil para trabalhar nas agências governamentais e no ensino universitário. A quantificação passou a predominar e a qualidade do ensino passou a

ser “medida” através da base matemática e estatística dos cursos (Biderman *et alii*, 1997: 21-23).

Segundo Loureiro, Biderman, Cozac e Rego, foi de fundamental importância a presença maciça da corrente monetarista na academia em detrimento da estruturalista. Essa característica teria trazido feições marcantes à política econômica do período, visto que a universidade se consolidou como o meio de acesso privilegiado de economistas no governo (Loureiro, 1997: cap. I, e Biderman *et alii*, 1997). Loureiro afirma que a década de 1960 foi o momento de modernização do ensino de economia no Brasil, modernização esta que representou a *internacionalização/americanização* das ciências econômicas (Loureiro, 1997: cap. 2). Segundo Biderman, Cozac e Rego:

“O acesso aos altos postos governamentais privilegiou os pós-graduados em Economia aqui ou no exterior. Como quem determinava em última instância quem ia para o exterior eram os centros de pós-graduação, *estas instituições passaram a deter o monopólio na formação dos dirigentes econômicos do país*. O IPE/USP e a EPGE/FGV eram os *únicos centros de pós-graduação em Economia até 1972* [...]” (Biderman *et alii*, 1997: 23. Grifos nossos.)

No entanto, apesar das indicações de Loureiro sobre a maior influência da corrente monetarista na academia, que teria sido determinante para o processo de internacionalização da economia no pós-1964, os projetos de política econômica no Brasil foram, como lembra Novelli (Novelli, 1998: 2-3), predominantemente *desenvolvimentistas*, de meados dos anos 1930 a meados da década de 1980. Segundo o mesmo autor, “[...] a corrente ‘monetarista ortodoxa’ – principalmente após 1930 – teve de se *subordinar* à estratégia desenvolvimentista.” (Novelli, 1998.) A Grande Depressão dos anos 1930 pôs o liberalismo em xeque e marcou o pós-II Guerra com políticas intervencionistas, sistematizadas no keynesianismo. Na América Latina, o enfraquecimento do liberalismo sacramentou-se com a política de “substituição de importações” (Novelli, 1998: 3-4).

No Brasil, o intervencionismo estatal em defesa da industrialização afirmou-se em um amplo campo do pensamento *desenvolvimentista*. A defesa destas políticas foi feita por três correntes: “setor privado”, “setor público não-nacionalista” e “setor

público nacionalista” (Bielschowsky, 2004 *apud* Novelli, 1998), e o *desenvolvimentismo* apresentava as seguintes características gerais:

- a) “A industrialização integral é a via de superação da pobreza e do subdesenvolvimento brasileiro;
- b) Não há meios de alcançar uma industrialização eficiente e racional no Brasil através de espontaneidade das forças de mercado, e por isto, é necessário que o Estado planeje;
- c) O planejamento deve definir a expansão desejada dos setores econômicos e os instrumentos de promoção dessa expansão; e
- d) Estado deve ordenar também a execução da expansão, captando e orientando recursos financeiros e promovendo investimentos diretos naqueles setores em que a iniciativa privada for insuficiente.” (Novelli, 1998: 3.)

Também Briso Neto, baseando-se em Bielschowsky (Bielschowsky, 2004 *apud* Briso Neto, 2008: 8), problematiza esta dicotomia entre *estruturalistas* e *monetaristas*. Afirma que a oposição *nacionalismo* e *internacionalismo* se realinhou em *divisões de classe*: conservadores, reformistas e revolucionários. Os conservadores priorizavam a entrada de capital estrangeiro, o controle da expansão dos meios de pagamento (política fiscal e salarial restritiva) e o encaminhamento dos conflitos político-econômicos de forma a preservar as bases da associação com o grande capital internacional, podendo ser classificados como *neoliberais* e *desenvolvimentistas não-nacionalistas*. Os reformistas compunham a antiga corrente desenvolvimentista nacionalista, com a defesa de reforma fiscal e agrária distributivistas, o controle sobre o capital estrangeiro e a intervenção estatal na produção. Já os revolucionários eram compostos pelos intelectuais do PCB e de outros grupos, e ocupavam-se de temática mais ampla, como a etapa da revolução brasileira e a sua estratégia (se democrático-burguesa ou socialista), elegendo dois inimigos principais: o latifúndio (propondo a reforma agrária) e o imperialismo (propondo a proibição da remessa de lucros).

Kuperman vai além (Kuperman, 2008: especialmente capítulo III). Identifica no debate entre monetaristas e desenvolvimentistas a representação de um conflito entre frações da burguesia. Representava, assim, a luta pela hegemonia entre os setores ligados à agroexportação, defensores do liberalismo/monetarismo, e os setores ligados à produção industrial, defensores do desenvolvimentismo

(Kuperman, 2008: 99). Desta forma, segundo a autora, o confronto entre estas duas doutrinas econômicas foi a

“[...] exposição de duas concepções a respeito da forma de atuação do Estado e da necessidade de absorção de capitais capazes de fomentar o crescimento econômico. Mas este debate versava, principalmente, sobre qual setor da economia deveria ser fortalecido para que este crescimento ocorresse.” (Kuperman, 2008: 102.)

Desenvolvimentismo e monetarismo não eram, neste sentido, doutrinas que se contrapunham, mas eram *complementares*, já que “construíam propostas defendidas por frações das classes dominantes” (Kuperman, 2008: 99). Convergiam, assim, suas opiniões sempre que debatiam com as propostas e reivindicações da classe trabalhadora, mostrando sua origem de classe em comum (Kuperman, 2008: 103). Eram, ambos, defensores ferrenhos da iniciativa privada, considerando-a o setor mais importante da economia (Kuperman, 2008: 113-114). Suas propostas visavam garantir a presença do setor privado, defendendo a possibilidade de “ajuda” do capital internacional, com o Estado desempenhando o papel de ferramenta auxiliar para estimular a iniciativa privada. Outrossim, não havia contradições importantes, pois ambos representavam frações de *uma mesma classe dominante*. Suas divergências se restringiam à menor ou maior atuação do Estado, porém sempre pressupondo o papel estatal como a serviço do capital (Kuperman, 2008: 115).

Os *monetaristas*, muito mais do que um grupo homogêneo e dominante no campo do pensamento econômico no fim dos anos 1960, consideravam a estabilidade monetária como principal arma no combate à inflação, e políticas contracionistas, restritivas, de corte de gastos fiscais e sociais, seriam os instrumentos privilegiados de sua ação. Entretanto, seu projeto de classe, como apontado acima, buscava preservar o desenvolvimento capitalista brasileiro com crescente associação ao capital internacional.

Mário Henrique Simonsen, comentando o período antecedente ao golpe, diz que:

“Os primeiros anos do decênio de 1960, com o meteórico Governo Jânio Quadros e com a *desordenada administração* do Governo João Goulart representavam *completo retrocesso* no modelo brasileiro de desenvolvimento.” (Simonsen & Campos, 1975: 6. Grifos nossos.)

Para Simonsen, um dos grandes intelectuais orgânicos da fração burguesa associada ao capital internacional, tal quadro só poderia ser contornado com uma “solução radical” que revertesse a dinâmica de retração dos investimentos nacionais e estrangeiros “diante das sucessivas ameaças de estatização e confisco” (Simonsen & Campos, 1975: 6-7). Segundo o autor, o *milagre brasileiro* foi, na verdade, “corolário de um modelo econômico teoricamente bom estruturado e acompanhado de um bem tempero de pragmatismo”; o Golpe de 1964 teria trazido o equilíbrio necessário a uma nova fase na história econômica do Brasil (Simonsen & Campos, 1975: cap. I). Simonsen, provavelmente, reconhece este “equilíbrio” no afastamento das pressões políticas de setores ligados aos trabalhadores e suas lutas. A historiografia, no entanto, considera este “equilíbrio” como de predomínio recessivo, decorrente da política de estabilização do governo¹⁶.

O Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), 1964 a 1967, nesse sentido, “foi um plano de estabilização combinado com amplo espectro de reformas institucionais” (Gremaud *et alii*, 1997: 176). Potencializou a concentração de capitais (restrição de crédito e aumento da recessão) e procurou priorizar o combate à inflação, através da contenção salarial, do estabelecimento de preços oligopolistas (estrangulamento de pequenas e médias empresas) e de ajustes fiscais (aumento de tarifas de serviços públicos e taxações indiretas), além da criação de subsídios ao grande capital e de favorecimentos à formação de conglomerados, através do Tesouro Nacional e do mercado financeiro. Segundo Singer, “o processo de fusões e incorporações associava agora diretamente o sistema bancário ao comercial e industrial” (Fontes & Mendonça, 2001: 28-30 e Singer, 1977 *apud* Fontes & Mendonça, 2001: 30), e o sentido do PAEG foi “o de preparar as bases institucionais para um processo de concentração do capital que vinha se dando caoticamente” (Oliveira, 1989: 82 *apud* Gremaud *et alii*, 1997: 182). Segundo Fernando Henrique

¹⁶ Maria Moraes observa que já em 1962 ocorreu uma diminuição das inversões privadas e parte considerável do capital social não se valorizou, e em 1963 ocorreu desindustrialização, com perda de 1,7% (Mantega & Moraes, 1979). Alguns autores falam em *estagnação* (cf. Gremaud *et alii*, 1997: 167).

Cardoso, o Golpe “pôs a burguesia nacional em compasso com o desenvolvimento do capitalismo internacional e subordinou a economia nacional a formas mais modernas de dominação econômica.” (Cardoso, 1972: 71.) A este respeito, Fiori (Fiori, 1995: 78 *apud* Novelli, 1999: 42) chama a atenção para a mudança nas formas de financiamento da industrialização brasileira. A crise político-institucional da década de 1960, segundo o autor, ao contrário da ocorrida na década anterior que buscou na inflação a resposta que necessitava, foi contornada pela reorganização do sistema financeiro nacional.

É nesse contexto em que foi criado o Sistema Financeiro Nacional (SFN), através da Lei de Reforma Bancária¹⁷, no "esforço de reforma institucional econômica do país" (Levy & Dias, 2001: 464). Dentre as medidas do governo está a promulgação da Lei de Mercado de Capitais¹⁸ e a criação do Banco Central (BCB), que substituiu a SUMOC. O objetivo de sua criação era "consolidar e sofisticar o processo de coordenação das políticas monetária e creditícia e reformular as relações do país com a economia internacional" (Levy & Dias, 2001: 464-466). Dada a configuração da economia brasileira e o caráter do golpe de 1964, o BCB, dentro da estrutura do recém criado SFN, desempenhou um papel importantíssimo para o aprofundamento da associação da economia nacional junto ao grande capital internacional em um momento de expansão imperialista do capitalismo avançado.

2.2 – Antecedentes históricos

A origem dos bancos centrais remonta ao século XVII (ao Banco da Inglaterra, mais precisamente), com a existência de um banco comercial financiando gastos do Estado e adquirindo o privilégio do monopólio da emissão de notas. Todavia, é apenas no século XIX que estas instituições assumem as funções mais típicas de um banco central. Destas funções, destacamos o monopólio de emissão, quando uma instituição torna-se única responsável pela emissão do dinheiro (seja em

¹⁷ Lei nº 4.595, de 31 de Dezembro de 1964.

¹⁸ Lei nº 4.728, de 14 de Julho de 1965.

papel-moeda ou metais) utilizado em determinada sociedade¹⁹, e o papel de banco dos bancos, atuando como prestador em última instância, ou seja, promovendo empréstimos exclusivamente aos membros do sistema financeiro (bancos comerciais, de crédito e investimento, etc.) com o intuito de estabilizar o montante de dinheiro em circulação, evitar falências, etc. Segundo Clarke (Clarke, 1988: 113 *apud* Novelli, 1999: 30), estas novas funções objetivaram uma maior integração financeira e monetária da acumulação em bases nacionais sob a autoridade do Estado. A preocupação com os destinos da moeda tornou-se, assim, fator principal das políticas dos bancos centrais.

Novelli, baseando-se em trabalho coletivo organizado por Goodhart (Goodhart *et al*, 1994 *apud* Novelli, 1999: cap. I), defende a periodização proposta pelos autores a respeito da orientação das políticas dos bancos centrais no mundo. Segundo eles, o período correspondente ao fim do século XIX até a eclosão da Primeira Guerra Mundial responderia a uma preocupação em assegurar o padrão-ouro, à época predominante nas economias capitalistas avançadas. A função primordial dos bancos centrais era justamente garantir a convertibilidade das moedas nacionais em ouro, tarefa esta, segundo os autores, bastante simples e bem executada. Esta consideração todavia é questionável, dadas as sucessivas crises financeiras do período que levaram, por exemplo, à criação do *Federal Reserve System* em 1913. Esta fase do desenvolvimento histórico da economia capitalista correspondeu a uma forte influência do pensamento liberal e do princípio do *laissez-faire*.

Uma segunda fase pode ser identificada no período que vai do início da Primeira Guerra ao término da Segunda Guerra Mundial. Este período foi chamado de período da “politização da moeda”, ou seja, os controles das políticas monetárias foram transferidos às mãos dos Estados e os bancos centrais perderam sua autonomia em relação aos governos. Subordinaram-se, assim, ao Tesouro e aos Ministros das Finanças, financiando déficits estatais.

A terceira fase apontada corresponde à vigência do regime implantado pela conferência de *Bretton Woods* (do fim da Segunda Guerra até a passagem da década

¹⁹ O termo “emissão fiduciária” refere-se, segundo Sandroni (1999: 202), a “fé” ou “confiança” (do latim *fides* e *fiducia*).

de 1960 para a década de 1970). Instaurou-se um câmbio fixo com pequenas flutuações onde, na teoria, permitiria que todas as moedas nacionais fossem atreladas ao ouro. Na prática, porém, apenas o dólar o seria, enquanto as demais moedas estariam atreladas à moeda americana e se comprometeriam a manter determinada flutuação cambial. Este período foi marcado, também, por grande expansão no número de bancos centrais no mundo²⁰. Estas duas últimas fases respondem a uma forte influência do pensamento keynesiano.

Por fim, uma quarta fase corresponde a um novo surto no surgimento de bancos centrais (oriundos dos países africanos pós-coloniais), à crise do sistema de *Bretton Woods* e a um forte período de alta inflação com desemprego crescente, assistindo a uma nova alteração nas orientações de política econômica rumo ao neoliberalismo. Nesta fase ganhou força a aceitação da ideia de independência dos bancos centrais (com mandatos fixos e limitadas funções de banco do governo, monopólio de emissão e prestador em última instância) como algo “natural”, “técnico” e “politicamente desejável”, ao mesmo tempo em que questionou-se a “aceitação de uma certa taxa de inflação em troca da diminuição da taxa de desemprego”. O movimento operário (com seus poderosos sindicatos), por sua vez, foi eleito, nos países desenvolvidos e atingidos pelo *Welfare State*, o responsável pela crise, pois pressionavam os gastos sociais, impedindo a manutenção dos lucros e a redução nos custos privados (Novelli, 1998: 1 e 6).

2.3 – Antecedentes do desenvolvimento do Banco Central do Brasil²¹

No Brasil, remonta à chegada da Família Real e à fundação do Banco do Brasil²² a preocupação com o controle do processo de emissão da moeda. Apesar da historiografia tradicional periodizar a história desta instituição financeira em

²⁰ Cf. Tabela I.

²¹ Toda esta seção está inteiramente baseada em Briso Neto (2008) e, especialmente, em Novelli (1999).

²² Alvará de D. João VI, de 12 de Outubro de 1808, entrando em funcionamento em 12 de Dezembro de 1809.

diversas fases²³, datando sua fundação em 1808, na realidade diversas instituições assumiram a denominação de Banco do Brasil ao longo da história²⁴. Entretanto, ao longo do século XIX, estas instituições asseguraram e perderam a posição de banco comercial, banqueiro do governo e banco emissor (mesmo que, em alguns momentos, sem possuir o monopólio de tais funções) até que, por fim, já na República, o Banco do Brasil reassumiu a sua antiga posição²⁵.

Foi especialmente na década de 1920 que o Banco do Brasil assumiu funções mais próximas de um banco central. Em 1918, Sampaio Vidal²⁶ apresentou na Câmara um projeto de para transformar o Banco do Brasil em “Banco Central de Emissão”. Embora derrotado, em 1920 foi criada a Carteira de Emissão e Redesconto do Banco do Brasil²⁷ (CARED), que tinha a função de ser o emprestador em última instância do sistema bancário e de controlar as emissões. A CARED recorria à Caixa de Amortização do Tesouro Nacional para que esta emitisse a moeda e munisse a primeira dos recursos necessários para que os pusesse em circulação. A Caixa de Amortização, embora estivesse subordinada a outra instituição, o Tesouro Nacional, funcionava segundo orientação da CARED. Como órgão emissor de papel-moeda, não possuía, entretanto, poderes e meios para pô-lo em circulação. Esta atribuição era exclusiva da Carteira de Redesconto que, por sua vez, não possuía estrutura para distribuir o dinheiro de forma autônoma. Assim, este complexo mecanismo funcionava da seguinte forma: o Banco do Brasil, necessitando financiar seu próprio caixa ou precisando repassar o papel-moeda a outros bancos de quem ele era depositário, encaminhava à CARED títulos ou promissórias de suas operações correntes, que os redescontava em troca de papel-moeda. A CARED, então,

²³ Cf. Levy & Medeiros, 2001.

²⁴ Agradeço a Pedro Campos por me chamar a atenção para este fato.

²⁵ Decreto nº 1.167, de 17 de Dezembro de 1892. Levy & Medeiros (2001) datam de 1905 o surgimento do Banco do Brasil atual, a partir de uma grave crise bancária que levou o Banco da República do Brasil a ser reorganizado e fundido ao Banco do Brasil.

²⁶ Rafael de Abreu Sampaio Vidal (1870-1941) foi um importante político paulista, ligado aos cafeicultores. Fundador e diretor da Sociedade Rural Brasileira e da Bolsa do Café (1912), foi vereador, deputado e senador, além de Ministro da Fazenda no Governo Arthur Bernardes, onde estabeleceu o Imposto de Renda e diversas medidas reguladoras do sistema bancário brasileiro. Exonerou-se do cargo de Ministro por discordar da política financeira de Bernardes e da extinção da Carteira de Emissão e Redesconto do Banco do Brasil, de que falaremos a seguir. Cf. Ministério da Fazenda, s/d b.

²⁷ Lei nº 4.182, de 13 de Novembro de 1920.

solicitava ao Tesouro, via Caixa de Amortização, a emissão de papel-moeda, como forma de empréstimos. O grande problema, já apontado na época, era o limite, ou a falta dele, que estas operações implicavam. Embora existissem regulamentações sobre o montante dos débitos da CARED junto ao Tesouro, era comum o cancelamento destes débitos pelo Congresso (Novelli, 1999: 53 e Diretoria, 2010: 25).

Neste sentido, a existência da CARED é utilizada como base nos argumentos dos especialistas que acreditam que o Brasil já possuía um banco central na década de 1920. Extinta em 1923²⁸, foi reativada, sob novo regulamento, em 1930²⁹. O fechamento da CARED representa alguns pontos de conflito no campo político, que são evidenciados pelo pedido de exoneração do Ministro Sampaio Vidal da pasta ministerial do Governo Bernardes. De fato, a extinção da CARED não foi acompanhada da extinção de suas funções dentro da estrutura do Banco do Brasil. O monopólio de emissão, principal função da Carteira, continuou sob orientação do Banco. Entretanto, acreditamos que a existência de uma Carteira de Redesconto, ainda que sob a estrutura e autoridade do Banco do Brasil, creditava certa autonomia decisória a seus diretores. Novelli, por exemplo, afirma que a CARED possuía contabilidade independente do restante do Banco do Brasil (Novelli, 1999: 53, especialmente nota 33). Infelizmente, não conseguimos encontrar outros elementos na bibliografia que indicassem esta suspeita.

Ainda durante o Governo Vargas, período da reativação da CARED, foi fundada outra instituição fundamental no estabelecimento das funções típicas de banco central no Brasil. A Caixa de Mobilização Bancária do Banco do Brasil (CAMOB, fundada em 1932³⁰) buscava garantir a mobilidade dos ativos dos bancos. Regulamentava os depósitos compulsórios (executados nas contas do Banco do Brasil), suas regras de utilização, além da necessidade do Banco do Brasil recorrer ao Tesouro Nacional. Em 1939³¹ isentou o Banco do Brasil do recolhimento compulsório. Esta decisão indicou, mais uma vez, o papel desempenhado pelo Banco

²⁸ Lei nº 4.635-A, de 08 de Janeiro de 1923.

²⁹ Decreto nº 19.525, de 24 de Dezembro de 1930.

³⁰ Decreto nº 21.499, de 09 de Junho de 1932.

³¹ Decreto-Lei nº 1.409, de 10 de Julho de 1939.

do Brasil como banco central e as grandes tensões existentes na estrutura da instituição. A CAMOB, uma ramificação do Banco do Brasil, levou mais de sete anos (de sua criação, em junho de 1932, a julho de 1939) para autorizar um regime especial às operações comerciais do Banco. Ao fazer isto, a CAMOB liberou recursos do Banco do Brasil, que ficariam “presos” nos depósitos compulsórios, para serem utilizados na expansão de suas atividades financeiras, como com a concessão de crédito. Este período de sete anos implica, não apenas na pressão de grupos sociais por recursos via BB e seu menor controle restritivo, evidenciados na decisão de 1939, como no seu contrário, na pressão por maior controle sobre as operações do Banco e sobre o crédito, já que esta decisão demorou longo tempo a ser tomada. Em 1944³², a CAMOB absorveu as funções de fiscalização bancária, transformando-se na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária.

Os depósitos compulsórios, regulamentados à época pela CAMOB, são meios de política financeira onde os membros do sistema financeiro são obrigados a recolher um percentual dos valores recebidos em depósito ou pagamentos e dos valores cedidos como empréstimos. Estes percentuais, depositados nas “contas do governo” (à época, nas contas do Banco do Brasil), *não rendem juros*. Funcionam, assim, como meio de restrição de crédito e garantia de “lastro” para as instituições financeiras. Sandroni chama a atenção para a conseqüente elevação (ou redução) da taxa de juros frente aos percentuais exigidos pelos depósitos compulsórios³³. Eles, entre outras coisas, tentam evitar que as instituições financeiras fiquem sem condições de arcar com suas obrigações (pagamento de títulos, depósitos, etc.) (Sandroni, 1999: 164-165) e buscam, assim, minimizar o impacto das crises. Marx, debruçando-se sobre estas, chama a atenção para o descolamento dos valores nominais frente aos valores reais, exemplificado pelas letras de câmbio. Como meio de circulação substitutivo do dinheiro em relações comerciais, podem ser

³² Decreto-Lei nº 6.419, de 13 de Abril de 1944, alterado pelo Decreto-lei nº 6.541, de 29 de Maio de 1944.

³³ Como exemplo, se a taxa do depósito compulsório for de 10%, a cada 100 emprestados pelo banco, este precisa captar 110 e, “conseqüentemente”, cobrar uma taxa de juros suficiente para “arcar” com os 10 que não seriam remunerados (Sandroni, 1999: 164-165). Sabemos que esta é uma simplificação do processo, no entanto, a óptica liberal ajuda a esclarecer alguns aspectos obscuros do funcionamento do sistema financeiro e das disputas frente às políticas do governo que regulam o seu funcionamento.

reutilizadas e repassadas “infinitas” vezes, multiplicando o valor operado sem que sejam necessárias grandes somas de papel-moeda como “lastro”³⁴.

Assim, a atuação complementar da CAMOB e da CARED possibilitaram ao Banco do Brasil operar, no período de 1930 a 1945, como um banco central. Ao Banco do Brasil competia “a) emissão, redesconto³⁵ e supervisão bancária na CARED; b) empréstimos de longo prazo para o sistema bancário na CAMOB; e c) operações de câmbio e com as reservas na Carteira de Câmbio.” Faltava para que se constituísse como um moderno banco central: “a) a utilização das reservas legais como instrumento de política monetária; b) um departamento de pesquisa econômica e estatística; e c) uma supervisão bancária mais efetiva” (Novelli, 1999: 48).

O refinamento das funções de *central banking* existentes no Banco do Brasil durante o período de Vargas no poder respondeu a uma preocupação existente ainda nos tempos da “República Velha”. Além do já citado projeto de Sampaio Vidal (1918), na década de 1920 ocorreram duas conferências financeiras internacionais: em 1920 a Conferência de Bruxelas e em 1922 a Conferência de Gênova. Ambas buscavam contornar a crise do pós-Primeira Guerra e, como um de seus pontos sugeridos, recomendavam a criação de bancos centrais aos países participantes (Ocaña, s/d e Sandroni, 1999: 120) (preocupação esta compartilhada pelos presidentes Arthur Bernardes e Washington Luís como meios de enfrentar, de forma mais eficaz, as crises do café).

Bulhões (Bulhões, 1990) também afirma o interesse da comunidade internacional na criação de um banco central no Brasil a fim de, entre outras medidas, combater a inflação. Estas pressões tiveram influência direta com a proposta, em 1930, de um programa financeiro pelo então ministro da Fazenda José Maria Whitaker de criação de “Banco Central de Reserva, independente e de

³⁴ Cf. pp. 42-43 supra.

³⁵ O redesconto é uma operação bancária em que uma instituição financeira desconta títulos previamente descontados por outra instituição. Pode ser realizado como um refinanciamento de alguma operação financeira executada ou através do desconto de cheques ou outros títulos financeiros já descontados por uma agência financeira junto ao banco central. É utilizado quando os bancos, apesar de suas previsões de caixa, precisam fazer caixa sem esperar os vencimentos de seus títulos. Recorrem, assim, à instituição responsável por efetuar os redescontos emitindo promissórias e recebendo crédito da instituição reguladora (Sandroni, 1999: 514 e FACEV, s/d). O redesconto visa minimizar o impacto do “problema” identificado por Marx nas operações com títulos bancários citado acima.

orientação ortodoxa” (Novelli, 1999: 50). Já em 1931 ocorreu a mais sistemática proposta de criação de banco central efetuada até então, com o relatório da *Missão Niemeyer*, elaborado por Sir Otto Niemeyer, do Banco da Inglaterra.

A proposta da *Missão Niemeyer* previa a criação de um Banco Central de Reservas, com monopólio de emissão, e funções de banqueiro do governo, guardião das reservas bancárias, etc., a fim de garantir a confiança interna e externa dos investidores na estabilidade do sistema monetário brasileiro (Novelli, 1999: cap. II). O programa apresentado pela *Missão*, além de sugerir uma instituição parcialmente privada, recomendava a transformação total do Banco do Brasil em banco central ou a criação de uma nova instituição, opção esta preferida por muitos setores, já que o Banco do Brasil ocupava posição bastante complexa e importante como banco comercial.

O conjunto das propostas internacionais de criação de bancos centrais pelo mundo corresponde a uma indicação já feita por nós³⁶: as transformações no âmbito do capitalismo, e sua fase imperialista, impuseram ao conjunto das economias nacionais meios de integrá-las de forma mais eficiente ao processo de acumulação ampliada do capital no mundo. Não é por acaso que estas propostas encontravam no Brasil, não apenas respaldo, mas profusão de ideias semelhantes. A criação de uma instituição deste porte no Brasil não respondia apenas aos anseios do capital internacional, mas também da própria acumulação interna.

2.4 – A SUMOC e os primórdios da internacionalização da economia nacional

O Banco Central da República do Brasil³⁷ foi criado em substituição à Superintendência da Moeda e do Crédito, SUMOC³⁸. Esta correspondeu, entre outros

³⁶ Cf. Capítulo I, especialmente as duas últimas seções.

³⁷ Banco Central do Brasil, conforme Decreto-Lei nº 278, de 28 de Fevereiro de 1967.

³⁸ Lei nº 4.595 de 31 de Dezembro de 1964, cap. III, art. 8º.

elementos, às propostas de *Bretton Woods*³⁹ de estabilizar os preços de matérias-primas e produtos agrícolas, além de equilibrar o comércio internacional. Tinha, como um de seus objetivos, a formação prática de futuros quadros (Loureiro, 1997: 26). Segundo Bulhões,

“A Sumoc estava preparando as bases de uma política para se transformar em banco central, mas *precisava principalmente treinar pessoal...* Serviu basicamente para isso, teve essa grande virtude: trouxe funcionários do Banco do Brasil que se especializaram em problemas de crédito.” (Bulhões, 1990: 93 *apud* Loureiro, 1997: 26.)

Tabela 1. O número de bancos centrais 1900-1990

Década	Número de bancos centrais
1900	18
1910	20
1920	23
1930	34
1940	41
1950	59
1960	80
1970	108
1980	137
1990	161

Fonte: Pringle & Mahate, 1993 *apud* Goodhart *et al*, 1994: 6. *Apud* Novelli: 1999:

³⁹ A Tabela 1 mostra o aumento considerável no número de bancos centrais ao redor do mundo principalmente no pós-II Guerra.

34.

Criada para treinar funcionários do Banco do Brasil em problemas de crédito visando à fundação do Banco Central, a SUMOC utilizou-se de uma aprendizagem empírica do orçamento monetário. Segundo Loureiro, a instituição seria, também, uma estratégia de conciliação adotada por Octavio Gouvêa de Bulhões a fim de evitar o acirramento de conflitos com a direção do Banco do Brasil, resistente à fundação da nova autoridade monetária (Loureiro, 1997: 26 e 32, nota 9). Muito embora esta preocupação de Bulhões esteja registrada em seus depoimentos e na bibliografia, estes conflitos não são precisados. Entretanto, alguns pontos podem ser ressaltados. O gigantismo da estrutura do Banco do Brasil, instituição de alcance nacional e com uma burocracia formada através de concurso público, atraía, para seu corpo de funcionários, extratos sociais bastante diversificados. Neste sentido, não nos parece muito consistente a ideia de uma resistência unificada e consensual por parte de todo o seu corpo de funcionários. Basta, para confirmarmos esta consideração, que lembremos do corpo de funcionários da própria SUMOC, oriundo do quadro funcional do Banco do Brasil⁴⁰. Além disto, é importante ressaltar as tensões existentes fora da estrutura do Banco no tocante ao controle da moeda e do crédito no país, sendo a decisão da CAMOB, em 1939, de isentar o BB dos compulsórios um bom exemplo. Desta forma, embora Loureiro afirme que tais conflitos poderiam ser resumidos como um enfrentamento entre segmentos da burocracia governamental ligados ao Banco do Brasil e outros ligados ao Ministério da Fazenda (Loureiro, 1997: 32), devemos considerar que esta constatação, embora nos dê pistas de possíveis conflitos existentes, não nos esclarece muito, já que vela os interesses de classe representados por cada uma destas instâncias.

Assim, Novelli (Novelli, 1999: cap. II) chama a atenção para estes conflitos no *interior* do aparelho estatal. Bulhões, então diretor da Seção de Estudos Econômicos e Financeiros do Ministério da Fazenda e um dos delegados brasileiros em *Bretton Woods*, teve sua proposta para a criação da SUMOC contestada por José Vieira Machado, gerente da Agência Central do Banco do Brasil. Machado era um

⁴⁰ Cf. nota 49.

funcionário de carreira do Banco do Brasil, onde fora diretor do próprio Banco, da Carteira de Redesconto e, posteriormente, diretor-executivo da SUMOC entre 1945 e 1951. Foi Ministro da Fazenda interino em 1947 e, após sua aposentadoria pelo Banco do Brasil em 1951, foi eleito diretor financeiro da Companhia Progresso Industrial do Brasil, indústria do ramo têxtil do Rio de Janeiro, e presidente da Gravadora Odeon (Ministério da Fazenda, s/d c e Kuperman, 2008: 213-214).

A trajetória de Vieira Machado nos indica uma ligação forte com setores das frações burguesas ligados às atividades industriais. Como veremos adiante, o Banco do Brasil, por constituir-se de uma burocracia mais extensa e mais antiga, dado sua preexistência frente à SUMOC, possibilitava uma maior representação dos diversos setores da burguesia, especialmente os ligados à indústria. Já a SUMOC, apesar de formar seu corpo de funcionários a partir dos quadros do Banco do Brasil, o fazia sob formas mais homogêneas, pois seus funcionários eram convidados a integrar seus quadros. Isto resultava na formação de amplos laços pessoais e afinidades ideológicas⁴¹. Assim, os conflitos apresentados por Loureiro como “de burocracias” passam, paulatinamente, a se complexificar.

Vieira Machado buscava limitar a independência da nova instituição frente ao Banco do Brasil, o que acabou conseguindo, de acordo com o texto final do Decreto-lei 7293, de 02/02/1945, que criou a Superintendência.

Segundo Kuperman (Kuperman, 2005), em estudo sobre as disputas políticas entre setores da burguesia no interior da SUMOC, a Gestão Café Filho iniciou o processo de internacionalização da economia brasileira, aprofundado com JK. A internacionalização da economia, à época, era representada pelos interesses das frações burguesas ligadas aos setores agroexportador e financeiro, associados ao capital internacional (Kuperman, 2008: 222 ss). Exemplo de sua atuação,

“[...] a Instrução 113 representou a gênese de uma nova política, identificada com os *setores do empresariado brasileiro, interessados na internacionalização da economia* e a SUMOC representará, no período em questão, um dos espaços de disputa entre duas políticas que ora se complementam, ora se contradizem: a política monetarista e a

⁴¹ Cf. Galvêas, 1990.

desenvolvimentista.” (Kuperman, 2005: 265-283, especialmente 271-272. Grifos nossos.)

Ainda sobre tais disputas, é preciso ressaltar que a composição de classe do Estado é um reflexo das lutas sociais presentes na sociedade. Gramsci nos ajuda a entender tal processo. Este analisa o Estado de forma ampliada, como sendo composto por 2 momentos: a *sociedade civil* (o "conjunto das instituições responsáveis pela elaboração e/ou difusão de valores simbólicos, de ideologias", de construção da *hegemonia*) e a *sociedade política* (o Estado em seu sentido estrito, a *coerção*) (Gramsci, 2002 e Gruppi, 1987). O Estado, em sentido estrito, é certamente tido como espaço político de um grupo definido, visando a expansão do mesmo. No entanto, é através do trabalho na sociedade civil que essa expansão é apresentada como "força motriz de uma expansão universal", onde o grupo dominante é "coordenado concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados". Ocorre um equilíbrio instável entre os interesses dos grupos dominantes (que certamente prevalecem) e os interesses dos grupos subalternos (Gramsci, 2002: 42). Os conflitos mencionados acima podem ser entendidos como conflitos intra-classe dominante. E o projeto social vitorioso, a partir do Golpe de 1964, foi o da internacionalização da economia.

2.5 – A Lei de Reforma Bancária e sua trajetória parlamentar⁴²

Minella chama a atenção para o palco principal onde os conflitos sociais expressavam-se na conjuntura pré-1964. Segundo o autor, era no Parlamento que tais tensões explicitavam-se, onde buscavam cristalizar os interesses de classes, ou das frações que representavam, na forma de leis. Esta constatação nos ajuda a desmistificar a forma pela qual a lei de Reforma Bancária é encarada, apresentada como um processo “natural”, fruto de estudos técnicos, e descolada de interesses políticos e de visões de mundo e projetos de sociedade de cunho classista (Minella,

⁴² A reconstrução da trajetória parlamentar dos projetos de lei de reforma bancária feito nesta seção está baseada em Briso Neto (2008) e, especialmente, em Minella (1988).

1988: 30 ss). É sob estas bases que a trajetória parlamentar da Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, a Lei de Reforma Bancária, será analisada.

A primeira tentativa sistemática do Parlamento em produzir uma reforma bancária no Brasil foi durante o Governo Dutra, que solicitou a seu Ministro da Fazenda, Pedro Luís Correia e Castro, a elaboração de um projeto a ser encaminhado para o Parlamento. Correia e Castro era funcionário de carreira do Banco do Brasil, onde chegou a ser diretor interino da instituição, e banqueiro (Ministério da Fazenda, s/d d e Minella, 1988: 33-35). Elaborou um projeto que recebeu seu nome, Projeto Correia e Castro, encaminhando-o ao Parlamento em 1947, onde permaneceria engavetado por dez anos.

Apenas em 1954 o Parlamento pronunciou-se a respeito, sob o Governo Vargas, quando uma Subcomissão de Economia e Finanças da Câmara dos Deputados elaborou, sob relatoria do Deputado Daniel Faraco, um Substitutivo ao Projeto Correia e Castro.

Daniel Faraco foi Constituinte de 1946 pelo PSD do Rio Grande do Sul e sucessivamente deputado federal até o fim dos anos 70 (1946-63, 1964, 1966-75, 1975-76 e 1978-79) pelos PSD e ARENA, na qual foi vice-líder na Câmara em 1967 e 1971. Em 1964-66 assumiu o posto de Ministro da Indústria e Comércio do Governo Castello Branco. Suas principais preocupações como Deputado Constituinte foram o planejamento econômico e a legislação trabalhista (apesar de ser a favor da participação do trabalhador nos lucros da empresa, era contrário ao direito de greve, sugerindo associar o empregado à empresa onde trabalhava). Foi funcionário de carreira do Banco do Brasil, onde ingressou em 1928 e, apesar de permanecer licenciado por cerca de trinta anos, ocupou altos cargos, como o de Diretor das Carteiras de Crédito Geral e Rural em Porto Alegre (1976). Como parlamentar, foi defensor da Instrução 113 da SUMOC e importante participante do bloco da Ação Democrática Parlamentar (ADP)⁴³. Na campanha de 1962 recebeu financiamento e assistência técnica do IPES e do IBAD e conspirou para o Golpe de 1964. Possuía

⁴³ A ADP foi um grupo interpartidário organizado no primeiro semestre de 1961, ainda no Governo Jânio Quadros, que organizavam forte oposição a Goulart. Buscavam combater a “infiltração comunista” e propunham o estrito alinhamento do Brasil ao “bloco ocidental” liderado pelos EUA, logo, eram contrários à política externa de aproximação a países socialistas do Governo. Cf. Fundação Getúlio Vargas, s/d a e Dreifuss, 1981: 319 ss.

fortes ligações com Bulhões e Gudin, além de ter sido assessor dos banqueiros para a elaboração do Substitutivo de 1962, que veremos adiante (Minella, 1988: 37-38, Abreu, 2001: 2084a-2085b e Dreifuss, 1981: 245, 321, Apêndice D).

Faraco era um legítimo representante dos interesses dos banqueiros no Parlamento. Seu substitutivo de 1954 tinha, como principais características, a existência de um Conselho Monetário Nacional sem independência definida e composto por dezesseis membros. Dentre eles, seis seriam indicados pelos órgãos representativos da burguesia, com metade indicado pelos banqueiros⁴⁴. Quatro membros deveriam ter experiência prévia no setor financeiro de, pelo menos, dez anos (o que abriria grandes possibilidades de altos dirigentes do setor bancário privado serem indicados). Seis membros viriam da diretoria do Banco Central, um do Conselho Nacional de Economia (órgão controlado pela burguesia⁴⁵) e uma vaga para um representante da Fundação Getúlio Vargas (instituição também controlada pela burguesia, com forte aproximação com os setores associados ao grande capital internacional).

O Banco Central proposto seria um órgão executivo e normativo, provindo da extinção da SUMOC, da CAMOB e da CARED. O setor bancário público seria complementar e secundário ao setor privado e a regulação dos bancos privados passaria pela composição destes como sociedades anônimas com metade de suas ações nominativas e metade ao portador, o que abriria margem para atuação do capital estrangeiro no setor bancário nacional. Estas brechas passavam também pela caracterização dos bancos estrangeiros como aqueles organizados no exterior, permitindo a estes associarem-se a bancos nacionais e passarem a gozar de legislação diferenciada. Estas propostas agradavam tanto os bancos estrangeiros desejosos em atuar no Brasil quanto os banqueiros brasileiros interessados em associar-se ao grande capital internacional e ampliar suas ações no campo financeiro.

⁴⁴ Não conseguimos identificar quais órgãos patronais seriam privilegiados nestas escolhas ou como estas seriam feitas.

⁴⁵ O Conselho Nacional de Economia, criado pela Lei nº 970, de 16 de Dezembro de 1949, era composto por “nove conselheiros, de notória competência em assuntos econômicos, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal”. Cf. Lei nº 970, de 16 de dezembro de 1949, capítulo II, artigo 3º. Acessado em <http://www.soleis.adv.br/conselhonacionaleconomia.htm>, no dia 15/06/2011.

O projeto de Faraco, encaminhado à Câmara, foi aprovado em primeira instância e, recebendo trinta emendas em segunda apreciação, retornou à Comissão de Economia e Finanças onde permaneceu “parado” até que uma nova proposta, substitutiva a de Faraco, fosse encaminhada. Esta nova proposta, encaminhada para votação, foi apresentada em 1959 pelo Deputado Camilo Nogueira da Gama.

Nogueira da Gama foi Procurador interino do Estado do Rio de Janeiro (1925-35), advogado do Banco do Brasil (1935-42), chefe de gabinete do Ministro da Fazenda de Vargas (1953-54), Oswaldo Aranha, e membro do conselho de administração da CAMOB de 1953 a 1955. Foi deputado pelo PTB de Minas Gerais de 1955 até 1960, quando chegou ao Senado (1960-71). Foi vice-líder de seu partido na Câmara (1956-60) e no Senado (1962; chegou à vice-presidência desta casa em 1963 e à presidência em 1965) e, depois do bipartidarismo, filiou-se ao MDB. Foi ligado à corrente “nacionalista”, à burguesia brasileira e à defesa do capital nacional e do papel do Estado e escreveu obras sobre crédito rural (Abreu, 2001: 2480c-2481b e Minella, 1988: 38).

Seu substitutivo apresentava algumas diferenças frente ao proposto por Faraco. De início, o Conselho Monetário seria um órgão de cúpula do sistema bancário com funções explícitas. Seria um órgão decisório (normativo). Sua composição seria formada por vinte membros. Manteria a proposta de Faraco de seis membros indicados pelos órgãos de representação de classe da burguesia, com metade indicados pelos banqueiros⁴⁶, e quatro desses com experiência prévia de 10 anos no setor bancário, seis diretores do Banco Central, um representante do CNE e outro da FGV. A novidade seria a presença do presidente do Instituto Brasileiro do Café e a previsão de consulta às faculdades de economia do país.

O Banco Central, assim como na proposta de Faraco, se estruturaria a partir da extinção da SUMOC, da CAMOB e da CARED. No entanto, seria apenas um órgão executivo do Conselho Monetário Nacional (e não mais normativo, como na proposta de 1954). Outra semelhança estaria na regulamentação dos bancos privados, organizados como sociedades anônimas com 50% de suas ações nominativas e o

⁴⁶ Muito embora não tenhamos clareza, assim como no projeto anterior, de que órgãos representativos estes representantes sairiam, ou como a burguesia chegaria a um acordo sobre tais escolhas.

restante ao portador. As demais diferenças a serem ressaltadas estavam na caracterização dos bancos estrangeiros, que deveriam manter capitais e fundos de reserva distintos de suas matrizes para operar no Brasil, além de ficarem proibidos de receber depósitos de pessoas física e jurídica brasileira (o que foi chamado pelo deputado de “nacionalismo monetário interno”, uma política da moeda e do crédito em função das necessidades do país), e na concepção do papel do sistema bancário público, que deveria ter participação ativa, e não apenas complementar.

O Substitutivo Nogueira da Gama foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e foi remetido à Comissão de Economia, que propôs, em 1962, a formação de uma Comissão Especial para fornecer parecer a respeito. Assim, Faraco, relator da Comissão, apresentou novo Substitutivo em agosto de 1962. A posição de Faraco em desconsiderar o projeto de Nogueira da Gama como passível de aprovação e apresentar um novo substitutivo mostra, uma vez mais, o intrincado processo de luta pelo controle da moeda e do crédito. Faraco, segundo Minella, apresentou seu substitutivo em agosto de 1962, após participar como assessor dos banqueiros no II Congresso Nacional de Bancos, realizado em São Paulo em outubro de 1961 (Minella, 1988: capítulos I e II).

O Substitutivo Daniel Faraco apresentou algumas diferenças ante seu projeto anterior, de 1954. Além disso, incorporou algumas propostas de Nogueira da Gama. A primeira destas diferenças diz respeito ao Conselho Monetário Nacional. Faraco propunha, seguindo contribuição de Nogueira da Gama, um órgão decisório (normativo). Sua composição, entretanto, seria bastante diferente das propostas anteriores.

Recomendava que o órgão fosse composto por cinco membros: o Ministro da Fazenda, o presidente do Banco Central, o presidente do Banco do Brasil, o presidente do Banco Rural do Brasil (a ser criado pela proposta) e o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE). Funcionaria associado a eles uma Comissão Consultiva com o objetivo de solicitar e oferecer sugestões ao CMN. Esta Comissão, por sua vez, seria composta por nove membros, dentre os quais três representantes dos banqueiros, um da Confederação Comercial, um da Confederação Industrial, um da Confederação Rural, o Ministro da Agricultura, o Ministro da Indústria e Comércio e o Ministro de Minas e Energia. Ficaria aberta a

possibilidade de se constituir subcomissões para assuntos específicos. Assim, embora a burguesia não possuísse representantes diretos no CMN, dominaria amplamente a Comissão Consultiva.

Outro ponto a ser ressaltado é a respeito do Banco Central. Assim como com Nogueira da Gama, este seria executor do CMN. Sua composição seria composta por um presidente e quatro diretores (dos quais dois, pelo menos, deveriam ter experiência anterior no setor financeiro de dez anos ou mais) e seus nomes partiriam de nomeação pelo Presidente da República, a partir de sugestão do Presidente do Conselho Ministerial, e sob prévia aprovação do Senado.

Sobre a atuação dos bancos estrangeiros (mantinha as mesmas regras de caracterização destes bancos, como bancos organizados no exterior), estabelecia o “princípio da reciprocidade”, ou seja, a aplicação dos mesmos impedimentos e restrições adotados nos países estrangeiros com os bancos brasileiros. Minella chama a atenção para a enorme desigualdade ante o volume dos capitais dos bancos estadunidenses com os bancos brasileiros e para o problema da legislação bancária americana regulada por estados (Minella, 1988: 41), algo não previsto na proposta de lei.

Aos bancos privados, mantinha sua proposta de 1954 (também mantida por Nogueira da Gama) de organização em sociedades anônimas com metade das ações ao portador e metade nominativas. A grande inovação estaria na criação de um Banco Rural, mencionado na composição do CMN, de organização autárquica. Objetivava o financiamento da agropecuária a partir da transferência para a nova instituição de todas as operações de crédito do Banco do Brasil voltadas às atividades rurais.

Quadro 1. Comparativo dos Substitutos de 1954, 1959 e 1962⁴⁷

SUBSTITUTIVO DANIEL	SUBSTITUTIVO NOGUEIRA DA GAMA	SUBSTITUTIVO DANIEL FARACO (1962)
------------------------	----------------------------------	--------------------------------------

⁴⁷ Quadro produzido com base em Minella (1988).

	FARACO (1954)	(1959)		
Conselho Monetário Nacional	<ul style="list-style-type: none"> - órgão sem independência definida; - 16 membros: (6) indicados por órgãos representativos burgueses (3 banqueiros), (4) pessoas em atividade no sistema bancário há 10 anos, (6) diretores do BCB, (1) CNE, (1) FGV. 	<ul style="list-style-type: none"> - órgão de cúpula do sistema bancário com funções explícitas; - órgão decisório (normativo) - 20 membros: (6) indicados por órgãos representativos burgueses (3 banqueiros), (4) pessoas em atividade no sistema bancário há 10 anos, (6) diretores do BCB, (1) CNE, (1) Fundação Getúlio Vargas, (1) presidente do Instituto Brasileiro do Café; - previsão de consulta às faculdades de economia do país. 	<ul style="list-style-type: none"> - órgão decisório (normativo) - 5 membros: Ministro da Fazenda, Presidente do BCB, Presidente do BB, presidente do Banco Rural do Brasil (criado pela proposta) e presidente do BNDE; - Comissão Consultiva de 9 membros (solicitar e oferecer sugestões ao CMN): (3) banqueiros, (1) Confederação Comercial, (1) Confederação Industrial, (1) Confederação Rural, (1) Ministro da Agricultura, (1) Ministro da Indústria e Comércio, (1) Ministro de Minas e Energia - possibilidade de constituir subcomissões para assuntos específicos. 	
	Banco Central	<ul style="list-style-type: none"> - órgão executivo e normativo - extinção da SUMOC, da CAMOB e da 	<ul style="list-style-type: none"> - órgão executivo do CMN - extinção da SUMOC, da CAMOB e da CARED 	<ul style="list-style-type: none"> - órgão executivo do CMN; - 1 presidente e 4 diretores (nomeados pelo Presidente da República, sugerido

	CARED		pelo Presidente do Conselho Ministerial e sob prévia aprovação do Senado; 2 dos 4 deveriam ter prévia experiência financeira de 10 anos ou mais).
Bancos estrangeiros	<ul style="list-style-type: none"> - livres para receber depósitos, desde que estes não superassem o total de capital + fundos de reserva aplicados no país; - banco estrangeiro = banco organizado no exterior. 	<ul style="list-style-type: none"> - proibido receber depósitos de pessoas físicas e jurídicas brasileiras ("nacionalismo monetário interno" = política da moeda e crédito em função das necessidades do país); - manter capitais e fundos de reserva distintos de suas matrizes. 	<ul style="list-style-type: none"> - princípio da reciprocidade (aplicação dos mesmos impedimentos e restrições adotados nos países estrangeiros com os bancos brasileiros) - banco estrangeiro = banco organizado no exterior
Bancos privados	<ul style="list-style-type: none"> - sociedade anônima com 50% de ações nominativas e 50% ao portador. 	<ul style="list-style-type: none"> - idem. 	<ul style="list-style-type: none"> - idem.
Sistema bancário público	<ul style="list-style-type: none"> - complementar e secundário à iniciativa privada. 	<ul style="list-style-type: none"> - participação ativa do setor bancário público. 	<ul style="list-style-type: none"> - complementar e secundário à iniciativa privada; - criação de um Banco Rural (autárquico) para financiamento

agropecuário.

Analisando o quadro acima, podemos destacar algumas informações. A respeito do Conselho Monetário Nacional, observamos uma congruência das propostas no sentido de ampliar sua importância estratégica na formulação da política econômica brasileira. Assim, além de afirmá-lo como órgão de cúpula do sistema (o que não estava presente na proposta de 1954), sua composição restringia-se a instâncias “historicamente pouco simpáticas” à participação dos trabalhadores e a órgãos de representação e/ou controlados pela burguesia (como exemplos temos o CNE e a FGV, comentados acima, banqueiros, Confederações Industrial, Comercial e Rural, etc.). O Banco Central, seguindo a mesma tendência, foi apresentado de maneiras semelhantes nos Projetos. Assim como com o CMN, os dois últimos Substitutos apresentaram a mesma caracterização, como órgão executivo do CMN. A diferença ante o primeiro Projeto justifica-se pela indefinição que este atribuía ao Conselho. A partir do Substituto Nogueira da Gama, entretanto, afirmou-se a opção por um CMN normativo e um Banco Central de caráter executivo. Como consenso, entretanto, estava a ideia de extinção da SUMOC, CARED e CAMOB, frustrando posições que defendiam a transformação do Banco do Brasil em banco central, que veremos adiante. Quanto ao sistema bancário, apesar do Substituto Nogueira da Gama apresentar algumas restrições à atuação dos bancos estrangeiros (com a proibição do recebimento de depósitos de pessoas físicas e jurídicas brasileiras por estas instituições, além da maior fiscalização sobre seus capitais e fundos de reserva), todos os projetos abriam amplas possibilidades de associação dos bancos nacionais com os bancos estrangeiros. Por fim, a despeito dos projetos de Faraco (ambos) creditarem ao sistema bancário público um papel apenas complementar e secundário à iniciativa privada, o Substituto de 1962 propôs a criação de um banco de financiamento rural. Este fato é de suma importância e, como veremos adiante, o longo processo de tensões e negociações que culminaram com a Lei de Reforma Bancária teve, como um de seus principais entraves, a questão do financiamento agropecuário.

O Substitutivo Daniel Faraco foi discutido com bastante veemência na Câmara e recebeu uma série de críticas. Dentre elas, podemos destacar a indefinição na seletividade do crédito, que poderia ser obtido pelo capital estrangeiro ou para atividade especulativas, por exemplo, e a falta de regulamentação das sociedades de crédito, financiamento e investimento. Faraco, entretanto, argumentava que a regulação de crédito, de financiamento e de investimento deveria ser tarefa do Conselho Monetário Nacional (acusado, pelos críticos, de ser demasiadamente pequeno para sua importância deliberativa), afastando do Parlamento um tema de enorme conflito entre a burguesia (Minella, 1988: 42) e evidenciando o acirramento das tensões sobre o controle da moeda e do crédito no Brasil. Outro ponto importante seria pertinente ao novo papel do Banco do Brasil.

Segundo o Substitutivo Faraco, o Banco do Brasil perderia sua principal fonte de recurso, o crédito rural. Em resposta às acusações de esvaziamento da instituição, Faraco argumentou que o Banco Rural seria um órgão de cúpula, espécie de “conselho administrativo”, e que o Banco do Brasil continuaria a executar as operações financeiras provenientes deste fundo de financiamento. Além disto, os críticos apontavam o enfraquecimento da instituição, que perderia espaço como banco do Estado.

Este ponto de crítica caminhava ao lado de outra reivindicação de parte da burguesia. Minella observa que as frações ligadas aos industriais reclamavam de forte interferência do FMI, dos banqueiros nacionais e estrangeiros nos assuntos creditícios, e pressionavam, como tentativa de contornar a situação, para a transformação do Banco do Brasil em Banco Central. Buscavam, assim, ampliar a possibilidade de representação de outros setores da burguesia, contrários ao predomínio dos banqueiros e financistas nas cúpulas da SUMOC. Como veremos ao tratarmos das críticas ao Anteprojeto de Goulart para a Reforma Bancária⁴⁸, amplos setores da FIESP eram contrários à ideia de criação de um banco central fora dos “braços” do Banco do Brasil. Tais setores associavam a criação de um novo banco central, autônomo, à restrição do crédito aos setores produtivos, especialmente aos médios e pequenos industriais, que teriam dificuldades em conseguir financiamento numa nova estrutura mais centralizada e dominada pelos grupos identificados com a

⁴⁸ Cf. pp. 94-96.

SUMOC. Entretanto, Faraco defendia a ideia de impossibilidade de transformação do Banco do Brasil em Banco Central. Utilizava-se do argumento de que uma instituição não poderia fiscalizar-se a si mesma. Como bem apontado por Minella, este argumento deveria inviabilizar a participação dos banqueiros e de seus intelectuais orgânicos nos demais órgãos de cúpula do sistema financeiro, como a presidência ou diretoria do Banco Central, do Banco do Brasil, ou mesmo a defesa de um Banco Central com participação de capital privado (Minella, 1988: 42-43).

É interessante ressaltar o papel desempenhado pelo Banco do Brasil neste processo. Tentamos apresentar o intrincado (e mesmo obscuro) processo pelo qual esta instituição executava os mecanismos da política monetária no Brasil. Neste sentido, o Banco do Brasil, além de banco comercial, exercia a função de banco do governo e guardião dos depósitos dos demais bancos comerciais. Através de suas carteiras (a CARED e a CAMOB), que funcionavam com certo grau de autonomia, executava funções de *central banking* seguindo orientações da SUMOC. Esta, por sua vez, apesar de funcionar como uma autarquia, respondendo diretamente ao Ministério da Fazenda, funcionava sob a estrutura do Banco do Brasil⁴⁹. Não poderia ser diferente, o papel do Banco do Brasil no processo de reforma do sistema bancário e financeiro do país tornava-se ponto focal de tensões.

Além de todas as críticas, o Substitutivo Faraco recebeu 118 emendas e outros três projetos substitutivos até o fim de 1962. Apenas dois parlamentares, Salvador Lossaco e Almino Affonso⁵⁰, ambos do PTB, encaminharam quase metade delas.

⁴⁹ Não apenas seu escritório de funcionamento ficava nas dependências do BB, como seus funcionários provinham da estrutura administrativa do Banco. Um exemplo é a trajetória de Ernane Galvêas, presidente do Banco Central entre 1968 e 1974 e entre 1979 e 1980. Galvêas entrou para o BB como escriturário através de concurso em 1942. Sua ida para a SUMOC, em 1952, ocorreu de forma bastante curiosa. Seu cunhado, Celso de Lima e Silva, segundo seu depoimento, “braço-direito” de Homero Borges da Fonseca, tesoureiro-chefe do BB, indicara Galvêas a Herculano Borges da Fonseca, ex-advogado do BB e, em 1952, assessor técnico da SUMOC, e filho de Homero, como um exímio datilógrafo. Cf. Galvêas, 1990.

⁵⁰ Almino Monteiro Álvares Affonso foi deputado federal (pelo Amazonas entre 1959-63 e 1963-64, e por São Paulo entre 1995-99) e Ministro do Trabalho em 1963. Oriundo de tradicional família de seringalistas e políticos da região norte (seu avô foi deputado e senador na década de 1890 e seu pai foi prefeito), formou-se em Direito pela USP em 1953. Participou nesta época do Centro de Estudos e Defesa do Petróleo e da Economia Nacional (CEDPEN, 1949) e ocupou o cargo de secretário de cultura (1952) e de presidente (1953) da União Estadual dos Estudantes (UEE), de São Paulo. Elegeu-se deputado federal pelo Partido Social Trabalhista (PST) do Amazonas, com campanha baseada na defesa das teses nacionalistas. Em 1959 ingressou na Frente Parlamentar Nacionalista (FPN), grupo constituído “com o objetivo de combater a ação do capital estrangeiro no país e a remessa de lucros para o exterior e defender uma política de desenvolvimento autônomo da

O conjunto destas emendas polarizou-se nas propostas do PTB e da UDN. Minella⁵¹ aponta uma tendência à privatização nas propostas udenistas, com a estrutura de um Banco Central com participação de capital privado, assim como o BNDE e os novos Banco Rural e Banco de Importação e Exportação. Reconhece também uma ampliação no âmbito de ação e poder dos bancos privados, com a criação de bancos múltiplos⁵². Suas propostas apresentavam forte hegemonia dos banqueiros e contrastavam com o conjunto de propostas do PTB e do PSD, que apresentavam propostas com uma representação de classe mais ampla. O PTB, além disto, possuía cunho estatizante, enquanto o PSD defendia a transformação do banco do Brasil em Banco Central (embora fosse como sociedade anônima).

Um dos Substitutivos apresentados ao projeto de Faraco foi o de Lossaco. Salvador Romano Lossaco foi deputado federal pelo PTB de São Paulo de 1959 a 1963. Funcionário de carreira do Banco do Brasil (ingressou em 1941), chegou a chefe da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial da instituição. De 1954 a 1958 assumiu a presidência do Sindicato dos Bancários de São Paulo e do Pacto de Unidade Intersindical, que buscava organizar a luta intersindical do estado (substituído em 1958 pelo Conselho Sindical dos Trabalhadores de São Paulo). Foi cofundador e presidente do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 1956), da CONTEC (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito, 1956-60) e da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo (1956-58). Como parlamentar, apoiou a Frente Parlamentar Nacionalista (FPN, fundada em 1956). Teve seus direitos políticos cassados com o AI-1 (Abreu, 2001: 3296b-3297a e Minella, 1988: 49).

economia nacional”. Pouco depois transferiu-se para o PTB (1957) e compôs o chamado “grupo compacto”, “que passou a congregar os parlamentares mais radicais do partido, defensores de uma reforma agrária e da estatização de diversos setores da economia”. A partir de 1961, Affonso tornou-se o líder do PTB na Câmara e, após a realização do Plebiscito de 1963, foi empossado como Ministro do Trabalho e Previdência Social. Após ser destituído do cargo no mesmo ano, voltou ao mandato de deputado, sendo cassado após o AI-1. Cf. Souza & Silva, 2001.

⁵¹ Muitas das propostas apresentadas por um mesmo partido são excludentes entre si. Em outros casos, as discordâncias são pontuais. Assim, nem todas as propostas de um partido podem ser enquadradas nas conclusões do autor, que busca indicar, apenas, um sentido geral de seu conjunto. Cf. Minella, 1988: 44-46.

⁵² Os bancos múltiplos são instituições bancárias que operam com mais de uma carteira. Podem atuar, assim, concentrando em suas operações, as carteiras comercial, de financiamento, crédito imobiliário, etc. Cf. Sandroni, 1999: 44.

Seu Substitutivo apresentava uma série de novidades perante às propostas anteriores. Incorporou sugestões da CONTEC e buscou inovar fazendo uma discussão sobre os princípios legais que norteavam suas propostas, exatamente o que partidos como a UDN e o PSD não queriam fazer. Buscava "transformar o sistema bancário numa 'arma ao serviço do desenvolvimento econômico-social do país, de sua emancipação econômica e de elevação do padrão de vida do povo brasileiro'", defendendo a ideia "do caráter social do crédito e sua seletividade a favor do desenvolvimento de determinados setores da economia brasileira". A burguesia, entretanto, deixava o confronto de ideias tão polêmicas longe do debate parlamentar, legando-os ao CMN, onde sua representação seria forte (Lossaco, 1963: 308-319 *apud* Minella, 1988: 49-50).

Seu Conselho Monetário Nacional, chamado de Conselho Nacional da Moeda e do Crédito, seria composto por nove membros, dentre os quais o Ministro do Trabalho, um representante dos banqueiros e um representante dos trabalhadores bancários. A presidência do Conselho ficaria a cargo do Ministro da Fazenda e a representação ministerial seria predominante. A presença do Ministro do Trabalho e de um representante bancário era uma reivindicação da CONTEC, enquanto a do representante dos banqueiros servia para ampliar a aceitação do projeto. As demais frações burguesas ficariam sem representação.

O Banco Central seria um órgão executivo do Conselho Nacional da Moeda e do Crédito e seria criado a partir do Banco do Brasil. As ações privadas deste seriam, então, expropriadas e seus proprietários sofreriam indenizações. O Banco Central seria composto por um presidente e oito diretores. Estaria dividido em sete departamentos: Comércio Exterior, Redescontos, Crédito Industrial, Crédito Agrícola, Colonização e Crédito Geral, e manteria bolsas para cursos de aperfeiçoamento e treinamento dos bancários.

Quanto aos bancos estrangeiros, seguia a linha proposta por Nogueira da Gama, com algumas restrições. Classificava-os como "aquele que, mesmo com sede no país, tivesse a maior parte de seu capital em mãos de pessoas residentes no exterior ou sem permanência definitiva no país" (Minella, 1988: 51). Impossibilitava-os de manter e receber depósitos (e os que os já tivessem deveriam transferi-los para os bancos públicos em curto prazo) e aplicava as mesmas

restrições extras aos bancos estrangeiros que eram aplicadas em seus países de origem a bancos brasileiros.

Regulamentava os bancos privados como sociedades anônimas com a totalidade de seu capital nominativo, restringindo a atuação de capital estrangeiro neste setor. Retirava também do Conselho Nacional da Moeda e do Crédito a regulamentação das sociedades de crédito, de financiamento e investimento e de seguro e capitalização, áreas de forte atuação dos bancos estrangeiros. Estas, futuramente, deveriam ser reguladas pelo Executivo e, conseqüentemente, passar pelos debates no Congresso.

O Substitutivo Lossaco trazia, assim, uma série de sugestões apresentadas pela proposta de reforma da CONTEC. A CONTEC afirmava o caráter social e seletivo do crédito priorizando áreas de captação e aplicação de recursos, estabelecendo uma escala: essencial/ necessário/ supérfluo/ de luxo e ostentação. Aos dois últimos, ficava proibida a aplicação de recursos públicos. Propunham a nacionalização dos bancos estrangeiros e o monopólio estatal do câmbio, isto é, a obrigatoriedade dos exportadores venderem suas divisas resultantes de exportações à autoridade monetária e do importador somente adquirir câmbio para liquidar suas compras externas segundo autorizações desta mesma instituição, além da presença de representantes dos trabalhadores em todos os órgãos de decisão e administração, ou de consulta, assessoria e fiscalização. Esta presença, além de obrigatória, não poderia ser inferior a um terço dos componentes totais e nunca menor do que a representação patronal.

Ao Conselho Monetário Nacional ficaria a responsabilidade de estabelecer critérios de prioridade em setores, produtos, serviços e regiões para receber crédito e financiamento, observando a escala mencionada acima. De seus componentes, seis seriam do Banco do Brasil (além de um terço de assalariados). Uma Comissão Nacional de Crédito Rural funcionaria junto ao Conselho, com o objetivo de orientá-lo na política de crédito rural (quatro componentes seriam representantes dos assalariados, dois bancários e dois trabalhadores rurais).

O Projeto da CONTEC invertia a visão sobre o sistema bancário público. Propunha um fortalecimento dos bancos estatais, uma reestruturação do Banco do Brasil (e sua transformação em Banco Central) e a atuação do capital privado no

setor apenas de forma complementar e sob expressa autorização do governo para funcionar. Além disso, defendia a participação ativa dos trabalhadores na cúpula decisória da política econômica do governo. Esta participação permitiria um maior controle sobre o capital especulativo (pois os segredos das operações financeiras teriam outro sentido) e sobre a seletividade do crédito (com uma maior fiscalização sobre sua correta aplicação). Criava o Instituto de Aperfeiçoamento dos Trabalhadores em Instituições de Crédito (IATIC) e proibia a captação de crédito público por empresas estrangeiras que não possuíssem a totalidade de suas ações como nominativas e de propriedade de brasileiros. Aproximou as suas propostas com os interesses da Frente Parlamentar Nacionalista, defensora dos interesses de uma burguesia nacionalista e desejosa do aumento do crédito produtivo, porém esta fração burguesa não apoiou o projeto da CONTEC (Minella, 1988: 50-54).

Os Projetos de Lossaco e, especialmente, da CONTEC apresentaram um elemento novo no conjunto das tensões existentes para o controle da moeda e do crédito no Brasil. Pela primeira vez, de forma sistemática, o conflito fundamental da sociedade capitalista entre assalariados e burguesia explicitou-se nas propostas sobre esta matéria. O acirramento da luta de classes durante o Governo Goulart exasperava as contradições sociais em todas as frentes, tanto no interior da burguesia, que não conseguia chegar a um acordo sobre os rumos da Reforma Bancária, quanto entre ela e a classe trabalhadora que, mesmo apresentando propostas próximas aos interesses de alguns grupos burgueses (como os grupos ligados à FPN), não conseguia angariar o apoio que necessitava.

Para além das discussões no Parlamento, o Executivo, ainda tolhido pelo regime parlamentarista, buscava adiar o envio de seu próprio projeto para até depois da realização do Plebiscito de 1963. Para tanto, formou um Grupo de Trabalho para realizar a análise dos projetos de reforma bancária encaminhados pelo Congresso. O então Ministro da Fazenda Miguel Calmon buscou retardar a formação do grupo, evitando a publicação de seu decreto de criação. Após forte pressão popular, com greve de bancários, o grupo foi constituído em dezembro de 1962 (Minella, 1988: 46).

Miguel Calmon, filiado ao PSD, então Ministro da Fazenda (1962-63), era um tradicional banqueiro ligado ao Banco Econômico da Bahia (foi Diretor-Presidente),

de propriedade de sua família, com extensa atividade de organização de classe. Orientara a apresentação de proposta de formação de uma Associação Brasileira de bancos no II Congresso Nacional de Bancos em 1961. Filho de banqueiro e de família muito tradicional na política brasileira (com diversos Ministros, deputados e senadores desde o tempo do Império), foi diretor (1944) e presidente (1948-50) da Associação Comercial da Bahia, delegado na I Conferência das Classes Produtoras e coordenador do Ponto IV (1950), programa de cooperação técnica internacional entre os EUA e países da América Latina, enquadrado no âmbito da Doutrina Truman, além de representante brasileiro no Conselho Interamericano do Comércio e Produção (1952-58). Sua atuação profissional incluiu a participação na diretoria da Aliança da Bahia Capitalização (1952) e do Banco da Cidade do Rio de Janeiro (1960). Foi deputado federal pela Bahia (1959-62) e professor de Economia na UFBA, onde foi nomeado pelo presidente Castello Branco reitor (1964-67) (Coutinho, 2001, Minella, 1988: 57 e Ministério da Fazenda, s/d e).

O Grupo de Trabalho de Goulart chefiado pelo Ministro Calmon era formado por dez membros, passados depois a treze. Além do próprio Ministro, compunham o grupo Orlandy Rubem Correia, substituído por Lair Bocayuva Bessa, e Luiz de Moraes Barros. Lair Bocayuva Bessa foi um importante líder banqueiro vinculado ao Banco Oliveira Roxo e presidente da Associação de Bancos do Estado do Rio de Janeiro (1963). Orlandy Correia era vinculado ao grande capital multinacional e atuou como representante de diversos bancos estrangeiros no país. Participou ativamente do I Congresso Nacional de Bancos (1960). Era ligado ao Banco Português do Brasil⁵³ (diretor em 1960) e dirigente licenciado do Banco do Brasil e da SUMOC, onde atuara junto a Bulhões. Participou do Grupo formado por Bulhões para a elaboração de texto-base do Substitutivo Ulysses Guimarães (1964) e atuou como representante dos bancos na primeira comissão bancária do recém-criado Conselho Monetário Nacional (1965). Foi diretor da Borward do Brasil S. A. (1960), membro do IPES, ex-presidente do Sindicato dos Bancos da Guanabara (1960-62), cofundador da Associação Nacional dos Bancos de Investimento, ANDIB, em 1967, e, junto com Moreira Salles, do Banco de Investimento do Brasil (BIB), do qual foi

⁵³ Banco fundado em 1918 que, nos anos 1960 estava em plena expansão, anexando outras casas bancárias. Estava listado entre os maiores bancos do país àquela época (Minella, 1988: 292-296).

vice-presidente. Foi diretor-executivo da União de bancos Brasileiros (UNIBANCO, 1967) e, em 1967, foi aceito pelo já criado Banco Central como representante brasileiro de um banco suíço, o que se repetiu em 1971, com o *Banque pour Le Développement Commercial* (da Suíça), e em 1974 (*Republic National Bank of New York*, 1974-81) (Minella, 1988: 67, 80 e 286-296).

Luiz de Moraes Barros era banqueiro paulista e líder do IPES. Sobrinho-neto do ex-presidente Prudente de Moraes e neto do banqueiro fundador do Banco Comercial do Estado de São Paulo, foi conselheiro do Banco do Estado de São Paulo (década de 1940), Presidente do Sindicato dos Bancos do Estado de São Paulo (década de 1940) e diretor da Associação Comercial de São Paulo. Fundou, em 1943, o Banco Sul Americano do Brasil S. A. Em 1954 ocupou, a convite do Ministro da Fazenda Osvaldo Aranha, a diretoria da recém-criada Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (CACEX). No Governo Castello Branco assumiu a presidência do Banco do Brasil onde, entre outras coisas, foi membro do Conselho Monetário Nacional e responsável pela transferência de funcionários e diretores da instituição ligados a sindicatos e partidos de esquerda para cidades do interior. Como presidente do BB também foi responsável pela redução do crédito concedido a municípios e estados, além de aumentar a dificuldade na concessão de crédito a empresas de comunicação. Nos anos 1970 foi presidente da Associação de Bancos do Estado de São Paulo (1974-77) e da Federação Brasileira das Associações de Bancos (1974-77). Após a fusão de seu banco com o Banco Federal Itaú, tornou-se, em 1966, Diretor Vice-Presidente do Banco Federal Itaú Sul Americano, cargo que ocupou até 1975, quando assumiu o posto de Diretor Presidente do Banco Itaú. Integrava o Conselho de Administração do Banco, da Duratex Indústria e Comércio, da Itaúsa Investimentos Itaú e a presidência da Federação Nacional dos Bancos (Abreu, 2001: 561, Banco Itaú S. A., 2003, e Minella, 1988: 375).

Além destes, os banqueiros possuíam como seus representantes no Grupo as cadeiras destinadas à SUMOC. Octávio Gouvea de Bulhões, depois substituído por Júlio de Avelar, e Casimiro Ribeiro, todos ligados ao IPES-IBAD. Os bancários possuíam um representante, posteriormente ampliado para dois. Eram eles Samuel Rocha e Silva, da CONTEC, e Olintho Pinto Machado, representante do Sindicato dos Bancários de São Paulo. A Presidência da República era representada pelos economistas Ricardo Moura e João Soares. Completavam o Grupo de Trabalho José

Lopez de Oliveira, representante do Banco do Brasil, e Genival de Almeida Santos, representante do BNDE, que tinha, ou viria a ter, segundo Minella, vínculos com o setor bancário privado através do Banco Aliança do Rio de Janeiro e do Banco Nacional (Minella, 1988: 57 e 77 e Brasil, 1962).

O peso do grupo de intelectuais ligados ao IPES-IBAD foi decisivo no Grupo. Os representantes de Goulart, assim como dos assalariados, não conseguiram aprovar suas propostas e criticaram os rumos do trabalho. Temas como a seletividade social do crédito, bancos estrangeiros e empréstimos a empresas controladas pelo capital multinacional ficaram fora das discussões.

Sob estes acontecimentos, Goulart encaminhou ao Congresso dois anteprojetos de Lei, sucessivos. A justificativa para o segundo anteprojeto, que corrigia alguns pontos do primeiro, era baseada na ausência do Ministro da Fazenda, Santhiago Dantas, no processo de redação. Em seu segundo Anteprojeto, Goulart defendeu um Conselho Monetário Nacional composto pelo Ministro da Fazenda, pelo diretor-presidente da SUMOC, pelo presidente do Banco do Brasil e do BNDE. Além destes, fariam parte também o Ministro do Planejamento e mais três membros nomeados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado, com mandato fixo de três anos (não especificava, porém, de onde viriam estes nomes, abrindo margem para a luta por representação classista entre as frações burguesas e os trabalhadores, muito embora o Senado fosse conservador). A função do Conselho seria de “estabelecer a ‘política monetária creditícia do país’” e dar as diretrizes e normas do comércio exterior (Minella, 1988: 58).

O Banco Central manteria o nome de Superintendência da Moeda e do Crédito e incorporaria a CARED e a CAMOB, que deixariam a estrutura do Banco do Brasil. Seu diretor seria nomeado pelo Presidente com aprovação pelo Senado e atuaria como órgão executor das políticas do CMN, além de receber minuciosos relatórios dos bancos para executar a fiscalização de suas operações.

Os bancos estrangeiros seriam regidos pelo princípio da reciprocidade, como no Projeto de Faraco, e medidas seriam propostas a fim de evitar a formação de conglomerados (exemplo da proibição de participação dos bancos estrangeiros no capital de outras empresas). O Anteprojeto inovava na possibilidade de convocação de membros das classes produtoras, empregados e empregadores para sugerir

propostas de política bancária e monetária. Embora não propusesse criar um Banco Rural, atendendo às reivindicações de setores ligados ao Banco do Brasil, propunha a criação de uma Comissão Nacional na SUMOC para normatizar o crédito ao setor. Esta Comissão seria composta pelo diretor executivo e por um diretor substituto da SUMOC, por dois diretores do Banco do Brasil (de Crédito Agrícola e Industrial e do Departamento de Colonização) e pelos diretores do Banco de Crédito Cooperativo, do BNDE, do Banco de Crédito da Amazônia, do Banco do Nordeste do Brasil, da Superintendência da Política Agrícola e da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), do Ministério da Agricultura. Por fim, propunha a criação do IATIC (projeto da CONTEC) financiado por 0,25% do total dos vencimentos pagos aos funcionários das empresas de crédito.

O Anteprojeto foi profundamente criticado pela CONTEC e pelos industriais representados pela FIESP, assim como pelo jornal *Folha de São Paulo*. Argumentavam que a proposta do Governo representava os interesses do FMI, do capital estrangeiro e de um “liberalismo desumano e caduco”. A CONTEC somava a estas críticas seu repúdio ao baixo financiamento do IATIC (queriam 1% do total dos vencimentos) e à possibilidade de dividir sua direção com os banqueiros. Por fim, coube à FIESP ser contrária à perda das funções de Banco Central por parte do Banco do Brasil, temerosas que esta transferência de funções resultasse em dificuldades no acesso ao crédito (Minella, 1988: 59-61 e 78).

De posse do Anteprojeto, o Congresso formou nova Comissão Parlamentar com o intuito de elaborar novo Substitutivo a ser aprovado. A Comissão era formada pelos deputados do PTB Oswaldo Lima Filho, Bocayúva Cunha, Paiva Muniz e César Prieto, que propunham o monopólio do câmbio para bancos oficiais, a especialização de crédito rural, uma disciplina rígida a bancos estrangeiros e a seletividade do crédito, e pelo relator José Maria Alkmin.

Alkmin era membro do PSD mineiro. Político de longa carreira, foi Constituinte (1934 e 1946) e deputado federal por Minas Gerais em diversos mandatos (1935, 1946-51, 1954-56, 1958-64, 1970-71, 1973-74). Ligado a empresários paulistas, ocupou os cargos de diretor da CARED (1953-54), membro do conselho da SUMOC (1953-54) e de Ministro da Fazenda no Governo Kubitschek (1956-58), de quem era amigo de juventude e marido de sua prima. Foi vice-líder na

Câmara da oposição a Jânio Quadros e após apoio inicial a Goulart na crise sucessória de Quadros, Alkmin passou a apoiar os opositores do governo ligando-se ao IPES e fazendo parte da conspiração que levou ao Golpe de 1964. Foi eleito vice-presidente de Castello Branco, com quem servira o Exército em 1922 (à época, Tenente Castello Branco) (Brandi, 2001, Briso Neto, 2008: 73, Dreifuss, 1981: 390 e Ministério da Fazenda, s/d f).

Seu Substitutivo, representante da proposta do Governo, foi criticado por todos os partidos (exceto por alguns quadros da UDN, como o banqueiro paulista Herbert Levy, fundador do Banco da América, futuramente fundido ao Banco Itaú, e da Gazeta Mercantil, e membro da ADP, e recebera apoio da Aliança Eleitoral pela Família, em 1962, e foi um destacado membro do IPES-IBAD) (Sousa, 2001). Uma das características do Substituto Alkmin era a manutenção da SUMOC e sua transformação em órgão fiscalizador dos bancos, sem autonomia. O papel de Banco Central seria exercido pelo Banco do Brasil, numa provável pressão dos grupos industriais paulistas ligados à FIESP (Minella, 1988: 62).

A apresentação do Substitutivo Alkmin, em dezembro de 1963, ocorreu em meio ao acirramento da grave crise política do Governo Goulart. As forças conservadoras, já há muito adiantadas na conspiração do Golpe, trataram de ganhar tempo até que a situação mostrasse-se mais cômoda a elas (Minella, 1988: 47).

CAPÍTULO III: DO GOLPE AO BANCO CENTRAL

3.1 – A dura marcha até o Banco Central

O Substitutivo Alkmin, neste sentido, não foi do agrado do Governo Militar e nem das forças burguesas a quem este representava, reflexo das acirradas disputas que enfrentara ainda no final do Governo Goulart e do amplo predomínio dos deputados do PTB na Comissão. Assim, o novo Governo pressionou a Comissão de Justiça, onde encontrava-se o Projeto para aprovação, a não aprovar o Substitutivo. Aliomar Baleeiro, deputado udenista e futuro membro do Superior Tribunal Federal indicado por Castello Branco (Brandi, 2001b), apoiado por Herbert Levy, defenderam a proposta de Bulhões de inconstitucionalidade do Projeto, “sugerindo a devolução do mesmo ao Executivo para que ‘com base nas modificações profundas das instituições e do novo Governo’, este pudesse manifestar-se sobre o projeto” (*Diário do Congresso Nacional*, 1964 *apud* Minella, 1988: 35). Rejeitado pelo Congresso, o projeto voltou à Comissão Especial, já alterada pelas cassações, desta vez sob relatoria do Deputado Ulysses Guimarães.

Com o intuito de respeitar a “legalidade”, a única forma do Governo aprovar o projeto que lhe interessava seria a elaboração de novo substitutivo. Assim, “Bulhões formou uma comissão extraparlamentar de cinco pessoas, integrada por banqueiros que haviam participado da realização do golpe, para elaborar um novo projeto”, que serviu de subsídio à Comissão Especial. Esta comissão extraparlamentar foi formada por Dênio Nogueira, então superintendente da SUMOC, Jorge Oscar de Mello Flores, da FGV, presidente do Sindicato dos Bancos do Estado da Guanabara e vice-presidente do IPES-IBAD⁵⁴, Orlandy Rubem

⁵⁴ Mello Flores possui uma vastíssima e bem documentada atuação profissional. Engenheiro Civil pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro (1928-1932), atuou como Engenheiro da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura (1933-9), como assistente técnico do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica da Presidência da República (1940-3), como responsável pelo Setor de Construção Civil da Coordenação da Mobilização Econômica (1942), como diretor de divisões do Departamento Administrativo do Serviço Público da Presidência da República (1943-6) e como professor da cadeira de hidráulica da Escola de Engenharia da UFRJ (1951-72).

Correia⁵⁵, Lair Bocayúva Bessa⁵⁶, e Hélio Vianna, representante da SUMOC, futuro presidente do Banco Central, colaborador do IPES, empresário, representante em 1973 dos bancos privados na Comissão Consultiva Bancária e parente de Castello Branco. Bulhões também consultou Mário Henrique Simonsen e Herbert Levy, que fizeram arranjos finais na redação final (Minella, 1988: 67, 80 e 286-295).

A Comissão Especial do Congresso aprovou o projeto apresentado por Ulysses em julho de 1964. O Substitutivo Ulysses Guimarães estabelecia um Conselho Monetário Nacional composto pelos Ministros da Fazenda, da Indústria e Comércio e do Planejamento, além do diretor superintendente da SUMOC, do presidente do Banco do Brasil, do BNDE e mais um conselheiro nomeado pelo Presidente da República, sob aprovação do Senado, oriundo de uma associação de classe patronal. Permitia também a formação de Comissões Consultivas com representantes da burguesia (Comissões Bancária, de Mercado de Capitais, de Crédito Rural e de Comércio Exterior). Esta representação do CMN foi contrária às pretensões de setores burgueses, que pretendiam uma representação maior para evitar disputas entre as diversas frações e não depender do poder arbitral do governo. A SUMOC assumiria o papel de Banco Central e passaria a controlar as cooperativas de crédito (no lugar do Ministério da Agricultura), a CARED, a CAMOB e a Caixa de Fiscalização Bancária (antes do BB, que também perderia o Departamento de Comércio Exterior para o Ministério da Indústria e Comércio). Teria competência na transformação, fusão e incorporação de empresas de crédito,

No setor privado, foi diretor, conselheiro e presidente de diversas empresas e órgãos de representação de classe. Como exemplos, podemos ressaltar apenas alguns dos cargos ocupados até o fim da década de 1960: diretor e conselheiro do Grupo Sul América (1949-92) e do grupo francês Schneider-Creusot, depois Alsthon (1955-98); diretor do Centro de Estudos de Seguros e Capitalização (1956-65), do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro (1958-64); presidente do Banco Chase Manhattan (Chase Manhattan Bank, 1959-92); diretor e depois presidente da Consultec (1959-96); diretor da Charquedas Termoelectric (1956-62), da Petrolansa (1958-62), da Revista Análise e Perspectiva Econômica (1962-99); fundador e diretor do Instituto Brasileiro de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES, 1962-70); diretor do Sindicato dos Bancos do Estado da Guanabara (1962-6), do Crédito Comercial (1963-6); diretor da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização (1964 e 1967); diretor da Federação Nacional dos Bancos (1966 e 1983), do Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro (1966-84), do Banco de Investimento Guanabara (1967-9), da Ciquini Indústria Petroquímica (1968-9). Foi também fundador (1944), membro do Conselho Técnico (1945), diretor executivo (1946-9), membro do Conselho de Diretores (1950-99), vice-presidente (1976-92) e presidente (1992-2000) da Fundação Getúlio Vargas. Fundação Getúlio Vargas, s/d b, Corrêa, 1998 e Zanini.

⁵⁵ Cf. pp. 91-92.

⁵⁶ Cf. p. 91.

assim como na autorização de bancos participarem do capital de outras empresas, na proibição de emissão de debêntures⁵⁷ e partes beneficiárias (Minella, 1988: 68 e 81).

As aprovações pelo Congresso e pelo Senado ocorreram em setembro e novembro do mesmo ano, respectivamente. As emendas realizadas pelo Senado estabeleciam o CMN com nove membros, seis nomeados pelo Presidente e aprovados pelo Senado (coincide com o Substitutivo de 1954) mais o Ministro da Fazenda, o presidente do BB e o presidente do BNDE, além da presença sem direito a voto do Ministro da Indústria e Comércio e do Ministro do Planejamento. Os pedidos de informação por parte dos legisladores passariam por aprovação prévia da Câmara, protegendo informações sigilosas, além da aprovação para a formação de CPIs precisar de maioria absoluta de votos. A SUMOC (Banco Central) teria sua direção reduzida de 5 para 4 membros (nomes escolhidos dentre os nomeados pelo Presidente para o CMN) e deteria amplos poderes no CMN. Mantiveram as Comissões Consultivas e criaram uma nova, a de Crédito Industrial (coparticipação de bancos, sociedade de crédito, financiamento e investimento com a burguesia industrial). Com as emendas, a burguesia bancário-financeira mantinha representação em *todas as comissões consultivas*. Além disto, protegiam o segredo bancário, com o obstáculo de aprovação por parte do Parlamento, de pedidos eventuais de informações por parte de um parlamentar ou partido (Minella, 1988: 68, 69 e 81). Segundo Minella,

“As empresas de crédito, financiamento e investimento, objeto de várias críticas, por burlarem a lei de usura e pela grande presença do capital estrangeiro nas mesmas, assim como gozavam do privilégio de não estarem submetidas à legislação específica, ganharam também lugar de destaque junto ao CMN”. (Minella, 1988: 69.)

⁵⁷ “Título mobiliário que garante ao comprador uma renda fixa, ao contrário das ações, cuja renda é variável. O portador de uma debênture é um credor da empresa que a emitiu, ao contrário do acionista, que é um dos proprietários dela. As debêntures têm como garantia todo o patrimônio da empresa. *Debêntures conversíveis* são aquelas que podem ser convertidas em ações, segundo condições estabelecidas previamente.” Sandroni, 1999:156.

Em dezembro o Congresso aprovou parcialmente as emendas feitas pelo Senado e enviou à sanção pelo Executivo, que a promulgou com alguns vetos parciais no último dia de 1964 (Minella, 1988: 47).

É interessante notar a enorme preocupação do Governo golpista com a legalidade nos trâmites do Projeto. Isto se observa desde a recusa ao Substitutivo Alkmin e a pressão para a sua desaprovação pela Comissão de Justiça. De fato, com o truculento afastamento das pressões populares após o Golpe, o Governo pôde, ainda que de forma controlada, negociar os rumos da Reforma com o Parlamento, aceitando, inclusive, inúmeras emendas ao seu Projeto.

3.2 – A Lei 4.595

Aprovado pelo governo, o Projeto de Reforma Bancária deu origem à Lei 4.595. Em seu texto final, o Governo vetou a composição proposta ao CMN e a proibição de empresas financeiras estrangeiras participarem do capital de outras empresas, dentre outras coisas. Ao capital estrangeiro ficou estabelecido o princípio da “reciprocidade”, com a possibilidade de autorização para bancos estrangeiros operarem (dependia do Banco Central e do Presidente da República, o que era uma novidade).

Rejeitava bancos múltiplos, contrariando interesses de alguns banqueiros que não possuíam representantes no grupo de Bulhões⁵⁸, e empresas de conglomerados deveriam manter sua independência estrutural jurídico-formal. O depósito compulsório ficava estabelecido em até 25% do total das instituições financeiras (metade poderia ser por letras de câmbio, obrigações do Tesouro Nacional ou compra de títulos da dívida pública federal) e parte destes depósitos poderia ir para investimentos na agricultura (reivindicação dos agraristas) (Minella, 1988: 69-70).

⁵⁸ Tal rejeição foi revista no fim dos anos 1970.

Sobre o CMN (substituto do extinto Conselho da SUMOC⁵⁹), Minella observa que

“O Conselho Monetário Nacional, resultante da Lei, permitia ou reforçava um entrelaçamento entre a burguesia no poder e seus representantes diretos, consolidando a articulação entre os grandes grupos econômicos nacionais e internacionais. As funções normativas que a lei atribuía a este conselho, permitiria que este influísse amplamente nos rumos da política econômica global do país. (...) A nomeação concreta dos integrantes do Conselho tornava-se agora campo de batalha dos grandes grupos econômicos.” (Minella, 1988: 81)

A este ficava também atribuída a limitação da taxa de juros “sempre que necessário”, um ponto polêmico entre a burguesia, que atraía a atenção das suas diferentes frações. A taxa de juros, além de definir a “remuneração” das atividades bancárias, representando um poderoso instrumento político na luta pela repartição do mais-valor, é um mecanismo de contenção de crédito (que, quando a taxa se eleva, fica mais caro) e de obtenção de divisas pelo Governo. Assim, Minella aponta que o *Jornal do Brasil* chamava a atenção e observava que o CMN “transformava-se em uma espécie de ‘ditador gigante da economia’ pois suas funções ultrapassavam amplamente o setor nitidamente monetário.” (*Jornal do Brasil*, 1964 apud Minella, 1988: 71.)

Dentre suas outras funções, como órgão normativo, destacam-se as relacionadas ao controle e “defesa” da moeda nacional. O Conselho devia controlar a emissão desta assim como a política de crédito, através da aprovação do orçamento monetário (a estimativa das necessidades globais de moeda e de crédito) elaborado pelo Banco Central, seu valor frente às moedas estrangeiras e os rumos da política cambial, como forma de regular o balanço de pagamentos. Por fim, devia manter a liquidez e a solvência das demais instituições financeiras. Aos agraristas, garantia o estabelecimento de juros e taxas diferenciados.

⁵⁹ Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, cap. II, art. 2º. “Fica extinto o Conselho da atual Superintendência da Moeda e do Crédito, e criado, em substituição, o Conselho Monetário Nacional, com a finalidade de formular a política da moeda e do crédito, como previsto nesta Lei, objetivando o progresso econômico e social do País.” Como se vê, em um de seus primeiros artigos, a Lei 4.595 deixa claro seu objetivo.

O Banco Central tornou-se um órgão executivo do CMN, instrumento de fiscalização e controle para manter sob certas condições a desenfreada competição e centralização existente no sistema. Tornou-se arena de luta da representação burguesa (sua atuação iria, propositadamente ou não, privilegiar certas condições estruturais e certos grupos financeiros) (Minella, 1988: 72).

3.3 – O Banco Central

Criado pela Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, o BCB correspondeu a essas expectativas. Segundo Levy e Dias, sua criação buscava “consolidar e sofisticar o processo de coordenação das políticas monetárias e creditícia e reformular as relações do país com a economia internacional” (Levy & Dias, 2001: 465c-466a).

Segundo o artigo 9º da Lei 4.595, o BCB devia cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação e as normas do CMN. Antes de expormos a composição destas duas instituições, alguns comentários sobre a legislação são pertinentes.

Todo o Capítulo III da Lei 4.595 refere-se ao Banco Central, explicitando competências e formas de atuação. Apesar de atuar como banco oficial do governo (e uma espécie de “banco dos bancos”) e substituir uma instituição existente há cerca de vinte anos (a SUMOC), o Banco Central não possuía funções completas de um banco central. Segundo o artigo 13 da Lei 4.595, o BCB, a partir de determinações do CMN, poderia ter funções contratadas junto ao Banco do Brasil (ou a alguma instituição privada, caso não houvesse representação do Banco do Brasil em determinada região), pois ainda não possuía toda a estrutura necessária à execução de suas atribuições. Apesar, como dito, de substituir uma instituição que funcionou de 1945 a 1964, a SUMOC, as funções de *central banking* no Brasil estiveram muito descentralizadas. Assim, não foi possível ao novo Banco Central, assim como não fora à SUMOC, prescindir da estrutura do Banco do Brasil.

Entretanto, a nova instituição possuía bastante prestígio em meio ao recém-instalado governo militar, ocupando um lugar estratégico no centro de sua política

econômica. Dentre suas competências, definidas pelos artigos 10 e 11, alguns pontos merecem destaque. O Banco Central era responsável pela execução da política monetária, tarefa essa comum a todos os bancos centrais. Assegurar a estabilidade de uma moeda era, no pós-II Guerra, uma das funções primordiais das economias nacionais. Pereira (Pereira, 2009), em trabalho sobre o Banco Mundial, recupera uma das políticas motivadoras do encontro monetário internacional de Bretton Woods. Segundo relatório do Departamento de Estado dos Estados Unidos

“O propósito da conferência está (...) por inteiro dentro da tradição estadunidense e é completamente alheio a considerações políticas. Depois desta guerra, os Estados Unidos querem a utilização total de suas indústrias, fábricas e fazendas; emprego pleno e constante para seus cidadãos, em particular seus ex-militares; e paz e prosperidade completas. Para isso *é preciso um mundo com um comércio vigoroso e este somente pode ser alcançado se as moedas são estáveis, se o dinheiro conserva seu valor e se as pessoas podem comprar e vender com a certeza de que o dinheiro que recebem na data de vencimento terá o valor que contrataram*, e a isto se deve a primeira proposta, a do Fundo de Estabilização.” (U.S. Department of State, 1948: 1148 *apud* Peet et al., 2004: 66-67. *Apud* Pereira, 2009: 56-57. Grifos nossos)

Assim, sob a etapa imperialista do capitalismo⁶⁰, era essencial às economias avançadas, em especial à estadunidense que, no pós-II Guerra, afirmou sua hegemonia global, assegurar as fronteiras de expansão de seus capitais. A estabilização das economias nacionais, via estabilização das moedas, garantia parte das condições desejadas pelo grande capital internacional.

Dessa forma, cabia ao Banco Central promover a política cambial do governo com o objetivo de combater a inflação, regulando o mercado, estabilizando as taxas e o balanço de pagamentos, podendo vender e comprar ouro e moedas estrangeiras, bem como realizar operações de crédito no exterior e separar os mercados de câmbio financeiro e comercial. A grande questão a ser resolvida era a geração de alternativas de financiamento sem que a inflação voltasse a crescer. Para este fim, o recurso a emissões devia ser rigorosamente controlado pela nova instituição, que seguia orientações do CMN.

⁶⁰ Cf. capítulo I.

O problema do financiamento era enfrentado com uma política creditícia diferenciada, bastante controlada pelo Banco. Gremaud, Saes e Toneto Jr. caracterizam o período de 1964 a 1967 como de predomínio da estagnação decorrente da política de estabilização do governo (Gremaud *et alii*, 1997: 167), uma “recessão calculada”. Ao Banco cabia também realizar os descontos e empréstimos a instituições financeiras, controlando o volume de dinheiro circulante, e controlar seu funcionamento (entrada e/ou saída no país, fusões, aquisições, etc.). O período foi marcado pelo início do processo de forte monopolização do setor, exemplificado pelas formações dos grandes monopólios UNIBANCO e Itaú. Minella chama a atenção para a participação direta de empresários financeiros e seus representantes em órgãos estratégicos do governo (como a presidência do próprio Banco Central, por exemplo⁶¹), além do financiamento de campanhas eleitorais (Congresso Nacional e Presidência da República, especialmente) durante o período democrático. Esse processo é apontado também por Loureiro (Loureiro, 1997), que identifica o "caminho normal" da carreira de tais economistas como sendo a academia, o governo e as firmas privadas de consultoria.

O BCB era responsável, ainda, pelo controle do crédito e do capital estrangeiro, além da vigilância aos mercados financeiros e de capitais contra empresas que poderiam interferir (direta ou indiretamente) no funcionamento destes. Esta vigilância incluía a fiscalização e regulamentação do recolhimento dos depósitos compulsórios, a autorização (ou não) a determinadas decisões administrativas das instituições financeiras (como fusão, aquisições, instalação de bancos estrangeiros no país, etc.), dentre outras.

Como outras formas de obter financiamento, ao Banco Central cabia a compra e venda de títulos públicos federais, a negociação com instituições financeiras estrangeiras e internacionais em nome do governo, a promoção de empréstimos internos ou externos e etc., além do estabelecimento de condições especiais para o crédito rural (fixação de taxas favorecidas além da possibilidade das instituições do Sistema Financeiro “desviarem” parte de seus compulsórios a esta atividade).

⁶¹ Loureiro aponta para essa característica dizendo que os cargos de Ministro da Fazenda e de Presidente e Diretores do BCB são, em geral, de economistas com formação nos EUA, o que consolida padrões de formação de tais economistas (Loureiro, 1997: esp. 78-79).

Suas decisões, conseqüentemente, eram de suma importância para o objetivo do novo governo: inserir, de forma mais acabada, o Brasil dentro da dinâmica da acumulação global de capital. E, como sabemos pelos anos do *Milagre*, tal tarefa foi muito bem executada.

3.4 – Decisões para quem? A composição das instâncias decisórias

O conjunto de políticas realizadas pelo BCB, como dito, responde a decisões tomadas em sua diretoria e no Conselho Monetário Nacional. Conhecer a composição destas duas instituições pode esclarecer como tais políticas eram criadas e executadas.

A importância destas informações origina-se na concepção de que ações técnicas ou politicamente isentas não existem na realidade. A sociedade civil, a grande inovação de Gramsci, é composta pelos chamados *aparelhos privados de hegemonia* (*privados* porque são relativamente autônomos em relação à face estrita do Estado, embora Gramsci defina justamente suas relações com o Estado em sentido estrito) que visam organizar a classe e criar meios para que ela possa, além de ser dominante, ser dirigente no plano político-ideológico (dirigir sob os signos ético, político, cultural e intelectual). É na sociedade civil que o conflito de classes, nas sociedades desenvolvidas, se configura de maneira plena (Gramsci, 2002: 40-45).

Dessa maneira, no desenvolvimento das formas de associação da sociedade civil é que os diversos grupos sociais desenvolvem seu grau de coesão e consciência coletiva. O primeiro momento, o econômico-corporativo, é o grau mais elementar. O segundo momento seria quando o grau de solidariedade se ampliaria, mas ainda somente no terreno econômico, e a questão do Estado emergiria, mas apenas para a obtenção de uma igualdade político-jurídica com os grupos dominantes. O terceiro momento, o ético-político, seria quando a consciência supera o nível econômico. É o momento em que um grupo social estabelece a hegemonia ante os grupos subordinados e "as ideologias [...] se transformam em 'partido'", põem a luta em um plano universal, e não mais corporativo (Gramsci, 2002: 40-43).

Nesse sentido, os intelectuais desenvolvem, então, a edificação de um consenso, ou convencimento social quando assumem conscientemente a responsabilidade de uma pedagogia política nacional. Como intelectuais orgânicos das classes dominantes, proporcionam condensações ideológicas que apresentam um arcabouço explicativo da ordem vigente, buscando sua perpetuação. Formados organicamente no contexto da produção econômica, "são funcionários das superestruturas, logo, sua relação com o mundo da produção não é imediata" (Gramsci, 2004: 20). Os intelectuais orgânicos representam para Gramsci a camada social que deve possuir a capacidade de travar a batalha ideológica das classes. Segundo o marxista italiano,

“Os intelectuais são os 'prepostos' do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político, isto é: 1) do consenso 'espontâneo' dado pelas grandes massas da população [...]; 2) do aparelho de coerção estatal que assegura 'legalmente' a disciplina dos grupos que não 'consentem' [...].” (Gramsci, 2004: 21)

Como objetivo principal, os intelectuais possuem a meta de homogeneizar os preceitos de sua classe ou grupo de origem, trazendo-lhe consciência de sua própria função (Gramsci, 2004: 15). Ao contrário das "utopias sociais", os intelectuais não representam um grupo autônomo e não são caracterizados como tais por critérios intrínsecos à sua atividade, isto é, a tarefa criativa. Sua definição é dada por sua atuação pública. É no político, no conjunto das relações sociais, que esses intelectuais encontram a expressão de seu campo econômico, seja por origem ou por afinidade classista. E ainda promovem a cooptação de intelectuais orgânicos das classes subalternas – o que Gramsci categorizou como *transformismo* – resultando na expansão da operação de convencimento.

Gramsci, assim, nos permite pensar a atuação destes intelectuais, autênticos representantes do grande capital. Sua trajetória política, acadêmica e profissional deve, por conseguinte, ser alvo privilegiado de investigação. As informações dos quadros abaixo representam alguns destes aspectos tratados, como atividades para grandes empresas (consultorias e/ou atividades executivas diretas), para associações de classe da grande burguesia, atuações em organismos governamentais responsáveis

por políticas estratégicas e em aparelhos privados de hegemonia em geral (como a Escola Superior de Guerra e a FGV/IBRE).

O Conselho Monetário Nacional era composto, no período tratado pela pesquisa, pelo Ministro da Fazenda (presidente do CMN), o Presidente do Banco do Brasil, o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE)⁶² e seis membros nomeados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado (quatro dos seis eram da diretoria do Banco Central). Além destes, participavam facultativamente os Ministros da Indústria e Comércio (substituto do Ministro da Fazenda em casos de impedimento) e do Planejamento (segundo substituto do Ministro da Fazenda). Já a diretoria do Banco Central era composta por três diretores e um presidente⁶³, escolhidos pelo CMN.

Entre os anos de 1964 e 1967, temos os seguintes membros participantes:

Quadro 2. Composição do Conselho Monetário Nacional (1964-1967)

Ministro da Fazenda	Octávio Gouveia de Bulhões	31/12/64 - 15/03/67
	Antônio Delfim Netto	15/03/67 - 15/03/74
Ministro do Planejamento (presença facultativa)	Roberto de Oliveira Campos	31/12/64 - 15/03/67
	Hélio Marcos Penna Beltrão	15/03/67 - 30/10/69
Ministro da Indústria e Comércio (presença facultativa)	Daniel Agostinho Faraco	31/12/64-13/01/66
	Paulo Egydio Martins	13/01/66 - 15/03/67
	Edmundo Macedo Soares e Silva	15/03/67 - 30/10/69

⁶² Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), segundo Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de Maio de 1982.

⁶³ A Lei nº 5.362 de 30 de Novembro de 1967 alterou para 5 os membros da diretoria.

Presidente do BNDE	José Garrido Torres	31/12/64 - 17/03/67
	Jayme Magrassi de Sá	21/03/67 - 23/10/70
Presidente do Banco do Brasil	Luiz de Moraes Barros	31/12/64 - 15/03/67
	Nestor Jost	17/03/67 - 15/03/74
Membro nomeado (nº 1)	Aldo Baptista Franco da Silva Santos (nomeado por 3 anos)	12/04/65 - 17/04/67
	Hélio Marques Viana (completou mandato de Santos e foi reconduzido por 7 anos)	17/04/67 - 28/11/69
Membro nomeado (nº 2)	Casimiro Antônio Ribeiro (nomeado por 5 anos)	12/04/65 - 17/04/67
	Germano de Brito Lyra	17/04/67 - 28/11/69
Membro nomeado (nº 3)	Dênio Chagas Nogueira (presidente do BCB; nomeado por 6 anos)	12/04/65 - 21/03/67
	Ruy Aguiar da Silva Leme (presidente do BCB)	31/03/67 - 12/02/68
Membro nomeado (nº 4)	Gastão Eduardo de Bueno Vidigal (nomeado por 2 anos, reconduzido por mais 6; terminou mandato)	12/04/65 - 12/04/73
Membro nomeado (nº 5)	Luiz Biolchini (nomeado por 4 anos)	12/04/65 - 22/06/66
	Antônio de Abreu Coutinho	22/06/66 - 21/03/67
	Ary Burger (terminou mandato de Coutinho e foi reconduzido por 7 anos)	31/03/67 - 28/11/69

Membro nomeado (nº 6)	Ruy de Castro Magalhães (nomeado por 1 ano, reconduzido por mais 6; terminou mandato)	12/04/65 - 13/04/72
---------------------------------	--	---------------------

Obs: em negrito, os cargos ocupados por membros do Banco Central.

Fonte: Banco Central do Brasil, a, b e c.

A respeito destes nomes, alguns comentários devem ser feitos. Nos ocuparemos dos dois nomes mais importantes do período estudado (do Golpe até a ascensão de Delfim Netto). O primeiro, Octávio Gouvêa de Bulhões, Ministro da Fazenda, era bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro (1930), onde concluiu seu doutorado, e especializado em economia nos EUA (Washington). Foi funcionário do Ministério da Fazenda, onde ingressou na Diretoria Geral do Imposto de Renda (1926) e foi chefe da Seção de Estudos Econômicos e Financeiros (1939). Participou do I Congresso Brasileiro de Economia (1943), no Rio de Janeiro, alinhando-se a Eugênio Gudín⁶⁴ na oposição liberal às

⁶⁴ Eugênio Gudín, “intelectual ligado ao pensamento liberal mais proeminente” (Kuperman, 2008: 101), é considerado o patrono das Ciências Econômicas no país. Descendente de família de negociantes de origem francesa, era Engenheiro Civil de formação (pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, de 1901 a 1905, onde fora condecorado como o melhor aluno da instituição). Atuou como engenheiro em grandes obras de infraestrutura energética e de transporte (como construção de represas, instalação de bondes elétricos e de transporte ferroviário) nas primeiras décadas do século XX. A partir da década de 1920, com interesse crescente na área de Economia, foi diretor de *O Jornal* (1924-26) e colaborador do *Correio da Manhã* (1927-54), até ocupar, já no Governo Vargas, posto na Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos dos Estados e Municípios (1931-33). Em 1933 ingressou na CAMOB, aonde fez parte de seu Conselho de Administração (1940-44). Em 1935 fez parte da Comissão Mista de Reforma Econômica e Financeira, que visava reduzir as despesas públicas e revisar a política tributária nacional. Ainda no Governo Vargas, foi nomeado membro do Conselho Técnico de Economia e Finanças (CTEF, 1937-60), delegado brasileiro na Conferência de Bretton Woods (1944), membro da Comissão de Planejamento Econômico (CPE, 1944-45) e, em 1943, durante o I Congresso Brasileiro de Economia, protagonizou, em oposição a Roberto Simonsen, a chamada “controvérsia do Planejamento”. Em 1947 fez parte da Comissão de Investimentos do Conselho Nacional do Petróleo (CNP) e, durante o segundo Governo Vargas, teceu inúmeras críticas nos jornais às políticas salariais e do petróleo do Governo. Com o suicídio de Vargas, tomou posse, durante o Governo Café Filho, da pasta ministerial da Fazenda (1954-55), indicando Bulhões para a chefia da SUMOC. Em sua gestão, como indicaremos acima, implementou as polêmicas Instruções 108 e 113 da SUMOC. De 1966 a 1976 fez parte do Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio.

Gudín exerceu profundamente o papel na formação de quadros intelectuais. Fundou a Sociedade Brasileira de Economia Política (1937) com o objetivo de criar um curso de Economia no Brasil, e assim, em 1938, fundou a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (FCEA), no Rio de Janeiro, onde ocupou a cátedra da moeda e do crédito. Em 1944 foi convidado a elaborar o texto do decreto-lei que regulamentou os cursos de Economia no país. Redigiu, no ano seguinte

ideias intervencionistas de Roberto Simonsen, da FIESP. Em 1944 foi delegado brasileiro na Conferência de Bretton Woods e participou da conferência da ONU que implantou o FMI, com quem manteve estreitas relações, especialmente após 1953, quando participou de todas as reuniões da entidade. Foi o chefe da equipe brasileira da Comissão Brasileiro-Americana de Estudos Econômicos (CMBEU, 1948), que gerou o relatório da *Missão Abbink*, responsável por examinar os planos de empréstimos do Ministro da Fazenda ao Governo americano. O relatório apresentava, como pontos principais, uma orientação privatista e não-intervencionista na economia e a necessidade na estabilização financeira via políticas ortodoxas e restritivas. Integrou também o Conselho Nacional de Economia (1950-54 e 1955-1960) e cofundou a Consultec (1958). Como superintendente da SUMOC (1954-55 e 1961-62) nos Governos Café Filho e Jânio Quadros, foi responsável por duas das mais polêmicas instruções da instituição: a Instrução 113 e a Instrução 204 (Benjamin & Keller, 2001).

O outro nome a ser destacado é o de Roberto de Oliveira Campos. Diplomata (ingressou no Itamaraty em 1939), foi presidente do BNDE (1958-59), embaixador nos EUA (1961-64) e na Inglaterra (1974-82), senador (MT, 1983-91) e deputado federal (RJ, 1991-99). Estudou economia nos EUA (Universidade George Washington, 1942-46, e pós-graduação na Universidade de Columbia, 1947) e participou, junto com Gudin e Bulhões, da Conferência de Bretton Woods (1944). Fez parte da assessoria econômica de Vargas (1951) e da equipe chefiada por Bulhões na CMBEU (1951-53). Foi um dos mentores da criação do BNDE (1952), onde, além de presidente, foi diretor (1952-53) e diretor-superintendente (1955), sob indicação de Gudin. Participou do Grupo BNDE-Cepal (1953) que fundamentou as bases do Plano de Metas, que também contou com sua participação. No período anterior ao Golpe, Campos formou, juntamente com Bulhões e Gudin, a “ponta de lança” do pensamento monetarista brasileiro (Keller & Lemos, 2001).

(1945), o projeto que fixou o currículo e a duração dos cursos de Economia e, em 1946, com a incorporação da FCEA à Universidade do Brasil, criou a Faculdade Nacional de Ciências Econômicas nesta Universidade, onde permaneceu como catedrático de teoria monetária (1946-57). Na Fundação Getúlio Vargas (onde ocupou o cargo de Vice-Presidente de 1960-76), fundou o Centro de Estudos Econômicos (1946), que deu origem ao Núcleo de Economia, o Instituto Brasileiro de Economia (IBRE, 1951, permanecendo à sua frente até 1969) e a Escola de Pós-Graduação em Economia (EPGE, 1966). Foi grande colaborador da Revista *Digesto Econômico*, da Associação Comercial de São Paulo, órgão de defesa dos interesses agroexportadores (Keller, 2001 e Kuperman, 2008: 99-115).

Todos os três eram identificados com os interesses ligados à exportação dos produtos agrícolas e “entendiam o capital estrangeiro como o fator mais conveniente à atividade econômica, especialmente para os países ‘em desenvolvimento’.” (Kuperman, 2008: 146) Tiveram, neste sentido, atuação fortíssima junto aos setores burgueses interessados na associação ao capital multinacional. Embora não fizessem parte formalmente do IPES, atuaram no Instituto de forma sistemática, ministrando cursos e palestras, e orientando a elaboração de propostas que viriam a ser implementadas após o Golpe.

Campos e Bulhões, acima de quaisquer outros, formularam a montagem institucional das instâncias decisórias. A diretoria do Banco Central é um exemplo.

Quadro 3. Composição da Diretoria do Banco Central (1965-1969)

Presidente	Dênio Chagas Nogueira	13/04/65
		21/03/67
	Ruy Aguiar da Silva	31/03/67
	Leme	12/02/68
Diretor nº 1 [Mercado de Capitais (1969); <i>Dimec</i> (Diretoria de Mercado de Capitais (1975); <i>Dinor</i> (Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro) (1990)]	Casimiro Antônio Ribeiro	13/04/65
		14/04/67
	Germano de Brito Lyra	24/04/67
Diretor nº 2 [Administrativa e do Crédito Rural e Industrial (1969); Crédito Rural e Industrial + Administração (1974); <i>Dicri</i> (Diretoria do Crédito Rural e	Luiz Biolchini	13/04/65
		22/06/66
	Antonio de Abreu Coutinho	28/06/66
		21/03/67

Industrial) + <i>Dirad</i> (Diretoria de Administração) (1975)]	Ary Burger	31/03/67 28/11/69 (presidente interino em 02/68)
Diretor nº 3 [Bancária (1969); <i>Diban</i> (Diretoria de Área Bancária) (1975); <i>Diban</i> + <i>Didip</i> (Diretoria de Dívida Pública) (1980); <i>Diban</i> + <i>Didip</i> (Diretoria de Dívida Pública e Mercado Aberto) (1985); <i>Dipom</i> (Diretoria de Política Monetária) (1990)]	Aldo Baptista Franco da Silva Santos	13/04/65 07/04/67
	Hélio Marques Vianna	24/04/67 28/11/69
Diretor nº 4 (criado com a lei 5.362 de 30/11/1967) [Cambial/Externa (1969); <i>Direx</i> (Diretoria de Área Externa) (1975); <i>Direx</i> (Diretoria de Assuntos Internacionais) (1990)]	Paulo Hortêncio Pereira Lira	25/03/68 15/03/74 (deixou cargo para tomar posse como presidente)

Obs.: até 1969 as diretorias eram personificadas; após, passam a receber nomes de acordo com a área de atuação; o levantamento das diretorias cobre os nomes até a Portaria 209, de 16/03/1990, do BCB.

Fonte: BANCO Central do Brasil, a, b e d.

O primeiro presidente do Banco Central foi Dênio Nogueira. Nogueira era graduado pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Rio de Janeiro e pós-graduado pela *School of Graduate Students*, da Universidade de

Michigan (1943-49, onde produziu trabalho sobre a inflação brasileira). Fez parte do Conselho Nacional de Águas e Energia (1939, chefiado por Melo Flores⁶⁵) e foi estatístico do Ministério da Educação (1942). Na década de 1950, a convite de Bulhões, chefiou a divisão de finanças do Departamento Econômico do CNE (1950-51, retornando em 1959-64), onde elaborou parecer técnico sobre o polêmico reajuste do salário mínimo de 100% dado pelo então Ministro João Goulart (o parecer recomendava reajuste de 33%). Foi redator-chefe da revista *Conjuntura Econômica* (FGV, 1953). Em 1958 foi cedido à SUMOC como consultor econômico (1958-59), cargo que também exerceu no Sindicato dos Bancos do Rio de Janeiro (1959) e na Associação Latino-Americana para o Livre Comércio (ALALC, 1960). Em 1963 recusou convite de Bulhões para dirigir a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil. Foi redator econômico do jornal do IBAD *Ação Democrática* (1962-63) e filiou-se ao IPES em 1963. Compôs, juntamente com Roberto Campos e Bulhões, a chamada “trindade maldita” (1965-67). Como presidente do Banco Central (1965-67), desvalorizou as taxas cambiais com a justificativa de aumentar as exportações brasileiras e aplicou medidas de restrição do crédito (como a elevação das taxas de redesconto de 12% para 22%, e depois para 30%, efetuados em 1967). Com sua saída do Banco Central, retornou à redação da *Conjuntura Econômica* (1967-73) e integrou a *Revista Brasileira de Economia* (1967-71). Foi diretor do grupo Geraldo Correia (1967-71) durante a montagem do conglomerado Banco Geral do Brasil (que incluía financeiras e bancos de investimento) e representante brasileiro do grupo *Rothschild and Sons*, através de indicação de Eugenio Gudín. Como diretor do grupo Vigorelli (1973), negociou fusões com empresas japonesas. A partir do mesmo ano, dedicou-se à consultoria na formação de *joint venture* entre empresas brasileiras e estrangeiras (Abreu, 2001: 4095c-4096c).

A trajetória de Dênio Nogueira mostra sua proximidade a Gudín e Bulhões, além de presença nos meios do pensamento econômico monetarista e liberal (*Conjuntura Econômica*, formação na Universidade de Michigan, ALALC). Manteve vínculos com instituições de representação de classe dos banqueiros (Sindicato dos Bancos do RJ) e com grupos interessados em aprofundar a associação com o capital multinacional (IPES/IBAD).

⁶⁵ Sobre Melo Flores, cf. pp. 96, nota 54.

Como presidente do Banco Central, aplicou medidas que beneficiaram os setores exportadores e associados da economia (com a desvalorização do câmbio, facilitando a exportação e os investimentos externos) e o grande capital (com a restrição do crédito). Por fim, sua trajetória *após* a saída do Banco Central nos serve de confirmação destes vínculos com o grande capital internacional (grupo *Rothschild*, atividades de *joint venture*, etc.).

O segundo presidente, Rui Aguiar da Silva Leme, representa um momento diferente na atuação do banco Central. Em primeiro lugar, é preciso ressaltar que Rui Leme foi indicado pelo novo ministro Delfim Netto, durante o Governo Costa e Silva.

A posse de Delfim Netto na pasta da Fazenda representou uma inflexão na política econômica brasileira, com a superação da crise econômica (1962-67) e a entrada na economia em sua fase expansiva, o “Milagre”. Embora estes anos não sejam nossa preocupação fundamental, faremos alguns comentários sobre Rui Leme.

Engenheiro Civil formado pela Politécnica da USP (1948) e professor de economia política, estatística e administração na mesma instituição, onde criou o curso de Engenharia de Produção, foi livre-docente (1951) e catedrático (1957). Dirigiu a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da USP (1958-60), quando criou o Departamento de Administração e diversos cursos de pós-graduação. Em 1965 tornou-se catedrático da FEA-USP. Participou de comissões do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (1956-61), foi chefe do Departamento de Estudos Econômicos do Banespa (1959-62), vice-presidente da Fiação Brasileira de Rayon, Fibra S. A. (1964-80), palestrante na OEA sobre controle na produção (1965), membro do IPES e do Conselho Nacional de Economia e do Conselho Consultivo de Planejamento (CONSPLAN, 1965-66). Após deixar a presidência do Banco Central, atuou no conselho administrativo e presidência de diversas indústrias e empresas, como o Banco Comércio e Indústria de São Paulo (Comind) além de ter ocupado diversos cargos nos anos 1970 e 1980 relativos ao ensino superior (CNPq, Capes, FAPESP, etc.) (Abreu, 2001: 3086b-3087a).

**Quadro 4. Formação acadêmica e origem profissional dos diretores do BCB
no Governo Castello Branco (1964-67)**

Nº de diretores	4
Graduação	1 economista 3 sem informação
Pós-Graduação	Sem informação
Carreira	3 ex-diretores do BB com passagem pela SUMOC 1 assessor da SUMOC

Fonte: Banco Central do Brasil. *Apud* Novelli: 1999: 102.

Quadro 5. Informações gerais sobre os diretores do Banco Central⁶⁶

Casimiro A. Ribeiro	Colaborador da <i>Análise e Perspectiva Econômica</i> – APEC IPES Fundador (1967), membro e presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimentos (1971-1980)
Germano de B. Lyra	Carreira BB/BCB Representante dos bancos privados na Comissão Consultiva Bancária do CMN (1977) Envolvimento no processo de falência do Banco Nacional

⁶⁶ As fontes utilizadas para a elaboração do quadro são as seguintes: *Notícias ANBI*, 2007; *Diário Oficial da União*, 1977; Justiça Federal, 2002; Corrêa, 2005; *Diário Oficial da União*, 1968; FIDES, s/d; *Diário Oficial da União*, 1961; Queiroz & Evans, 1977; BRDE, s/d; FINEP, s/d; CRP, s/d; CORECON/RS, 2007 e Escola Superior de Guerra, s/d.

	(desvio de US\$ 3,297 milhões) (1995) ⁶⁷
Luiz Biolchini	<p>Banco Boavista</p> <p>IPES</p> <p>Federation of the American Chambers of Commerce</p> <p>1º Vice-Presidente em exercício da Agência Nacional do Petróleo (ANP) (1968)</p> <p>Membro do Conselho de Orientação Superior da FIDES (Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social) (atual)</p>
Antonio de A. Coutinho	<p>Técnico Comissionado da Secretaria Técnica da Comissão Nacional de Planejamento (1961)</p> <p>Vice-presidente financeiro das Indústrias Reunidas F. Matarazzo</p>
Ary Burger	<p>Formação: Ciências Econômicas (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1950)</p> <p>Professor UFRGS até 1990;</p> <p>Banco do Brasil (1942);</p> <p>Diretor Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) (1963),</p> <p>Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (1966, governo Ildo Meneghetti),</p> <p>Diretor Presidente do BADESUL,</p> <p>Diretor Financeiro do Grupo Gerdau;</p> <p>Presidente de Honra da ABVCAP <i>Associação Brasileira de</i></p>

⁶⁷ O Banco Nacional faliu em 1995, dando largada ao PROER, programa do governo Fernando Henrique Cardoso de salvação do sistema bancário.

Private Equity & Venture Capital

Membro da Delegação Brasileira às Reuniões do Conselho Interamericano de Comércio e Produção no México (1960), Montevideú (1961) e Santiago (1962);

Delegado brasileiro à 22ª Reunião Anual das Juntas de Governadores do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento e Fundo Monetário Internacional (1967);

Missão Econômica do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para analisar a economia paraguaia (1970);

Câmara Brasil-Alemanha;

Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (IBEF-RS)

Fundador (1981) da CRP Companhia de Participações (pioneiro de capital de risco). Entre os investidores dos fundos administrados pela CRP, estão: agências multilaterais e de desenvolvimento (IFC, IIC, BID/FUMIN, BNDES, FINEP, SEBRAE e CAF), fundos de pensão brasileiros (PETROS, FAPES, CELOS e PREVISC) e grandes investidores privados (Gerdau, Habitasul, Azaléia, Ipiranga)

Obras publicadas: Conjuntura da Economia Orizícola do Rio Grande do Sul (1951) e A Agricultura Brasileira e Reforma Agrária (1999)

**Aldo B. F. da S.
Santos**

ESG, (1966)

Hélio M. Vianna

ESG, (1966)

Paulo H. P. Lira

Medalha ao Mérito Tamandaré (23/5/1974)

As informações acima buscam demonstrar o caráter classista do aparelho de Estado. Longe de ser isento dos conflitos sociais da sociedade, emergindo como uma camada técnica que paira acima da luta de classes, a inserção destes *intelectuais* confirma o tônica da política econômica brasileira do pós-1964. Suas trajetórias mostram uma ampla participação conjunta em projetos e instituições do Governo, criando laços entre si, além de afinidades na associação de aparelhos privados de hegemonia, como o IPES, a ESG e a APEC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos, ao longo do trabalho, apresentar as intrincadas relações no processo de constituição da autoridade monetária no país. Ao contrário de diversas posições presentes na bibliografia, a criação de um banco central no Brasil não deveu-se apenas a pressões externas. Ela foi fruto da necessidade imposta pelo desenvolvimento do capitalismo, internacional e nacional, em tentar orientar a lógica incontrolável do capital.

O processo de autonomização das formas do capital, fruto da luta capitalista pela ampliação da extração e repartição do mais-valor, possibilitou a exportação das relações sociais capitalistas a todas as partes do mundo. No Brasil, a penetração do capital internacional na fase imperialista do capitalismo encontrou no pós-década de 1950 seu “divisor de águas”. Nas palavras de Dreifuss, “o mero peso econômico de interesses multinacionais na economia brasileira tornou-se um fator político central no final da década de cinquenta” (Dreifuss, 1981: 65).

Outrossim, o controle do dinheiro e do crédito passou a ser elemento fundamental para assegurar as condições essenciais à reprodução do capital. A criação da autoridade monetária visava, exatamente, preencher esta necessidade de consolidação e sofisticação da coordenação do crédito e da relação do país com a economia internacional, especialmente no que concerne ao enorme fluxo de capitais multinacionais do pós-II Guerra. Todavia, este controle, e o das políticas relacionadas à sua gestão, foi fonte de forte luta e tensões entre diversos setores da sociedade, inclusive a classe trabalhadora, alijada da disputa após o Golpe de 1964. Os rumos do capitalismo brasileiro, e suas características, não estiveram, como ainda não estão, neste sentido, dados, ou foram, e são, resultados naturais ou técnicos, isentos de interesses políticos muito específicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Alzira Alves de *et alii*. (2001) *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*, 2ª ed., Rio de Janeiro, FGV/CPDOC, 2001.
- BANCO Central do Brasil. (2004). *Banco Central: fique por dentro*, 3ª ed., Brasília, BCB, 2004.
- BANCO Central do Brasil. (s/d a). *Composição histórica da Diretoria – mudanças estruturais – desde 1965*. s/d a, 22 pp.
- BANCO Central do Brasil. (s/d b). *Composição histórica da Diretoria – por área de atuação – desde 1965*. s/d b, 21 pp.
- BANCO Central do Brasil. (s/d c). *Histórico da composição do Conselho Monetário Nacional (CMN)*. s/d c, 22 pp.
- BANCO Central do Brasil. (s/d d). *Síntese das mudanças ocorridas na composição da Diretoria*. s/d d.
- BANCO Itaú S. A. (2003) “Reunião conjunta dos conselhos de administração da ITAÚSA – INVESTIMENTO ITAÚ S.A., do BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S.A. e DURATEX S.A., de 1º dezembro de 2003”. Acessado em <http://ww13.itaubr.com.br/Itausa/Content/Comunicado/ListaComunicados.aspx?Comunicado=227&idioma=pt-BR>, no dia 24/05/2011.
- BENJAMIN, Cid & KELLER, Vilma. (2001) “BULHÕES, Otávio Gouveia de”. In: ABREU, Alzira Alves de *et alii*. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*, 2ª ed., Rio de Janeiro, FGV/CPDOC, 2001, pp. 876c-882a.
- BIDERMAN, Ciro & COZAC, Luis Felipe L. & REGO, José Marcio. (1997). “Desenvolvimento do ensino da Economia no Brasil.” In: _____. *Conversas com Economistas Brasileiros*, Prefácio de Pedro Malan, 2ª ed., São Paulo, Editora 34, 1997.
- BIELSCHOWSKY, R. A. (2004) *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. Contraponto, Rio de Janeiro, 2004.

- BRANDI, Paulo. (2001) “ALKMIN, José Maria”. In: ABREU, Alzira Alves de *et alii*. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*, 2a ed., Rio de Janeiro, FGV/CPDOC, 2001, pp. 115a-118c.
- BRANDI, Paulo. (2001b). “BALEEIRO, Aliomar”. In: ABREU, Alzira Alves de *et alii*. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*, 2a ed., Rio de Janeiro, FGV/CPDOC, 2001, pp. 459c-463c.
- BRASIL. (1892) Decreto nº 1.167, de 17 de Dezembro de 1892. [Autorisa a fusão do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil com o Banco do Brazil, sob a denominação do Banco da Republica do Brazil, provê ao resgate do papel-moeda do Estado e dá outras providencias]. Acessado em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1167-17-dezembro-1892-523026-norma-pe.html>, no dia 15/06/2011.
- BRASIL. (1920) Lei nº 4.182, de 13 de Novembro de 1920. [Autoriza o Governo a fazer uma emissão de papel-moeda]. Acessado em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4182-13-novembro-1920-571666-norma-pl.html>, no dia 15/06/2011.
- BRASIL. (1923) Lei nº 4.635-A, de 08 de Janeiro de 1923. [Autoriza o Governo a liquidar e a consolidar por partes a divida fluctuante do Thesouro Nacional , apurada até o dia 31 de dezembro de 1922]. Acessado em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4635-a-8-janeiro-1923-566572-norma-pl.html>, no dia 15/06/2011.
- BRASIL. (1930) Decreto nº 19.525, de 24 de Dezembro de 1930. [Restabelece, no Banco do Brasil, a Carteira de Redescontos, criada pelo art. 9º da lei n. 4. 182, de 15 de novembro de 1920 e modificada peto art. 50 da lei n. 4.230 de 31 de dezembro de 1920]. Acessado em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19525-24-dezembro-1930-514605-publicacaooriginal-1-pe.html>, no dia 15/06/2011.
- BRASIL. (1932) Decreto nº 21.499, de 09 de Junho de 1932. [Cria a Caixa de Mobilização Bancária]. Acessado em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21499-9-junho-1932-498884-norma-pe.html>, no dia 15/06/2011.

BRASIL. (1939) Decreto-Lei nº 1.409, de 10 de Julho de 1939. [Derroga o art. 10 do Decreto n.º 21.499, de 09 de junho de 1932]. Acessado em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1409-10-julho-1939-411299-norma-pe.html>, no dia 15/06/2011.

BRASIL. (1944a) Decreto-Lei nº 6.419, de 13 de Abril de 1944. [Reorganiza a Caixa de Mobilização Bancária, e dá outras providências.]. Acessado em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-6419-13-abril-1944-452632-norma-pe.html>, no dia 15/06/2011.

BRASIL. (1944b) Decreto-Lei nº 6.541, de 29 de Maio de 1944. [Altera o art. 5º do Decreto-Lei n.º 6.419, de 13 de abril de 1944.]. Acessado em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-6541-29-maio-1944-451980-norma-pe.html>, no dia 15/06/2011.

BRASIL. (1949) Lei nº 970, de 16 de Dezembro de 1949 [Dispõe sobre as atribuições, organização e funcionamento do Conselho Nacional de Economia]. Acessado em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/1940-1949/lei-970-16-dezembro-1949-363549-norma-pl.html>, no dia 15/06/2011.

BRASIL. (1962) Decreto nº 51.622, de 14 de Dezembro de 1962 [cria Grupo de Trabalho para análise dos projetos de Reforma Bancária]. Acessado em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-51622-14-dezembro-1962-391258-publicacaooriginal-1-pe.html>, 22/05/2011.

BRASIL. (1964) Lei nº 4.595, de 31 de Dezembro de 1964. [Dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.]. Acessado em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4595-31-dezembro-1964-353886-norma-pl.html>, no dia 15/06/2011.

BRASIL. (1965) Lei nº 4.728, de 14 de Julho de 1965. [Lei do Mercado de Capitais; Lei de Mercados Financeiros e de Capitais: Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento]. Acessado em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4728-14-julho-1965-368255-norma-pl.html>, no dia 15/06/2011.

BRASIL. (1967a) Decreto-Lei nº 278, de 28 de Fevereiro de 1967. [Altera a denominação do Banco Central da República do Brasil, dispõe sobre suas contas, orçamentos, balanços, atos e contratos, e dá outras providências]. Acessado em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0278.htm, no dia 15/06/2011.

BRASIL. (1967b) Lei nº 5.362 de 30 de Novembro de 1967. [Modifica artigos da Lei nº 4595, de 31 de dezembro de 1964 que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.]. Acessado em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5362-30-novembro-1967-359150-norma-pl.html>, no dia 15/06/2011.

BRASIL. (1982) Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de Maio de 1982. [Institui contribuição social, cria o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL) e dá outras providências.]. Acessado em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/declei/1980-1987/decreto-lei-1940-25-maio-1982-365639-norma-pe.html>, no dia 15/06/2011.

BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul. (s/d) *Revista Crescer* – 45 anos. Acessado em http://www.brde.com.br/crescer/45anos/revista_crescer_45_anos.pdf, no dia 03 de julho de 2010.

BRISO NETO, Joaquim Luiz Pereira. (2008) *O Conservadorismo em Construção: o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e as Reformas Financeiras da Ditadura Militar (1961-1966)*. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, 2008.

BULHÕES, O. G. de. (1990). *Depoimento*. Rio de Janeiro, CPDOC/FGV, 1990. (*Memória do Banco Central*).

CARDOSO, Ciro Flamarion S.. (1982). *Uma Introdução à História*. 2a ed., São Paulo, Brasiliense, 1982.

CARDOSO, Fernando Henrique. (1972). “O modelo político brasileiro”. In: _____. *O modelo político brasileiro e outros ensaios*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972, pp. 50-82.

CARVALHO, Carlos Eduardo & OLIVEIRA, Giuliano Contento de & MONTEIRO, Marcelo Balloti. (2010) *O Banco Central do Brasil: Institucionalidade, relações com o Estado e com a Sociedade Civil, autonomia e controle democrático*. Rio de Janeiro, IPEA, 2010. Acessado em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1518, 21/05/2011.

CARVALHO, Carlos Eduardo & OLIVEIRA, Giuliano Contento de & MONTEIRO, Marcelo Balloti. (2010) *O Banco Central do Brasil: Institucionalidade, relações com o Estado e com a Sociedade Civil, autonomia e controle democrático*. Texto para Discussão nº 1518, Rio de Janeiro, IPEA, dez./2010.

CORECON/RS. (2007) *Notícias*, nº 6, Novembro/2007. Acessado em <http://www.coreconrs.org.br/pdf/bi12.pdf>.

CORRÊA, Marcos Sá. (1998) “Os empresários e a política”, in: VEJA, São Paulo, Abril, 1998. Acessado em http://veja.abril.com.br/211098/p_033.html, no dia 15/06/2011.

CORRÊA, Marcos. (2005) *O discurso golpista nos documentários de Jean Manzon para o IPÊS (1962/1963)*. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes, 2005.

COUTINHO, Amélia. (2001) “CALMON, Miguel”. In: ABREU, Alzira Alves de *et alii*. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*, 2ª ed., Rio de Janeiro, FGV/CPDOC, 2001, pp. 944a-945a.

CRP Companhia de Participações.
[http://www.crp.com.br/site/content/fundos/doc/Prospecto de Distribuicao de Quotas.pdf](http://www.crp.com.br/site/content/fundos/doc/Prospecto_de_Distribuicao_de_Quotas.pdf), no dia 03 de julho de 2010.

Diário do Congresso Nacional (1964), 29 de abril de 1964, pp. 2716-2718.

Diário Oficial da União (1961), Seção I, Parte I, 23 de agosto de 1961, p. 7716.
www.glin.gov/download.action?fulltextId=86506&documentId=111443.

Diário Oficial da União (1968), Seção I parte I, 15 de fevereiro de 1968, p. 1519.

Diário Oficial da União (1977), Seção I, Parte I. Ano CXV, n. 147, 03 de agosto de 1977, p. 9949. Acessado em www.glin.gov/download.action?fulltextId=11036&documentId=5275.

DIRETORIA de Marketing e Comunicação do Banco do Brasil. (2010) *Banco do Brasil: 200 anos – 1964-2008*. Livro 2. Belo Horizonte, Del Rey, Fazenda Comunicação & Marketing, 2010, 224 pp.

DREIFUSS, René Armand. (1981) *1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis, Vozes, 1981.

ESCOLA Superior de Guerra. (s/d) “Turma de 1966”. Acessado em <http://www.esg.br/wordpress/a-esg/diplomados-da-esg/turma-de-1966/>, no dia 25/05/2011.

FAVEC. *Dicionário de Termos Econômicos*. (s/d) <http://www.faa.edu.br/economia/r.php>, acessado em 20/05/2011.

FIDES - Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social. (s/d) Acessado em http://www.fides.org.br/apresentacao_curadoria.htm#dois, no dia 03 de julho de 2010.

FINEP – Venture Capital. <http://www.venturecapital.gov.br/vcn/jantar.htm>, no dia 03 de julho de 2010.

FONTES, Virgínia & MENDONÇA, Sonia. (2001). *História do Brasil Recente: 1964-1992*. 4a ed., 2a imp., São Paulo, Ática, 2001.

FONTES, Virgínia. (2010) *O Brasil e o Capital-Imperialismo. Teoria e História*. Rio de Janeiro, EPSJV, UFRJ, 2010, 388pp.

FONTES, Virgínia. (s/d). “Notas para o estudo do imperialismo contemporâneo - Marx, capital monetário e capital funcionante”. Mimeo, s/d., p. 18.

FRAGELLI, Renato. (2010) “Quem fixa a taxa Selic?”, In: *Luis Nassif Online*, 27/10/2010. Disponível em <http://www.advivo.com.br/blog/luisnassif/quem-define-a-selic-por-renato-fragelli>, acessado no dia 27/10/2010.

FREITAS, Newton. (s/d) “Conversibilidade & monopólio do câmbio”. Acessado em <http://www.newton.freitas.nom.br/artigos.asp?cod=76>, no dia 15/06/2011.

FUNDAÇÃO Getúlio Vargas. (s/d a) “A frentes partidárias durante o governo Goulart”. In: http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/As_frentes_partidarias_durante_o_governo_Goulart, acessado em 20/5/2011.

FUNDAÇÃO Getúlio Vargas. (s/d b) “Jorge Oscar de Mello Flôres”. Acessado em <http://portal.fgv.br/en/about-fgv/fgv/president/jorge-oscar-mello-flores>, no dia 20/05/2011.

GALVÊAS, Ernane. (1990) *Ernane Galvêas I (depoimento, 1989)*. Rio de Janeiro, CPDOC/BANCO CENTRAL DO BRASIL, 1990.

GOODHART, Charles *et al.* (1994). “The development of Central Banking”. In: VVAA. *The Future of Central Banking: the tercentenary symposium of the Bank of England*. Cambridge, Cambridge University Press, 1994.

GRAMSCI, Antonio. (2002). *Cadernos do Cárcere*, vol. 3, 3^d ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

GRAMSCI, Antonio. (2004). *Cadernos do Cárcere*, vol. 2, 3^a ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2004.

GREMAUD, Amaury Patrick & SAES, Flávio Azevedo Marques de & TONETO JR., Rudinei. (1997). *Formação Econômica do Brasil*, São Paulo, Atlas, 1997.

GRUPPI, Luciano. (1987). *Tudo Começou com Maquiavel - as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci*, 8^a ed., Porto Alegre, L&PM, 1987.

HARVEY, David. (1990). *Los Límites del Capitalismo y la Teoría Marxista*. México, Fondo de Cultura Económica, 1990.

HOBBSBAWM, Eric. (2002) *Era dos Extremos: o breve século XX – 1914-1991*. 2^a Ed., 22^a reimp., São Paulo, Companhia das Letras, 2002.

- JAMESON, Fredric. (2006) *Pós-Modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio*. 2ª ed., 5ª reimp., Trad.: Maria Elisa Cevasco. São Paulo: Ática, 2006, 434 pp.
- Jornal do Brasil* (1964) – Comentário Econômico – “Reforma Bancária”, 09 de maio de 1964.
- JUSTIÇA Federal. (2002) Processo da 1ª Vara Federal Criminal de 28 de novembro de 2002 - juiz Marcos André Bizzo Moliari.
- KELLER, Vilma & LEMOS, Renato. (2001) “CAMPOS, Roberto”. In: ABREU, Alzira Alves de *et alii*. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*, 2ª ed., Rio de Janeiro, FGV/CPDOC, 2001, pp. 1026b-1035b.
- KELLER, Vilma. (2001) “GUDIN, Eugênio”. In: ABREU, Alzira Alves de *et alii*. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*, 2ª ed., Rio de Janeiro, FGV/CPDOC, 2001, pp. 2664b-2669c.
- KUPERMAN, Esther. (2005). "A SUMOC - Espaço de Disputa Política". In: MENDONÇA, Sonia Regina de (org.). *Estado Brasileiro: Agências e agentes*, Niterói, EdUFF/Vício de Leitura, 2005.
- KUPERMAN, Esther. (2008) *Da SUMOC ao Banco Central: consolidando as bases para o neoliberalismo no Brasil*. Tese de Doutorado, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2008.
- LENIN, V. I. (1979) “O Imperialismo, fase superior do capitalismo”. In: _____. *Obras Escolhidas em Três Tomos*. T. 1, São Paulo, Alfa-Ômega, 1979, pp. 574-671.
- LENIN, V. I. (2005). *O Imperialismo, fase superior do capitalismo*. Trad. Leila Prado. 3ª ed., São Paulo, Centauro, 2005.
- LEVY, Maria Barbara & DIAS, José Luciano Matos. (2001). "Banco Central". In: ABREU, Alzira Alves de *et alii*. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*, 2ª ed., Rio de Janeiro, FGV/CPDOC, 2001.

- LEVY, Maria Bárbara & MEDEIROS, Paulo de Tarso. (2001) “Banco do Brasil”. In: ABREU, Alzira Alves de *et alii*. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*, 2a ed., Rio de Janeiro, FGV/CPDOC, 2001, pp. 468c-479a.
- LOUREIRO, Maria Rita. (1997). *Os Economistas no Governo: gestão econômica e democracia*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 1997, 216 p.
- MANDEL, Ernest. (1982) *O Capitalismo Tardio*. São Paulo, Abril Cultural, 1982.
- MANTEGA, Guido & MORAES, Maria. (1979). *Acumulação Monopolista e Crises no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
- MARX, Karl. (1983). *O Capital. Crítica da Economia Política*. 3 tomos, 5 vols., São Paulo, Abril Cultural, 1983. (Coleção *Os Economistas*). [as referências aos livros e volumes acompanharão o ano de publicação, i. e., para o Livro III, vol. 1, “Marx, 1983 L. III, v. 1”.]
- MARX, Karl. (1984). "O capital portador de juros". In: _____. *O Capital: crítica da economia política*. Vol. 3, tomo I, Trad.: Régis Barbosa e Flávio Kothe. São Paulo, Abril Cultural, 1984. (Col. *Os Economistas*).
- MARX, Karl. (1985). *Grundrisse. Lineamientos fundamentales para la crítica de la economía política. 1857-1858*, v. I, México, Fondo de Cultura Económica, 1985, pp. 60-75. [Tradução de Mário Duayer (UFF) de MARX. Karl. *Ökonomische Manuskripte 1857/58*, Teil I, MEGA. Berlin: Dietz Verlag, 1976, pp. 81-107.]
- MARX, Karl. (2006). *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. 1ª reimp., Trad.: Jesus Ranieri, São Paulo, Boitempo, 2006.
- MARX, Karl. (2010). *Para a Crítica da Economia Política. Manuscritos de 1861-1863 (cadernos I a V). Terceiro Capítulo – O capital em geral*. Trad.: Leonardo de Deus. Belo Horizonte, Autêntica Editora, 2010.
- MELO, Demian Bezerra de. (2009) *O Plebiscito de 1963: inflexão de forças na crise orgânica dos anos sessenta*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2009.

- MENDONÇA, Sonia. (1986). *Estado e Economia no Brasil: Opções de Desenvolvimento*. Rio de Janeiro, Graal, 1986.
- MENDONÇA, Sonia. (2000). "As bases do desenvolvimento capitalista dependente: da industrialização restringida à internacionalização". In: LINHARES, Maria Yedda (org.). *História Geral do Brasil*, 9a ed., 7a tiragem, Rio de Janeiro, Campus, 2000.
- MINELLA, Ary Cesar. (1988). *Banqueiros: organização e poder político no Brasil*. Rio de Janeiro/São Paulo, Espaço e Tempo/ANPOCS, 1988.
- MINELLA, Ary Cesar. (2005). "Grupos Financeiros e Associações de Classe do Sistema Financeiro". In: MENDONÇA, Sonia Regina de (org.), *Estado Brasileiro: Agências e agentes*, Niterói, EdUFF/Vício de Leitura, 2005, pp. 159-178.
- MINISTÉRIO da Fazenda (s/d a). <http://www.fazenda.gov.br/>, acessado em 20/05/2011.
- MINISTÉRIO da Fazenda (s/d b). "Rafael de Abreu Sampaio Vidal". Acessado em <http://www.fazenda.gov.br/portugues/institucional/ministros/rep022.asp>, no dia 20/05/2011.
- MINISTÉRIO da Fazenda (s/d c). "José Vieira Machado". Acessado em <http://www.fazenda.gov.br/portugues/institucional/ministros/rep038.asp>, no dia 20/05/2011.
- MINISTÉRIO da Fazenda (s/d d). "Pedro Luís Correia e Castro". Acessado em <http://www.fazenda.gov.br/portugues/institucional/ministros/rep036.asp>, no dia 20/05/2011.
- MINISTÉRIO da Fazenda (s/d e). "Miguel Calmon Du Pin e Almeida Sobrinho". Acessado em <http://www.fazenda.gov.br/portugues/institucional/ministros/rep058.asp>, no dia 20/05/2011.

MINISTÉRIO da Fazenda (s/d f). “José Maria Alkimim”. Acessado em <http://www.fazenda.gov.br/portugues/institucional/ministros/rep046.asp>, no dia 25/05/2011.

NASSIF, Luis. (2010a) “O mercado de câmbio no mundo – 1”, In: *Luis Nassif Online*, 22/10/2010. Disponível em <http://www.advivo.com.br/blog/luisnassif/o-mercado-de-cambio-no-mundo-1>, acessado no dia 22/10/2010.

NASSIF, Luis. (2010b) “O mercado internacional de câmbio – 2”, In: *Luis Nassif Online*, 25/10/2010. Disponível em <http://www.advivo.com.br/blog/luisnassif/o-mercado-internacional-de-cambio-2>, acessado no dia 27/10/2010.

NASSIF, Luis. (2010c) “O mercado internacional de câmbio – 3”, In: *Luis Nassif Online*, 26/10/2010. Disponível em <http://www.advivo.com.br/blog/luisnassif/o-mercado-internacional-de-cambio-%E2%80%93-3>, acessado no dia 27/10/2010.

NETTO, José Paulo & BRAZ, Marcelo. (2007). *Economia Política: uma introdução crítica*. 2ª ed., São Paulo, Cortez, 2007.

Notícias ANBI. (2007) *Edição Especial 40 anos*. Associação Nacional dos Bancos de Investimento. São Paulo, Ano 10, Maio/2007.

NOVELLI, José Marcos Nayme. (1998) “O campo dos economistas e o debate sobre a independência do Banco Central do Brasil no pós-64”. Comunicação apresentada no Latin American Studies Association, Chicago, Illinois, 24-26/set./1998.

NOVELLI, José Marcos Nayme. (1999). *Burocracia, Dirigentes Estatais e Idéias Econômicas: um estudo de caso sobre o Banco Central do Brasil (1965-1998)*. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1999.

O'DONNELL, Guillermo. (1987). *Reflexões sobre os estados burocrático-autoritários*: São Paulo: Vértice; Revista dos Tribunais, 1987.

- OCAÑA, Juan Carlos. (s/d) “Conferencia de Génova (1922)”. In: Historiasiglo20.org. Acessado em <http://www.historiasiglo20.org/GLOS/confgenova.htm>, no dia 03 de julho de 2010.
- OLIVEIRA, Francisco de. (1989). *A Economia da Dependência Imperfeita*. São Paulo, Graal, 1989.
- PAULANI, Leda Maria. (1991). *Do Conceito de Dinheiro e do Dinheiro como Conceito*. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, Faculdade de Economia e Administração, Departamento de Economia, 1991.
- PAULANI, Leda Maria. (2009). “A autonomização das formas verdadeiramente sociais na teoria de Marx: comentários sobre o dinheiro no capitalismo contemporâneo”. In: IACR. *Anais do XII Congresso Internacional da Associação Internacional para o Realismo Crítico*. Niterói, 23 a 25 de julho de 2009. Disponível em <http://www.uff.br/iacr/ArtigosPDF/72T.pdf>.
- PEET, Richard *et al.* (2004) *La maldita trinidad: el Fondo Monetario Internacional, el Banco Mundial y la Organización Mundial de Comercio*. Pamplona, Laetoli.
- PEREIRA, João Márcio Mendes. (2009). *O Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro (1944-2008)*. Tese de Doutorado, Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2009.
- PRINGLE, R. & MAHATE, A. A. (1993). *The Central Banking Directory*. London, Central Banking Publications, 1993.
- QUEIROZ, Maurício Vinhas de & EVANS, Peter. (1977) *Um delicado equilíbrio: o capital internacional e o local na industrialização brasileira*. Caderno Cebrap, nº 28, São Paulo, Brasiliense, 1977, pp. 8-33. Acessado em http://www.cebrap.org.br/imagens/Arquivos/um_delicado_equilibrio.pdf.
- RIBEIRO, Nelson Rosas (org.). (1980). *A Circulação e a Reprodução do Capital*. Lisboa, Associação dos Estudantes do Instituto Superior de Economia, 1980.

- ROSSI, Pedro. (2010) “Guerra global de moedas: quem é o inimigo?”, In: *Luis Nassif Online*, 25/10/2010. Disponível em <http://www.advivo.com.br/blog/luisnassif/a-guerra-cambial-por-pedro-rossi>, acessado no dia 27/10/2010.
- SAAD, Alfredo. (2010) “Entrevista: BC sob controle da sociedade”. In: *Versus – Revista de Ciências Sociais Aplicadas do CCJE/UFRJ*, ano II, no. 5, agosto de 2010, pp. 27-29.
- SANDRONI, Paulo (org.). (1999) *Novíssimo Dicionário de Economia*. São Paulo, Best Seller, 1999.
- SELDON, Arthur & PENNANCE, F. G.. (1977). *Dicionário de Economia*. 3ª ed., Rio de Janeiro, Edições Bloch, 1977.
- SIMONSEN, Mario Henrique & CAMPOS, Roberto de Oliveira. (1975). *A Nova Economia Brasileira*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército; José Olympio, 1975.
- SINGER, Paul. (1977). *A Crise do "Milagre": interpretação crítica da economia brasileira*. 3ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977, 167 pp.
- SMITH, Adam. (1983). *A Riqueza das Nações. Investigação sobre sua natureza e suas causas*. Vol. I. São Paulo, Abril Cultural, 1983. (Col. Os Economistas).
- SOLEIS. <http://www.soleis.adv.br/>
- SOUSA, Luís Otávio de & SILVA, Marcelo Costa da. (2001) “AFONSO, Almino”. In: ABREU, Alzira Alves de *et alii*. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*, 2ª ed., Rio de Janeiro, FGV/CPDOC, 2001, pp. 46c-51a.
- SOUSA, Luís Otávio de. (2001) “LEVY, Herbert”. In: ABREU, Alzira Alves de *et alii*. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*, 2ª ed., Rio de Janeiro, FGV/CPDOC, 2001, pp. 3105b-3109c.
- STEINBRUCH, Benjamin. (2010) “Não dá para esperar janeiro”, In: *Luis Nassif Online*, 26/10/2010. Disponível em <http://www.advivo.com.br/blog/luisnassif/o-cambio-por-benjamin-steinbruch>, acessado no dia 27/10/2010.

- STEPAN, Alfred. (1975). *Os militares na política. As mudanças de padrões na vida brasileira*. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.
- U.S. DEPARTMENT OF STATE (1948) *Proceedings and documents of the United Nations Monetary and Financial Conference, Bretton Woods, New Hampshire, July 1-22, 1944*. Washington DC, U.S. Government Printing Office, vol. II.
- VERNENGO, Matías. (2010) “Independência, no bom sentido da palavra”. In: *Versus – Revista de Ciências Sociais Aplicadas do CCJE/UFRJ*, ano II, no. 5, agosto de 2010, pp. 24-26.
- ZANINI, Marcelo. (s/d) “Tributo”, in: ISTO É GENTE, São Paulo, Editora Três. Acessado em <http://www.terra.com.br/istoegente/53/tributo/index.htm>, no dia 15/06/2011.